

Governo do Estado do Pará

Mulheres do Ouro
O Trabalho Feminino nos Garimpos

Rita Maria Rodrigues

Belém-Pará
Dezembro de 1992

Rodrigues, Rita Maria

Mulheres do Ouro: O Trabalho feminino nos garimpos do Tapajós.

Belém, 1992.

126 p

I. Garimpo I. Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM. II. Almeida, Alfredo Wagner B. de, coordenador III T.

Jader Fontenelle Barbalho
Governador

Luiz Paniago de Sousa
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

Luiz Régis Furtado
Secretário Adjunto

Alberto Rogério B. da Silva
Diretor da Área de Mineração

João Bosco Pereira Braga
Diretor do Departamento de Fomento Mineral

APRESENTAÇÃO

Os problemas ambientais causados pela atividade garimpeira encontram-se no centro das preocupações do Governo do Estado do Pará. Um dos mais importantes componentes da política voltada para o setor é o **Programa de Controle Ambiental da Garimpagem no Rio Tapajós - CAMGA-TAPAJÓS** - concebido e executado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.

Referido Programa compreende seis projetos, entre os quais **Garimpo do Tapajós : Transformações Sociais, Migração e Agricultura** que na sua formulação preliminar, delineou como objetivo geral a identificação das relações sociais de produção inerentes ao extrativismo mineral de ouro. A pesquisa objeto desta publicação trata da **relevância da mulher como expressão da força de trabalho** e foi executado no âmbito da Diretoria da Área de Mineração-DIRAM.



JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

Apresentação

O presente documento contempla um dos objetos do Estudo intitulado **Garimpo do Tapajós: Transformações Sociais, Migração e Agricultura**, executado no âmbito do Programa de Controle Ambiental da Garimpagem no Rio Tapajós - CAMGA/TAPAJÓS.

Foi elaborado a partir do trabalho de pesquisa realizado nas áreas garimpeiras do Tapajós, entre abril de 1990 e dezembro de 1992, com o objetivo de estudar a força de trabalho feminina no extrativismo mineral e sua relevância nos cálculos econômicos que regem a unidade produtiva. Apoiou-se em observações diretas e entrevistas abertas com trabalhadores do **garimpo** nos próprios locais de exploração, durante o trabalho de campo realizado nos períodos de 04 a 20 de setembro, 03 a 17 de dezembro de 1990, 11 a 28 de maio e 14 a 30 de setembro de 1992.

Foram realizadas 15 entrevistas, sendo 14 com mulheres e uma coletiva com trabalhadores.

Os resultados apresentados não são parciais, porquanto se trata do relatório final. Entretanto, não podem ser considerados como dados definitivos, uma vez que muitos aspectos ainda merecem aprofundamento.

Agradecemos a paciência dos entrevistados no fornecimento de dados e informações e o apoio dos garimpeiros durante a realização das sucessivas etapas de trabalho de campo. Agradecemos ainda a Maria Salete Amorim da Costa e Andréa Bittencourt Pires, como auxiliares, e a Alfredo Wagner Berno de Almeida, como coordenador.

Siglas e Abreviaturas

BB - Banco do Brasil

CEF - Caixa Econômica Federal

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CNG - Cadastro Nacional dos Garimpeiros

DNPM - Departamento Nacional da Produção Mineral

ECT - Empresa de Correios e Telégrafos

FBESP - Fundação do Bem-Estar Social do Pará

FIBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FNS - Fundação Nacional de Saúde

INCRA - Instituto Nacional de Reforma Agrária

SRF - Secretaria da Receita Federal

SUCAM - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

USAGAL - União dos Sindicatos e Associações de Garimpeiros
da Amazônia Legal

Sumário

Apresentação	
Siglas e Abreviaturas	
Introdução	1
O Processo de Obtenção de Dados	1
Garimpagem	2
Garimpo	3
Garimpeiro	4
As Técnicas de Pesquisa	5
Survey	6
“Survey”: Análise dos dados levantados e primeiras impressões	11
O Trabalho de Campo Primeira Etapa	12
Segunda Etapa	15
Terceira Etapa	17
Dificuldades na Quantificação da Força de Trabalho Feminina nos Garimpos	19
CNG	19
FIBGE	20
ECT	20
I. Ritual de Entrada das Mulheres nos Garimpos	24
As Formas de Recrutamento	24
A transitividade das posições	29
O Ingresso na Unidade Produtiva Básica	31
As Regras de Composição da Chamada Equipe	32
As Formas de Contrato e Remuneração	33
II. A Posição da Cozinheira na Extração Aurífera	40
Definição e significado	40
Saber Específico e Outras Atribuições	45
III. Descrição da Unidade Produtiva Básica	51
A Organização do Espaço por Sexo	51

A noção de casa	55
IV. A Jornada de Trabalho	57
A Jornada	57
A Rotina	59
V. A Noção de Trabalho e a Definição de Obrigação	64
O Trabalho	64
O Não Trabalho	65
A Obrigação	70
VI. O Estoque de Alimentos. Cálculo e Controle	73
A Dieta Básica	73
O Controle	73
As Unidades de Cálculo	74
A Dependência	76
VII. A Prestação de Serviços para Além do Contrato	79
O Favor sexual	79
VIII. Os Conflitos e a Coesão Interna	83
Conflitos	83
Formas de Solidariedade	87
IX. As Estratégias de Saída	91
X. As Mulheres de Boate	95
O Contexto do Recrutamento	95
A Dívida e seus Elementos	100
O Ritual de Passagem	101
As Regras do Cotidiano	103
As Estratégias de Saída	106
Liberada	106
Resgatada	108
Fuga	109
XI. Considerações Finais	111
XII. Notas	115
XIII. Bibliografia	116
XIV. Anexos	117
Relação das Entrevistas	117

Introdução

O Processo de Obtenção de Dados

O Projeto **Garimpos do Tapajós: Transformações Sociais, Migração e Agricultura**, na sua formulação preliminar, delineou como objetivo geral a identificação das relações sociais de produção inerentes ao extrativismo mineral de ouro na região do Tapajós.

A pesquisa começou a ser executada em abril de 1990, quando ocorreu a montagem da equipe, com a definição dos técnicos que seriam envolvidos diretamente nos trabalhos de investigação. A composição inicial da equipe consistia de dois geólogos, três sociólogos, um técnico em mineração, dois economistas e um antropólogo como coordenador.

Mas, ocorreram entraves operacionais. Os demais órgãos que integraram as discussões relativas à montagem do Projeto não asseguraram a continuidade de suas participações. A equipe final ficou reduzida a dois geólogos, um técnico em mineração, dois sociólogos contratados e o coordenador.

Além das experiências anteriores dos técnicos quanto aos diferentes aspectos da vida social no processo de extrativismo mineral de ouro, houve uma etapa de preparação, através de levantamentos de dados secundários, consultas e análise de fontes de referências básicas, como artigos produzidos por geólogos, documentos oficiais de instituições ligadas a temática, reportagens em periódicos e cartas geográficas. O resultado desta etapa consistiu numa maior familiarização dos técnicos com uma gama diferenciada de problemas, permitindo um controle mais rigoroso das impressões e a elaboração das "hipóteses iniciais" do trabalho.

Num primeiro momento, privilegiou-se a análise crítica do que comumente se denomina "Modelo Tapajós" (SALOMÃO, Elmer P., 1981: 38), bem como noções opera-

cionais capazes de dar conta das variações que envolvem o rigor dos termos **garimpo**, **garimpeiro** e **garimpagem**.

As definições legais dos termos garimpo, garimpeiro e garimpagem, tanto quanto as não-oficiais, são por demais vastas e heterogêneas. No sentido de trabalhar com noções mais precisas, fez-se um rápido inventário dos deslocamentos que estes termos conhecem, comentando as diferentes acepções e suas implicações.

Sabia-se, entretanto, que as definições correntes e o seu uso local seriam estudados com mais detalhe a partir da realização do trabalho de campo.

Garimpagem

A garimpagem, como considerada no Código de Mineração, consoante o Art. 70 do Decreto-Lei nº 227, de 08 de fevereiro de 1967, é assim definida: *“Considera-se garimpagem o trabalho individual de quem utiliza instrumentos rudimentares, aparelhos manuais ou máquinas simples e portáteis, na extração de pedras preciosas, semipreciosas e metálicos ou não-metálicos, valiosos, em depósitos de eluvião ou aluvião, nos álveos de cursos d’água ou nas margens reservadas, bem como nos depósitos secundários ou chapadas (grupiaras), vertentes e altos de morros, (...)”*. Esta definição não mais se enquadra na atividade extrativa mineral hoje desenvolvida, principalmente no que diz respeito ao caráter individual do trabalho e a forma rudimentar dos instrumentos utilizados. Apenas a natureza dos depósitos trabalhados ainda é pertinente.

O caráter rudimentar dos instrumentos de trabalho no processo extrativo mineral está quase que totalmente abolido, embora considere-se ainda o manual. Permanecem, entretanto, dúvidas em relação à individualidade, a não ser quando o indivíduo está desbravando as matas à procura do ouro, mas, evidentemente, que ao “descobrir o metal” esta individualidade deixa de existir. Nem sempre o homem que descobre o depósito é aquele que o explora.

A proposta do geólogo Elmer Prata Salomão consiste no seguinte: *“Considera-se garimpagem toda a atividade extrativa mineral executada no interior das áreas especialmente reservadas para este fim ou naquelas não gravadas com nenhum tipo de direito minerário”* (SALOMÃO, Elmer P, 1981: 14). Ela teve aprovação através do Decreto 98.812 de 09 de janeiro de 1990, que reza o seguinte, no Artigo 5º:

“Considera-se garimpagem a atividade de aproveitamento de substâncias mine-

rais garimpáveis, executada em áreas estabelecidas para este fim, sob o regime da Permissão de Lavra Garimpeira.

1º - São considerados minerais garimpáveis:

I - O ouro, o diamante, a cassiterita, a columbita, a tantalita e wolframita, exclusivamente nas formas aluvionar, eluvionar"(1)

Além de definir o local no qual a atividade deverá ser executada, o autor limitou-a às determinadas substâncias definidas como "minerais garimpáveis", o que no Código de Mineração se apresenta bem amplo. No que diz respeito à natureza dos depósitos, tanto o Código quanto o Decreto nº 98.812, consideram-na a mesma.

Garimpo

A denominação "Garimpo" no Código de Mineração (op. cit) é contemplada no Art. 70: "*Considera-se I - Garimpagem (...); depósitos esses genericamente denominados garimpos*". Tal noção restringe-se à natureza do depósito, isto é, apenas ao local **geologicamente definido** e não ao local de extração de substâncias minerais.

Salomão (1981: 14), quando diz: "*Denomina-se garimpo a comunidade definitiva ou provisória constituída a partir da atividade de garimpagem*", não faz nenhuma referência à natureza dos depósitos. No entanto, caracteriza o **garimpo** como local onde se dá a atividade extrativa mineral, considerando a comunidade. Da mesma forma, para Luís Fernando Sadeck tem-se que:

"Na região do Tapajós, Marabá e do Mato Grosso é chamada de garimpo uma região onde é povoada, possuindo algumas casas de morada e principalmente boites e mercearias. Mas, não é só isso que tem. A alguns quilômetros estão situadas as áreas onde são extraídos os quilos e quilos de ouro, que são conhecidas por "baixão" (SADECK, L. 1981: 05).

Desta forma, o **garimpo** se constituiria simultaneamente de regiões povoadas que possuem edificações, benfeitorias e áreas onde ocorre a extração de ouro. Tanto Salomão (op. cit), como Sadeck (op. cit), estendem a denominação para além dos **depósitos**.

Por outro lado, o Decreto nº 98.812 diz, no Parágrafo 2º do Artigo 5º: "*O local em que ocorrer a extração de minerais garimpáveis na forma deste artigo, será genericamente denominado garimpo*". Neste caso, a denominação é limitada em contraponto com Sadeck e Salomão (op. cit).

Garimpeiro

Segundo o Código de Mineração, no seu Artigo 71: "Ao trabalhador que extrai substâncias minerais úteis, por processo rudimentar e individual de mineração, garimpagem, faiscação ou cata, denomina-se genericamente garimpeiro". Pode-se considerar que esta denominação dada pelo Código se encontra totalmente defasada. Dentre as características identificáveis, no referido artigo, nenhum trabalhador se enquadraria, senão o manual.

A Lei não contempla as diferentes categorias de trabalhadores envolvidos no processo de extração aurífera no momento atual. Salomão, em uma de suas caracterizações, diz:

"Considera-se garimpeiro:

- a pessoa física que presta serviços em frentes de extração mineral por garimpagem, mediante remuneração de qualquer espécie; e*
- ao produtor de bens minerais que, sem empregados, trabalha no garimpo individualmente em regime de economia familiar ou, ainda, de trabalho coletivo associado ainda que sazonalmente" (SALOMÃO, Elmer P. 1985: 14).*

Tal caracterização está contemplada parcialmente na proposta de Estatuto elaborado pelos membros da USAGAL e que define garimpeiro nos seguintes termos:

"Art. 2º - Garimpeiro para efeitos desta Lei é toda pessoa física que extrai substâncias garimpáveis em qualquer das seguintes condições e formas:

- a) em regime cooperativista;*
- b) em regime de economia familiar, sem empregados permanentes;*
- c) em regime de trabalho coletivo associado, sem empregados permanentes;*
- d) em regime de prestação de serviços, mediante remuneração de qualquer espécie;*
- e) o titular de até uma permissão de lavra garimpeira, desde que não se utilize no trabalho permanente de terceiros e nenhum título, salvo as hipóteses previstas nas alíneas "b" e "c" deste artigo.*

Salomão (1981:40) pretendeu apresentar uma visão sociológica dos trabalhadores de garimpo da seguinte forma:

"Convenciona-se aplicar a denominação garimpeiro ao operário do garimpo, caracterizado por ser o agente da conversão direta de trabalho em produção"

Esta talvez seja uma caracterização que guarda uma aproximação maior com aquela adotada no decorrer da pesquisa.

Outra questão refere-se ao enquadramento sindical dos trabalhadores do garimpo. No Quadro Demonstrativo do Artigo 577 da CLT (1988), figurariam como *“trabalhadores na indústria de extração de ouro e metais preciosos”* e como *“autônomos”* (págs. 214 e 215). Neste caso, qual seria o sindicato mais representativo desta categoria ampla que inclui uma multiplicidade de posições no processo produtivo, quais sejam: **dono de garimpo(2), dono de baixão(3), dono de maquinário(4), bico-jateiro(5), maraqueiro(6), raizeiro(7)** e demais trabalhadores de garimpo.

Atualmente, *“o operário do garimpo”* (SALOMÃO, op. cit) encontra-se sem identificação precisa, o que anteriormente ocorria através do Certificado de Matrícula de Garimpeiro - CMG (Código de Mineração, Artigo 173). O Regime de Matrícula foi extinto pela Lei 7.805, de 18 de julho de 1989, que instituiu o Regime de Permissão de Lavra Garimpeira, regulamentada pelo Decreto 98.812, de 09 de Janeiro de 1990.

No Estatuto proposto pela USAGAL, o garimpeiro deverá ter uma Carteira Profissional de Garimpeiro expedida pelo Ministério do Trabalho.

As Técnicas de Pesquisa

Após a análise da literatura básica, pôde-se detalhar os objetivos gerais e específicos, assim como pistas a serem seguidas para determiná-los e implementar a metodologia utilizada no decorrer da pesquisa. Primou-se, sobretudo, pela qualidade das informações obtidas.

Nos procedimentos metodológicos aplicados à coleta de dados primários, adotaram-se entrevistas não diretivas, realizadas com os próprios produtores, direto nos seus locais de trabalho e moradias e técnicas de observações *“in loco”* registradas em cadernetas de campo, por permitirem mais completa verificação da consistência das *“hipóteses iniciais”*.

As técnicas de pesquisa foram adotadas em virtude do conhecido questionário, no estilo perguntas fechadas, com respostas de múltipla escolha, parecer impróprio quando aplicado às situações sociais próprias do processo de extrativismo mineral de ouro. Muitos de seus aspectos não são de conhecimento prévio e nem há trabalhos descritivos sobre o processo produtivo interno às unidades produtoras designadas como **garimpo**.

A relação direta com os entrevistados requer conversas intensas e contatos prolon-

gados que exprimam confiança mútua e formas graduais de atingir objetivos de conhecimento pré-definido.

Colocou-se também dificuldade de adoção de métodos quantitativos e da inexistência de categorias censitárias adequadas e oficialmente produzidas. Isso implicou na relativização inicial dos dados disponíveis referentes à população garimpeira à superfície da área, designada como **garimpos do Tapajós** e ao próprio número de garimpeiros. As informações foram, pois, conduzidas para aspectos qualitativos, não havendo preocupação em proceder amostragem, nem a tentativa de obter representatividade dos dados e informações coletadas.

Delineada a estratégia metodológica, preparou-se cuidadosamente a pesquisa de campo, aparando-se as arestas para que não houvessem desconfianças e suspeições quanto ao pesquisador. Elas geralmente caracterizam as relações dos garimpeiros face aos funcionários de órgãos oficiais na região. Daí a utilização, primeiramente, das técnicas de observação direta, quando da realização do trabalho de campo.

Survey

Nesta etapa de preparação decidiu-se por uma viagem de reconhecimento da área à molde de um "survey", visando um primeiro contato do pesquisador com o universo em estudo e uma visão panorâmica das áreas geográficas em questão, levando à discussão e elucidação do que poderia ser o conjunto de elementos que caracterizam o processo de extrativismo mineral de ouro no Tapajós.

Definiram-se as localidades a serem visitadas, utilizando-se como critério a experiência e o conhecimento anterior dos pesquisadores, tanto dos locais, quanto dos indivíduos que exercem influência nas referidas áreas. Foi considerada também a existência de **garimpos** de maior porte, em condições de servir de base à execução dos trabalhos de pesquisa.

Para tal, já com a metodologia detalhada e com as "hipóteses iniciais" discutidas, os técnicos deslocaram-se para o município de Itaituba, aí permanecendo no período de 17 de maio a 09 de junho de 1990. Primeiramente foram contactadas algumas autoridades locais, tais como, o Prefeito, dirigentes de alguns Órgãos Públicos, deputados e vereadores, a fim de se obter informações sobre o acesso aos **garimpos** da Região do Tapajós, e dar ciência dos objetivos da pesquisa.

No dia 21 de maio de 1990, já de posse das informações iniciais, os técnicos

discutiram com o coordenador da pesquisa a melhor maneira de acesso às áreas em estudo. Elaborou-se um cronograma de visitas, totalizando 18 localidades, comumente definidas como **garimpos** ou **currutelas**(8), as quais poderão ser visualizadas nos mapas em anexo.

Optou-se pelo Porto do Buburé como ponto de entrada à região pela via hidroviária, saindo-se de Itaituba no dia 22 de maio (Fig. 1). No Buburé tomou-se uma **voadeira**(9) para subir o Rio Tapajós até o Igarapé do Rato, uma viagem de cerca de doze 12:00 horas, até chegar à “Pista Piririma”, às margens do Igarapé do Rato. Hospedados em um dos alojamentos da “Pista Piririma”, nos dias 22 e 23 de maio entrevistamos o **dono do garimpo**, que relatou alguns detalhes do funcionamento e da estrutura das unidades extrativas e daquelas de caráter comercial, chamadas **cantinas**(10), que centralizam o que designam localmente como **garimpo**.

No dia 24 de maio visitamos algumas das áreas de extração denominadas **baixões**, situados mais próximas da Pista e diversas entrevistas com os envolvidos nas atividades extrativas nos **baixões** do “Oliveira”, do “Paraíba” e do “Ivo”. Retornamos depois à “Pista Piririma”, onde pemoitamos.

No dia 25 de maio, às 10:00 horas, partimos para a localidade de Jacareacanga em um avião da Agência Flipper, pois não há vôos regulares dessa pista para Jacareacanga. O tempo de vôo corresponde a 45 minutos. Em Jacareacanga, hóspede de hotel, contactamos com o vice-presidente da **comunidade**, como se autodenomina a organização responsável pelas decisões políticas locais. O objetivo era obter informações para chegar ao garimpo de Porto Rico e à Barra de São Manoel. O primeiro é considerado um dos mais antigos garimpos da região. Sobre São Miguel, haviam informações de que existiam **dragas**(11) recentemente transferidas para lá, provocando profundas transformações no meio ambiente. Entrevistamos nesta oportunidade pessoas antigas na região, que propiciaram informações sobre os primórdios da extração aurífera na área.

No dia 26 de maio, partimos em direção ao garimpo Porto Rico, abordo de uma voadeira, parando na localidade de São José, observando os entrepostos comerciais e retornando a Jacareacanga no final da tarde, após algumas conversas informais com **donos de garimpo**, mulheres **proprietárias de boate**(12) e trabalhadores na extração aurífera, os **peões**. Estes últimos chegaram a realizar uma pequena demonstração das técnicas que utilizam para a **apuração**(13), através do uso da **bateia**.

Não foi possível a visita a Barra de São Manoel. O difícil acesso pelo Rio Tapajós e

o tempo de viagem por **voadeira**, estimado em dois dias, inviabilizavam o cumprimento do cronograma.

Dia 27 de maio, deixamos Jacareacanga, de **voadeira**, para atingir a localidade de Porto Belo, uma base de apoio para os **garimpos** controlados pela Mineração Cantagalo, situada na margem direita do Rio Tapajós.

Dia 28 de maio, de Porto Belo fomos até o garimpo Nova Brasília, de onde nos deslocamos para a chamada pista Francisco Gomes, por via aérea, e em seguida ao denominado garimpo Cantagalo, por via terrestre, caminhando cerca de cinco horas percorrendo diversos **baixões** e procedendo aos registros devidos. Entrevistamos, nesta oportunidade, o **dono do garimpo**, o **piloto**(14), o **gerente**(15) e a filha do dono do garimpo, que exercia a atividade de gerência no próprio **baixão**.

No dia seguinte voamos de Porto Belo para o garimpo do Cuiú-Cuiú em cerca de trinta minutos, restringindo as observações apenas a **currutela**, já que não foi possível ir aos **baixões**, pela distância e falta de tempo. Entrevistamos então o delegado de polícia local bem como, e algumas **mulheres de boate**(16), constatando situações ilegais de imobilização desta força de trabalho, através da dívida contraída no recrutamento clandestino e ilegal. Dia 30 de maio decolamos do Garimpo do Cuiú-Cuiú em direção à Itaituba, em avião monomotor da Agência Pai Velho.

Um dia depois, nossa equipe reuniu em Itaituba na tentativa de recuperar os primeiros dados e as entrevistas realizadas na primeira etapa de visita aos **garimpos**, objetivando uma visão mais abrangente e completa das relações mantidos entre eles.

No dia 01 de junho, durante o dia todo, voltamos a reunir, desta vez com o coordenador do projeto, reavaliando os procedimentos de coletas de dados, analisando as implicações do roteiro pré- estabelecido, estimando o que foi efetivamente cumprido e as dificuldades encontradas, tanto com relação ao acesso às áreas selecionadas quanto à metodologia adotada. E constatamos inúmeros erros na coleta de dados, com entrevistas em que as respostas foram induzidas.

Decidiu-se dividir a equipe de técnicos consoante as diferenças entre os **garimpos** usualmente assinaladas. Três técnicos deslocaram-se para o Garimpo do Creporizão, (Fig. 2) considerado mais **aberto**(17) e os outros dois, um técnico e o coordenador, seguiram para o Garimpo do Patrocínio, classificado como **fechado**, isto é, em que há um rígido controle nas vias de acesso, na comercialização da produção e das mercadorias necessárias ao abastecimento das unidades extrativas nos **baixões**.

No dia 2 de junho, a equipe viajou para o Garimpo do Crepurizão em um avião da Agência Penna Táxi Aéreo, com um tempo de voo correspondente a uma hora. Além desta agência há outra, a Táxi Aéreo Itaituba, com voos regulares para o garimpo. Permanecemos na **currutela** até o dia 3 de junho, sempre empenhados em fazer observações diretas e entrevistas junto aos comerciantes que abasteciam as unidades produtivas básicas. Consideramos tais unidades como o núcleo do processo produtivo, cujos membros se distribuem segundo uma divisão de trabalho nos chamados **bar-ranço(18)** e **barraco(19)**.

No mesmo dia saímos do Garimpo do Crepurizão para a chamada Pista São Benedito, em voo fretado. Dispunhamos de informações que davam conta da presença de **dragas** escarificantes no Rio Teles Pires. Navegando o Teles Pires, até uma **fofoca(20)**, constatamos a presença de diversas dragas, teriam sido transportadas do Rio Madeira (RO). Na oportunidade, entrevistamos um **gerente de draga**, dois trabalhadores (**operadores**) e uma mulher, designada como **cozinheira**. Retornando à Pista São Benedito e seguimos para o Garimpo do Crepurizinho, no qual observamos o funcionamento da **currutela** e dos **baixões**.

No dia 04 de junho, do Garimpo do Crepurizinho nos deslocamos até o quilômetro 140 da Rodovia Transgarimpeira, também chamada Rodovia do Ouro, que é um entreposto comercial que abastece de combustível e alimentos os garimpos. Neste local, encontramos com os outros técnicos que retornavam dos Garimpos do Patrocínio e do Eldorado.

Em reunião, decidimos por uma nova redivisão dos técnicos: um grupo voltaria à Itaituba para dar seqüência à coleta de dados nas áreas urbanas, incluindo o coordenador, e o outro seguiria para o Garimpo do São Raimundo, também classificado como apresentando características de **garimpo fechado**. O acesso à Itaituba foi por via aérea, em avião de linha, enquanto para o Garimpo do São Raimundo o avião teve que ser fretado, por não existir voos regulares (Fig. 3)

Dia 5 de junho, a equipe que estava no Garimpo do São Raimundo seguiu para Alta Floresta (MT) e daí, no dia 06 de junho, voltou à Itaituba, onde se encontrou com os demais pesquisadores para nova classificação de dados e informações capazes de permitir uma delimitação mais rigorosa dos objetos de pesquisa em pauta.

A equipe que retornara à Itaituba dia 04 de junho entrevistou a delegada do INCRA, o tesoureiro do STR e sócios, ex-garimpeiros, e a diretora do Hospital da FNS. Convermos também com algumas mulheres designadas como **cozinheiras** que estavam internadas

com malária. No Aeroporto de Itaituba, levantamos dados sobre os vôos regulares das Agências de Táxi Aéreo, que interligam as **currutelas** as áreas extrativas nos **garimpos** e as abastecem.

No dia 07 de junho, os técnicos distribuíram-se, dando prosseguimento às verificações iniciais na sede do município. Visitaram ouriversarias, entrevistando os proprietários; à Empresa de Correios e Telégrafos, verificando a quantidade de Vales Postais remetidos pelos **garimpeiros** e Agências Bancárias, na tentativa de verificar o número de ordens de pagamento efetivadas regularmente.

A partir das informações obtidas na agência local da ECT, constatou-se que 45% dos vales postais diariamente emitidos têm como destino o Estado do Maranhão, sendo que 62,50% são enviados por indivíduos residentes no Bairro Bela Vista, confirmando a hipótese de que nesse bairro ocorre a maior concentração de maranhenses.

Foi possível observar a existência de Postos dos Correios em algumas **currutelas** e que dentre as inúmeras correspondências remetidas, a maior parte tem como destino o Estado do Maranhão, da mesma forma que aquelas recebidas tem como origem esta mesma unidade da Federação. Isto mostra que existe um estreito vínculo econômico dos trabalhadores de **garimpo** com suas famílias de origem e que estas se concentram na região Nordeste, mais especificamente no Estado do Maranhão.

Evidencia-se ainda uma profunda articulação entre a economia dos pequenos produtores agrícolas do Maranhão e as atividades de extração aurífera na Província do Tapajós. Foram observadas situações que autorizam levantar hipóteses de que a atividade garimpeira pode ser pensada como complementar e acessória à manutenção das pequenas áreas de cultivo de arroz e mandioca e de moradia habitual no Maranhão.

Na periferia urbana, onde se adensam famílias de garimpeiros, foram mantidos breves contatos com religiosos e responsáveis pela **comunidade**.

Ainda na periferia urbana, alguns técnicos visitaram a chamada **Panelada**, que é o local onde homens e mulheres se agrupam, esperando transporte para deslocamento até o **Porto do Biburé** e daí os **garimpos**. Trata-se de um ponto de passagem obrigatório para a população trabalhadora sazonal das áreas de extração aurífera. A designação **Panelada** origina-se no fato de uma senhora ter montado no local uma barraca que fornecia alimentos para aqueles que se encontravam em trânsito. Foram realizadas inúmeras entrevistas no local e outras tantas no **Porto do Biburé**.

Na tarde desse dia, os técnicos e o coordenador reuniram-se para uma avaliação

geral do "survey" em termos da metodologia utilizada na coleta de dados e dos resultados obtidos até então. Partiu-se então para a montagem do roteiro do chamado **Relatório do Survey**, com os seguintes tópicos:

- 1 - Caracterização geral da área;
- 2 - Vias de Acesso e Ritual de Entrada;
- 3 - Descrição sumária do processo de obtenção de dados;
- 4 - Alguns elementos analíticos.

"Survey": Análise dos dados levantados e primeiras impressões

A seguir, iniciou-se a recuperação dos dados levantados durante o "survey" e a se desenvolver as interpretações devidas. Foram sendo delimitados os problemas, o que permitiu a definição de objetos de estudo específicos cuja responsabilidade da execução caberia a cada pesquisador. Assim sendo, a execução do projeto deu-se a partir de 4 (quatro) objetos de estudos com os seguintes objetivos gerais foram:

- 1 - Caracterização geral do município de Itaituba, a partir da plotagem das áreas restritas e reservadas à Órgãos Públicos Federais e Estaduais, em base cartográfica de 1:1.000.000, através de memoriais descritivos, bem como esclarecer dúvidas com relação aos direitos de propriedade e uso do solo e do subsolo por particulares;
- 2 - Estudo da articulação entre a esfera da produção e da circulação do ouro através da chamada **cantina**, tomando-se como base a investigação sob a ótica dos denominados **donos de garimpo** e daqueles chamados **donos de par de máquina**;
- 3 - Identificação da relação entre os chamados **garimpos** e a agricultura. A caracterização dos trabalhadores destas atividades se deu a partir de observações empíricas de determinadas situações, em que se movimentam os **peões**, que temporariamente labutam nos garimpos como alternativa de criar as condições para a manutenção dos seus **lotes**;
- 4 - Estudo da força de trabalho feminina no extrativismo mineral de ouro e sua relevância no cálculo econômico que rege o funcionamento da unidade produtiva básica, localmente denominada **equipe**(21).

Desta divisão, privilegiamos a força do trabalho feminino, isto porque durante o "survey" observou-se a presença da mulher nas unidades de extração aurífera e não

apenas nas atividades próprias das chamadas **currutelas**, ou seja, **boates** e restaurantes. As mulheres ligadas diretamente ao processo produtivo encontravam-se no exercício da função de **cozinheiras**, integrando os grupos de garimpeiros nos **baixões**. Em todas as localidades visitadas foram observadas mulheres exercendo essa atividade, administrando os recursos necessários à reposição do desgaste físico dos trabalhadores.

A partir desta definição, elaborou-se um novo roteiro de questões a serem perseguidas, já com direcionamento para o domínio da reprodução e das **cozinheiras**, tendo como "locus" da pesquisa os chamados **baixões**. Optou-se por estudar a força de trabalho feminino na extração aurífera, por não ter havido até então na literatura especializada qualquer menção à mulher no extrativismo mineral de ouro. Apenas na dissertação de tese de mestrado de Gaspar (fevereiro, 1990), existe uma breve referência a respeito, conforme se verá adiante.

Neste sentido, pensando estar suprindo uma lacuna. Trata-se de uma questão comumente negligenciada nas pesquisas referentes aos **garimpos**, mas essencial à compreensão da lógica econômica que rege a unidade produtiva básica, composta pelos **peões** (extratores do ouro) e pela mulher (**cozinheira**) que desempenha um importante papel.

Em decorrência da escolha do tema, foi definida como área de estudo inicialmente a região do Crepori, mais especificamente o **Garimpo do Creporizão**, localizado no quilômetro 150 da Rodovia Transgarimpeira, às margens do Rio Crepori, **garimpo aberto** com melhor acesso e infra-estrutura.

O Trabalho de Campo Primeira Etapa

No período de 04 a 20 de setembro de 1990, realizamos a primeira etapa de trabalho de campo, seguindo do município de Santarém ao município de Itaituba, por via fluvial. Permanecemos na cidade dia 06 a 10 de setembro de 1990, período em que contactamos com algumas mulheres de **garimpeiros** na cidade, sobretudo no Bairro Bela Vista, e outras que já haviam, trabalhado no **garimpo**. Mantivemos contacta com uma senhora de aproximadamente 45 anos, **ex-cozinheira** de **garimpo** no Estado do Amazonas e

cujo marido era sócio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Procedemos à entrevista. Acertamos também deslocamento ao Garimpo do Creporizão para o dia 11 de setembro.

Em virtude de ser uma área quase desconhecida, na qual teríamos que contactar primeiramente com autoridades locais, no sentido de obter informações de como chegar ao **baixão**, solicitamos o auxílio de outro pesquisador, que no momento encontrava-se na região. Foi possível constatar que se uma mulher sozinha entra em uma área de **garimpo** permanece no local, existe uma flagrante discriminação que dificulta, senão, impossibilita o trabalho, com o risco de prostituição, impedindo qualquer possibilidade de pesquisa. Com base nesta premissa, preparou-se o acesso à área, juntamente com o outro técnico, do sexo masculino, tentando superar assim, aqueles obstáculos.

Decolamos de Itaituba às 09:00 horas. O avião, um Carajas da Penna Taxi Aéreo, chegaria ao Creporizão em 45 minutos, conduzindo , além dos passageiros, um considerável carga de peixe, galinhas e peças para maquinários. Chegamos no garimpo e no hospedamos no Brasília Palace Hotel. Em seguida, nós fomos à Delegacia de Polícia Civil, mas o delegado, estava ausente, havia viajado para Belém. Falamos com o delegado substituto, explicando os objetivos gerais da pesquisa e solicitamos apoio no sentido de viabilizar o deslocamento aos chamados **baixões**.

No decorrer do dia, observamos o cotidiano na chamada **currutela**, aguardando a posição do delegado. À noite houve convite para um jantar na Delegacia, quando conhecemos Dona G., mãe de uma **dona de maquinário**, casada com um **dono do baixão** e mãe de uma **cozinheira** em um dos **baixões** do garimpo.

Após o jantar, fomos conhecer uma das **boates** existentes na **currutela**, a Super Plá, em companhia do delegado que nos apresentou à **proprietária**, Dona N., de quem solicitamos de pronto entrevistas, com suas funcionárias, concedidas posteriormente.

Acertamos para o dia seguinte o deslocamento ao Garimpo do Porto Alegre.

No dia 12 de setembro, partimos para o Garimpo do Porto Alegre em companhia da Dona G., abordo de uma Toyota cedida pela **comunidade**. Percorremos cerca de vinte quilômetros até o ramal de acesso ao **garimpo**. Na casa de Dona S., filha de Dona G., não havia ninguém, mas decidimos ir ao seu **barraco**, localizado no **Baixão do Honório**. Andamos cerca de 1,5 quilômetros percorrendo diversos **barracos** em atividade e outros abandonados, sempre observando e conversando rapidamente com os trabalhadores e principalmente com as chamadas **cozinheiras**.

No **barraco** de Dona S., conhecemos a outra filha de Dona G., Dona N., que exercia

a função de **cozinheira**, com idade aproximada de 26 anos. Explicamos os objetivos da pesquisa e todos do **barraco** demonstraram interesse. Permanecemos o dia no **barraco**, e conversamos informalmente sobre o funcionamento do **baixão**.

Informações deram conta de que a unidade produtiva básica estava em fase de implantação, ou seja, eles ainda iriam carregar a maquinaria e montar todos os equipamentos necessários à extração do ouro. Perguntamos então se haveria algum problema da permanência no **barraco** por alguns dias, para o acompanhamento dos trabalhos rotineiros.

Não havendo, confirmamos o retorno para o dia seguinte. À tarde chegou Dona S., **proprietária do maquinário** que achou muito interessante o enfoque da pesquisa e logo nos concedeu uma entrevista gravada.

Por volta das 18:30 horas retornamos à casa do **dono do baixão**, Senhor J. M., marido de Dona S.

No dia 13 de setembro, de volta ao **barraco** de Dona S., começamos as observações e anotações em cadernetas. Além deste **barraco**, outros próximos foram visitados. Dormimos no **barraco** dos trabalhadores, onde usualmente são penduradas as redes, à exceção da **cozinheira**. Além dos quatro trabalhadores, estavam presentes os dois técnicos, Dona G., e uma senhora que passava alguns dias no **barraco** recuperando-se de malária. Observou-se o funcionamento de ajuda mútua e solidariedade entre as unidades produtivas básicas de diferentes **barracos**.

No dia 14 de setembro houve o acompanhamento das tarefas de rotina desempenhadas pela **cozinheira**. Registrou-se o funcionamento do **barraco** desde a hora em que ela acorda, aproximadamente às 04:00 horas, até sua última atividade, no fim do dia. Neste mesmo dia, o outro técnico retornou à casa do dono do baixão para realizar entrevista gravada.

Nos dias que se seguiram, as atividades rotineiras continuaram a ser observadas e acompanhadas, inclusive no domingo. Foi realizada uma entrevista gravada com a **cozinheira**, sob condição, imposta por ela, de que não houvesse outras pessoas presentes. Confirmava-se a premissa de que um período maior de permanência dos pesquisadores nos locais de trabalho e moradia faz com que os agentes sociais envolvidos sintam-se mais à vontade e seguros para expor em detalhe o desempenho de suas atividades.

Devido ao fato de um dos técnicos ter contraído malária, houve a necessidade de

retorno imediato à **currutela**, interrompendo-se momentaneamente os trabalhos de coleta de dados.

Retornando à **currutela** do Garimpo do Creporizão, observamos as atividades comerciais e gravamos algumas entrevistas com as chamadas **mulheres de boate**. Assim, procedemos os registros das impressões e observações diretas anotadas na caderneta de campo até o dia, em que ocorreu o retorno à Belém, em 20 de setembro de 1990.

Em Belém, organizamos os dados de observação direta e agrupamos as entrevistas separando-as, seguindo diferentes temas. Reunimo-nos no mês de novembro de 1990 com o consultor, que avaliou os dados obtidos em campo observando a necessidade de retorno à área para o desdobramento de algumas entrevistas, complementação de dados fragmentados, observação em outro período - inverno - do funcionamento da unidade produtiva básica.

Segunda Etapa

De 03 a 17 de dezembro, realizamos mais uma etapa de campo. De Belém fomos para Santarém e em seguida, por via fluvial, para a sede do município de Itaituba, onde alguns contatos foram efetivados. No dia 06 de dezembro, às 10:00 horas, viajamos novamente para o Garimpo do Creporizão.

Os contatos mantidos na etapa foram retomados anteriormente, a fim de propiciar o retorno ao **Baixão do Honório**.

Na Delegacia de Polícia Civil, conversamos com o delegado substituto, que nos levou à casa de Dona G., onde, para surpresa, encontrava-se Dona N., a **cozinheira do baixão** estudado anteriormente, tomando conta de um bar. Resolvemos, a entrevista realizada no período anterior.

A cozinheira informou que o **barraco** foi desfeito, pois o resultado da produção não estava suprimindo as necessidades da unidade produtiva básica, além do que alguns membros da **equipe** resolveram vender sua força de trabalho em outros **baixões** e até em outros processos técnicos de extração aurífera. Dona N. teve uma discussão com o **dono do baixão**, J. M., por motivo de remuneração, o que ocasionou sua saída. Dona S., no entanto, continuava com um maquinário e nós poderíamos voltar ao Garimpo Porto Alegre e estudar a nova unidade produtiva básica.

Nesta, etapa de campo foi observada uma diferença com relação às etapas anteriores. Era inverno e durante o dia chovia bastante, o que dificultou o acesso aos baixões. Aguardando o dia propício à partida observamos o cotidiano na **currutela** e entrevistamos uma **mulher de boate**.

No dia 09 de dezembro, domingo, num local conhecido como **Cocho**, observamos a atividade extrativa mineral nas margens do Rio Crepori. No retorno, ocorreu um pequeno acidente: a **voadeira** utilizada no transporte bateu numa pedra o que evidencia a precariedade e os altos riscos dos transportes nas áreas de **garimpo**.

No dia seguinte, da **currutela** do Garimpo do Creporizão para o Garimpo Porto Alegre, utilizamos um táxi, que é o único meio de transporte para se chegar aos **garimpos** próximos à Rodovia Transgarimpeira, que nos deixou a 1.300 metros da casa do **dono do garimpo**. Neste dia choveu muito e não foi possível ir ao **baixão**.

Dia 11 de dezembro, após percorrermos aproximadamente 1,5 quilômetros, chegamos ao barraco da Dona S., no qual procedemos novas entrevistas, (em relação à etapa anterior já havia ocorrido uma certa rotatividade entre os membros da **equipe** inclusive com uma nova **cozinheira**).

A partir daí, foi retomada a estratégia de pesquisa anteriormente definida, acompanhando a rotina da **cozinheira** e o funcionamento do conjunto de atividades concernentes ao **barraco**.

De volta à **currutela** tentamos outros contatos com as **mulheres de boate**, para entrevistas como elementos de contraste. No entanto, isso não foi possível, porque normalmente o **proprietário** está presente, inibindo a entrevistada. Em outras situações, observamos que ao responder às perguntas, as mulheres olhavam para o **proprietário**, como se tivessem medo de serem chamadas à atenção.

Neste dia, na **currutela**, desdobramos a entrevista com Dona S., completando desta forma os dados da entrevista anteriormente feita. Ficamos na área até o dia 15 de dezembro, retornando à Itaituba e de lá à Belém.

Terceira Etapa

A terceira e última etapa de campo ocorreu nos períodos de 11 a 28 de maio e 14 a 30 de setembro de 1992. No primeiro período, saímos de Belém para o município de Itaituba no dia 11 de maio e no dia seguinte, via aérea, até o Creporizão. O plano de trabalho desta etapa incluía observações e acompanhamento de unidades produtivas em áreas que não aquelas observadas nas duas primeiras etapas. Optou-se pela localidade denominada Pista do Sudário, que em viagem realizada em abril foi reconhecidamente apropriada. Isto porque a equipe de pesquisadores obteria apoio dos representantes da **comunidade** e, principalmente, pela pequena distância entre os chamados **baixões**, "locus" das observações e as **currutelas** cujo cotidiano deveria ser também objeto de observações.

Chegamos ao Creporizão às 14:00 horas do mesmo dia e, em seguida, subindo o Rio Marupá de **voadeira**, até a **currutela** da Pista do Sudário. Fomos recebidos pelo presidente do Conselho da Comunidade de Sto. Antônio, que nos encaminhou até a residência do vice-presidente, onde ficamos alojados. No início da noite, conversamos bastante com o sr. E, integrante do Conselho Comunitário que relatou fatos que confirmaram várias formulações já feitas sobre o cotidiano das **currutelas**.

No dia seguinte, 13 de maio, pela manhã, nos dirigimos a um **baixão** conhecido como **Baixão do Janaú** e tivemos como acompanhante Dona N., **proprietária de boate** e esposa de um integrante do Conselho Comunitário, que nos afirmou que no referido **baixão** teríamos oportunidade de entrar em contato com mulheres diretamente ligadas ao processo produtivo. Desta forma, Dona N. levou-nos até o **barraco** de uma mulher, designada **dona de par de máquina** e também membro do Conselho Comunitário. Em companhia de Dona T., a **dona de par de máquina**, visitamos os **barracos** do referido **baixão**, onde nos demos a conhecer e pormenorizamos o objetivo da nossa estadia. Tivemos ótima receptividade e, mantivemos contato com uma menor de 16 anos que se encontrava como **cozinheira** e que havia sido resgatada(22) de uma **boate** da **currutela** por um trabalhador. No final da tarde, retornamos à **currutela** e à noite observamos a movimentação nas **boates**.

Na manhã do dia 14, voltamos ao **baixão do Janaú** e nos alojamos no **barraco** de Dona T., iniciando desta forma as observações relativas ao funcionamento da área de reprodução típica das unidades produtivas. Permanecemos no referido **baixão** até o final

do dia 17, o que nos permitiu acompanhar passo a passo todas as tarefas da jornada da **cozinheira** em dias que poderia haver variações da rotina, ou seja, sábados e domingos. Nesse período, além das observações diretas e informações obtidas a partir de conversas, procedemos entrevistas com a **cozinheira** e com a **dona de par de máquina**.

No domingo à noite, dia 17 de maio, em companhia de dois trabalhadores da equipe de Dona T, fomos até uma **boate**, com vistas ao contacto e possíveis entrevistas.

Ficamos ainda na **currutela** até à manhã de quinta feira (21.05), período em que procedemos entrevistas com o presidente da Comunidade, e com **mulheres de boate**, inclusive duas menores de 18 anos e com o trabalhador que resgatou uma delas. Também nesse período foi feita uma visita ao **baixão do Castanheiro** localizado na margem direita do Rio Marupá e procedemos entrevista com o Sr. G, dono de baixão, que além da extração aurífera dedica-se à agricultura, cultivando arroz, milho, feijão, banana e à criação de animais e aves domésticas. Com isso, segundo o entrevistado, os custos com a dieta básica de suas equipes são reduzidos. Observamos então que o referido senhor, declaradamente de origem camponesa, tenta recuperar essa identidade.

Durante a permanência na **currutela** foram coletadas informações, inclusive junto ao delegado de polícia - que se negou a prestar quaisquer informações, chegando a levantar suspeição quanto a nossa identidade e objetivo da pesquisa.

Na manhã do dia 21, saímos da Pista do Sudário até o Creporizão, e dali, uma breve visita ao **Baixão do Honório**, objeto de observação das duas primeiras etapas da pesquisa de campo. No referido **baixão** não foi encontrado nenhum membros das **equipes** observadas, nem mesmo o **dono do baixão** e a **dona de par de máquinas**. Todos haviam deixado a área, o que evidencia a grande mobilidade e rotatividade, características básicas do extrativismo mineral na região.

No final da tarde desse mesmo dia retornamos à Itaituba e no dia seguinte, retomamos contatos com vistas a proceder levantamento de dados secundários junto à diversos órgãos públicos e privados.

Permanecemos em Itaituba até o final do dia 27, quando ocorreu o retorno a Belém. Nesse período, foram levantadas informações junto à ECT, BB, CEF, FNS, e realizadas entrevistas com os presidente do STR e 1º secretário da USAGAL.

O segundo período desta terceira etapa foi utilizado basicamente para as discussões da equipe de pesquisadores com o coordenador e na obtenção de dados complementares. Retornamos à ECT para completar o levantamento das emissões de Vales Postais, numa

série de 7 meses, o que permitiu tecer determinadas considerações que estão contidas na introdução do presente relatório.

Visitamos ainda à SRF, a FBESP, Promotoria Pública, e retornamos a Belém em 30 de maio.

Dificuldades na Quantificação da Força de Trabalho Feminina nos Garimpos

CNG

Embora as estatísticas sejam precárias, os dados disponíveis permitem dizer que hoje, na Amazônia, existem 218.000 garimpeiros, sendo que destes, 44% na região do Tapajós.

"O Pará conta com 58% da população garimpeira da Amazônia: são 44% nos garimpos do Tapajós-Parauari, em Itaituba e 14% dos garimpeiros no sudoeste do Estado, incluindo Serra Pelada, Cumaru, Tucumã e Maria Bonita". (Brasiliense, R. 1991)

POPULAÇÃO GARIMPEIRA NA AMAZÔNIA											
REGIÃO	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990
Tapajós/Parauari	40.000	40.000	55.000	80.000	80.000	90.000	95.000	100.000	110.000	130.000	95.000
Sudeste do Pará	26.000	28.000	48.000	80.000	70.000	50.000	50.000	40.000	47.000	55.000	31.000
Norte Mato Grosso	7.000	8.000	10.500	34.000	53.000	55.500	54.000	60.500	65.500	77.500	29.400
Rondônia/Rio Madeira	4.900	5.500	8.000	12.700	9.400	11.000	16.500	14.000	20.000	20.000	15.800
Roraima	1.300	1.500	3.000	1.500	1.600	1.500	2.000	1.500	35.000	13.650	10.500
Amapá	500	600	3.000	3.800	4.000	5.000	4.000	5.000	9.000	10.000	14.700
Guajará	1.600	2.100	2.500	15.000	23.000	37.000	25.000	22.000	15.000	13.000	6.500
Tocantins	1.500	1.600	2.500	3.000	5.000	5.500	5.200	6.000	6.500	7.000	6.400
Cuiabá/Poconé	4.000	4.000	5.500	6.000	5.500	4.500	4.000	4.500	4.500	6.000	3.600
Outros	3.200	3.700	4.000	4.000	12.500	13.000	14.300	21.500	27.500	17.850	5.100
TOTAL	90.000	95.000	142.000	240.000	264.000	273.000	270.000	275.000	340.000	350.000	218.000
1980-1989: FONTES: DNPM/Associações e Sindicatos de Garimpeiros											
1990: FONTE: DNPM (Levantamento Nacional de Garimpeiros)											

Os dados do CNG levantados pelo DNPM em 1990 não adiantam muitas informações

alusivas à situação das mulheres no processo produtivo. Verifica-se que, de acordo com a referência acima mencionada, do total cadastrado, 2% são classificados como exercendo atividades de “cozinheiros”.

Contrapondo-se aos resultados inexatos desta amostragem, pode-se verificar que na Região do Tapajós a prestação de serviços nas chamadas **cozinhas** é um atributo das mulheres e que a cada unidade produtiva, chamada de **equipe** de 6 (seis), há sempre uma mulher. Com base nestas informações, poder-se-ia, recolocar aqueles dados, redefinindo a própria técnica de coleta do CNG. De acordo com essa releitura, pelo menos 17% da força de trabalho envolvida na extração aurífera referem-se às mulheres.

FIBGE

Os dados censitários da FIBGE relativos ao pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo segundo as microrregiões e Município, não permitem tampouco uma aproximação das quantidades reais relativas à força de trabalho feminino no garimpo.

TABELA I - Censo Econômico 1985					
Município	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
	Total	Totais			
		Homens		Mulheres	
		Total	de 14 anos e mais	Total	de 14 anos e mais
Itaituba	37.561	21.608	13.164	15.953	8.887

Fonte: FIBGE

Esta precariedade e insuficiência dos censos e dos cadastros levou a que se tentasse noutras formas de quantificação capazes de conferir relevância à expressão da força de trabalho feminina nos **garimpos**, quais sejam: levantamento dos Vales Postais e Ordens de Pagamento nos Correios e Agências Bancárias em Itaituba.

ECT

Examinando os dados estatísticos elaborados a partir da coleta efetuada junto à ECT no município de Itaituba, verifica-se que do total de Vales Postais emitidos para outros municípios paraenses e unidades da Federação, 49,5% correspondem aqueles remetidos por mulheres direta ou indiretamente referidas às unidades extrativas.

Observa-se que ao Estado do Maranhão corresponde o 1º lugar da remessa total

de Vales Postais, ou seja, um percentual de 40%, sendo que 56% destes têm mulheres como emittentes.

TABELA II - Vales Postais encaminhados aos Estados (%)

	Out	Nov	Dez	Fev	Abril	Maio	Jul	Média
Ma	37	41	41	43	40	40	38	40
Pa	28	30	28	30	30	33	34	30
Pi	3,5	5	4	5	4	5	4	4
Ce	3	3	3,5	5	4	3	5	4
Outros	27	21	23,5	17	22	19	19	21

Sendo o Estado do Maranhão o maior destinatário dos Vales Postais e tendo as mulheres como as principais emittentes, observa-se que existe um vínculo estreito das mulheres que tanto podem ser as **cozinheiras, mulheres de boate ou dona de par de máquina**, com sua família de origem. Apesar de não se ter feito ainda uma análise que permitisse classificar os dados relativos aos destinatários, as primeiras impressões assinalam que a maioria deles correspondem também à mulheres, tanto aqueles remetidos pelos homens, quanto aqueles remetidos por mulheres.

Estes dados revelam ademais uma evidente articulação entre a economia camponesa maranhense e a atividade extrativa mineral no Tapajós.

Do mesmo modo, tem-se que, segundo informações de funcionários do ECT em Itaituba, a maioria do movimento de correspondências, tanto de entrada quanto de saída, refere-se a cartas, encomendas e registros enviados do Maranhão para Itaituba e vice-versa.

Reforça esses dados a série estatística referente à Região Nordeste. Nesta, o Estado do Maranhão aparece com o percentual de 78% do total de vales remetidos, vindo em seguida os Estados do Piauí, com 8,5%, Ceará, com 7,5% e demais Estados nordestinos (Pe, Pb, Al, RN, Ba), com 6%.

Tabela III - Vales Encaminhados ao Nordeste (%)

	Out	Nov	Dez	Fev	Abril	Maio	Jul	Média
Ma	83	79	75	77	76	78	76	78
Pi	8	9	8	8	9	10	8	8,5
Ce	7	6	6	9	9	6	10	7,5
Pb/Rn/Pb	2	6	11	6	6	6	6	6

Com respeito ao Maranhão, são destinados recursos através de Vales Postais para

os seguintes municípios, dentre outros: Imperatriz, Monção, Santa Inês, Santa Luzia do Paruá, Lago dos Rodrigues, Lago da Pedra, Gonçalves Dias, Caxias, Pindaré, Zé Doca, Fortuna, Chapadinha e ainda a capital, São Luiz.

Informações colhidas junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal dizem que aproximadamente 70% das ordens de pagamento são enviadas também ao Estado do Maranhão.

Tem-se, desse modo, que tanto os camponeses do Vale do Pindaré e dos Vales do Itapecuru, do Mearim e Grajaú desenvolvem atividades extrativas, acessórias para complementar a receita familiar, confirmando, inclusive, os resultados de pesquisa realizada no ano de 1974 na região (ALMEIDA, A.W.B., 1975).

Quer dizer, quase 20 anos depois mantém-se constante a relação entre atividade extrativa e a crise da economia camponesa no Maranhão. Isto é, tanto os camponeses das regiões de colonização antiga (Vale do Itapecuru) quanto aqueles de áreas de ocupação recente (Vale do Pindaré) têm no garimpo uma atividade acessória permanente que concorre para manter suas áreas de moradia habitual e de cultivo.

Consoante aos dados do CNG, tem-se que 40% de todos os garimpeiros cadastrados na Amazônia são maranhenses e mais de 70% originários da região Nordeste.

Observa-se que existe correspondência entre as atividades referentes aos Vales Postais e aquelas referentes ao CNG, no que diz respeito, sobretudo, ao Maranhão.

O Estado do Pará dispõe-se no 2º lugar, o que corresponde a 30% de quantidade total de Vales Postais enviados a partir de Itaituba. Visto em termos de dados totais, existe um certo equilíbrio entre os percentuais de vales emitidos por homens e mulheres. Percebe-se uma oscilação a cada mês. Em outubro de 1991, por exemplo, o total de Vales Postais remetidos por mulheres supera aqueles remetidos pelos homens. O mesmo ocorre em abril e julho de 1992. Já nos meses de novembro e dezembro de 1991, fevereiro e maio de 1992, tem-se a prevalência de remessas feitas pelos homens.

Observa-se ainda que estas remessas não são feitas para as grandes cidades do Pará, havendo predominância de pequenos núcleos urbanos, o que permite supor que parte dessa população a quem os Vales Postais são remetidos, localiza-se na área rural. Dentre os municípios do Pará, destacam-se entre outros, Tucuruí, Monte Alegre, Alenquer, Altamira, Uruará, Rurópolis, Santarém e Belém.

Mantendo à parte a capital, Belém, nota-se que os garimpos do Tapajós absorvem

sazonalmente contingentes expressivos da força de trabalho dos municípios das microrregiões próximas.

Pode-se dizer que, tanto os pequenos produtores rurais das chamadas regiões de ocupação antiga das **colônias** (Santarém, Monte Alegre, Alenquer), quanto aquelas das regiões de colonização oficial ao longo de Rodovia Transamazônica (Altamira, Rurópolis, Uruará) têm no garimpo do Tapajós uma atividade acessória essencial.

Constata-se que não há referência a municípios do sul do Pará, as áreas de ocupação mais recentes, certamente mais referidas à Serra Pelada, Redenção, etc...

Em termos do Pará, portanto, haveria certa seleção das regiões camponesas de origem.

Pode-se supor que o movimento migratório interno ao Pará em direção aos garimpos do Tapajós refere-se especialmente a determinadas áreas.

Do mesmo modo, podem ser pensados as remessas feitas para outras regiões amazônicas, tais como os Estados do Amazonas, Amapá, Roraima e Rondônia.

Os Vales Postais para as regiões Sul e Sudeste têm também números expressivos. Entretanto, não são referidos a pessoas físicas. Em quase sua totalidade referem-se à reembolso postal relativo a aquisição de equipamentos, mensalidades de cursos técnicos feitos por correspondência, compras de produtos manufaturados. Trata-se, portanto, de remessas para pessoas jurídicas, indústrias e institutos de ensino, diferindo-se dos demais.

I. Ritual de Entrada das Mulheres nos Garimpos

As Formas de Recrutamento

O acesso dos trabalhadores às áreas próximas aos garimpos e a estes, se dá através da mediação de estruturas familiares, de vizinhança e/ou de afinidade. Isto porque o ritual de entrada pressupõe um avalista ou um acompanhante e este é sempre um membro do grupo doméstico de origem com vínculos de consaguinidade, afinidade ou, ainda, compadrio e vizinhança.

Deslocando-se de seu lugar de origem, as mulheres trabalhadoras, mesmo aquelas denominadas **mulheres de boate**, não têm acesso aos garimpos imediatamente. Muitas delas permanecem em

Itaituba o tempo necessário para contatos pertinentes nos meandros das redes de relações sociais que possibilitam o ingresso nos garimpos. De certo modo, Itaituba funciona como um entreposto obrigatório à entrada de trabalhadores dos garimpos, sejam mulheres ou homens. Este tempo em Itaituba permite o conhecimento e o envolvimento gradativo naquelas redes, até o momento em que o trabalhador (ou trabalhadora) migrante esteja habilitado para atender ao chamado **convite**.

Uma **dona de par de máquina** se expressa da forma seguinte:

“Eu tinha um irmão meu que morava em Itaituba, então ele me convidou p’ra eu vir morar p’ra cá do lado dele... Eu fazia compra em Fortaleza e vendia em Itaituba, aí a gente vai conhecendo algumas pessoas, pessoas que conheciam o garimpo...” (A.S., maio/92)

Uma outra entrevistada designada como **mulher de boate** afirma o seguinte:

Eu vim através que ela me convidou p'ra gente vim pro garimpo, a gente veio p'ra Itaituba...". (M. C., maio/92)

Uma outra entrevistada, que se autodefine como **cozinheira**, expressa-se no mesmo sentido:

"...ai minha mãe foi para assistir a operação e me trouxe p'ra cá p'ra Itaituba...". (M. L., maio/92)

A participação dessas mulheres no processo de trabalho é sempre pré-definida por tais vínculos de confiança mútua. O acompanhante pode ser alguém com quem possuía grau de parentesco, consoante o depoimento de uma **cozinheira**:

"... e através de minha mãe foi que eu cheguei até aqui, porque ela veio me puxando devagazinho e parei aqui...". (N. M., set/90)

Na mesma direção tem-se o relato de uma mulher, designada como **cozinheira**, entrevistada na Fundação Nacional de Saúde (FNS).

"... vim pro garimpo em 80 com meu pai, lá no km 30 e em 86 eu vim com meu marido até o Crepurizinho...".

Os laços de amizade também são acionados pelas informantes para explicar seu deslocamento para a região dos garimpos:

"Vim eu e uma amiga". (M. R., set/90)

"Sai de casa com outra companheira". (S., dez/90)

Os diversos depoimentos assinalam que o deslocamento das mulheres do seu lugar de origem até as áreas de extração aurífera no Tapajós sempre se dá com um acompanhante, independente da atividade futura a ser desenvolvida, e este, com raras exceções, possui relações sociais pré-dadas com tais mulheres.

Na última etapa da pesquisa, confirmaram-se estas interpretações. No entanto, um dado permitiu identificar com maior acuidade a circunstância na qual estas mulheres dão entrada nos garimpos. Esta situação encontra-se explicitamente referida nos depoimentos como **convite**.

Ao serem convidadas pela primeira vez, estas mulheres reagem com cautela e receio a que denominam **medo**, ou afirmam que **sentem medo**. Esta sensação, ao nível dos depoimentos, torna substancialmente diferentes a primeira entrada das subseqüentes. E isto parece ter muito a ver com a visão estigmatizada do **garimpo** como um local violento, de certa marginalidade social e sem regras. Esta visão está de acordo com a análise do Elmer P. Salomão, quando considera que o garimpo se encontra no contexto da "selva",

em oposição à “cidade”. O garimpo é imaginado como o império da violência, da impunidade, da barbárie regido pela “lei da selva”, a lei do dono e do patrão, em oposição a idéia de civilização.

Esta sensação “de medo” está relacionada apenas com a possibilidade de ir ao garimpo pela primeira vez. Isto ficou bem evidente nas expressões utilizadas por diversas mulheres que reconstituíram sua via de acesso e que ocupavam no momento da pesquisa posições distintas no processo extrativo. Uma mulher designada **cozinheira** relatando sua entrada no garimpo diz que:

“...uma amiga me convidou pro garimpo, mas eu tinha muito medo de ir pro garimpo. Sabe tinha medo mesmo. Logo uma que o povo falava que matava muita gente... Então eu tive muito medo, aí ela começou a me convidar...”. (M. L., maio/92)

Do mesmo modo, uma outra mulher na posição de **dona de par de máquina**, manifesta-se a respeito de sua entrada:

*“... aí eu vendia p’ra aquelas mulheres, p’ra aquelas senhoras que trabalhavam em garimpo, aí elas me convidavam:
- Tu não quer vir pro garimpo? É o garimpo do meu marido, lá é bom de vender. Mas, eu tinha muito medo, pensei que garimpo fosse uma coisa de sete cabeças, que chegasse lá tinha alguma coisa...”*. (A. S., maio/92)

Designada como prostituta uma entrevistada relatando aspectos de sua história de vida, declara:

*“... aí eu conheci uma colega e ela disse:
M. C., vamos dar uma volta no garimpo?
- Mas eu não tenho costume, eu tenho muito medo...”*. (M. C., maio/92)

Este sentimento característico da primeira entrada não perpassa às entradas seguintes. Isto porque a visão estigmatizada do garimpo passa por uma reavaliação e daí, segundo uma entrevistada que ascendeu à condição de **dona de par de máquina**: “Não é mais uma coisa de sete cabeças”.

Se o sentimento do medo está tão presente, o que faz com que estas mulheres aceitem o convite para ir até do garimpo? As observações permitem deduzir que são necessárias condições propícias para que o recrutamento dessas mulheres seja realizado a contento.

Observou-se que, quando estas mulheres rompem os laços com o local de origem

e até mesmo com o grupo familiar e se arriscam a entrar nas áreas de garimpo, encontram-se num momento de extrema precisão, numa situação de extrema miséria, de absoluta penúria, na qual o limite de sobrevivência parece atingido e a elas não se apresentam nenhuma outra alternativa senão aquela que está sendo oferecida.

Os depoimentos são bastantes esclarecedores. Uma mulher que se autodefine como **cozinheira** diz que a falência do grupo familiar iniciou-se com um acidente sofrido pelo pai e a saída do irmão mais velho para o garimpo. Desta forma, ficou difícil manter o “trabalho de roça”, manter a posse. Com o desaparecimento do pai e com a mãe aceitando o convite do irmão que estava no garimpo, o núcleo familiar desagregou-se, e aí as condições favoráveis para que ela própria atendesse ao **convite** começaram a apresentar-se:

“Meu pai trabalhava de roça, depois ele foi esfaqueado... Ai depois com uns anos ele morreu, aí eu fiquei com 15 anos, meu irmão estava p'ra lá pro garimpo... Ai eu fiquei toda vida lutando mais a mamãe... arrumei logo um homem... Ai a gente começou a viver uma vida mais difícil... Ai eu tive 6 filhos, o quinto morreu, foi na época que eu adoeci, aí foi preciso eu me operar, aí minha mãe foi p'ra assistir a operação e me trouxe p'ra cá para Itaituba... ”. (M. L., maio/92)

Uma mulher na condição de **dona de par de máquina** diz ainda:

“Eu vim p'ra cá em 1978, meu marido me deixou no Maranhão, em Imperatriz, aliás eu fiquei com uma filha no braço aí eu fui, passei um tempo em Fortaleza, mas a vida da cidade grande é muito ruim p'ra gente pobre. Ai eu resolvi vir p'ra cá... ”. (A. S., maio/92)

De maneira similar se expressa uma entrevistada, agora classificada como prostituta, relatando as condições em que se encontrava quando foi convidada e aceitou o **convite** pela primeira vez:

“Quando eu vim eu tinha 16 anos, foi quando eu me separei do meu marido, meu primeiro marido... ”. (M. C., maio/92)

A ação do aliciador é propiciada por condições específicas, ou seja, crise familiar, indigência, penúria, falta de emprego e de um lugar para morar. A crise por que passa a economia camponesa, sobretudo no Maranhão, fomenta e agudiza essas condições, empurrando essas mulheres para os garimpos na tentativa de se libertarem nem que seja temporariamente da situação de penúria em que atualmente se encontram.

O garimpo então passa a ser visto, apesar do estigma, como a única e última tentativa

dessas mulheres de manter a si e aos seus. O garimpo aparece sempre como um lugar no qual esperam auferir vantagens financeiras imediatas, que possam lhes permitir manter o grupo familiar, filhos e mães, que se encontram em cidades próximas aos garimpos e principalmente, voltar em condições melhores que aquelas que favoreceram sua entrada.

Vejamos como se expressa neste sentido, uma denominada **dona de par de máquina**:

"... eu vim, cheguei, vendi minha mercadoria toda, achei bom e voltei, tornei a voltar..." (A. S., maio/92)

Uma mulher que se endividara, hoje designada como **cozinheira**, formulou a questão da seguinte forma:

"... lá eu vendi, deixei muita conta fiado e passei 49 dias e fui p'ra casa, eu voltei com 8 dias... Ai, eu fiquei aqui no garimpo, fiquei trabalhando, trabalhando p'ra pagar contas lá fora..." (M. L., maio/92)

As expressões anteriores demonstram que o garimpo é considerado como um lugar de permanência temporária, um lugar onde se vai e do qual sempre se está retornando. Ninguém entra nos garimpos com intuito de permanecer, de fixar-se. Daí a grande movimentação de homens e mulheres o tempo todo, mesmo no período do inverno, quando o fluxo diminui, este ir e vir é contínuo. Sempre existe alguém entrando ou saindo dos garimpos com a imaginação de um ganho monetário rápido que possa sanar seus problemas mais agudos. O pagamento em ouro parece exercer um fascínio maior do que qualquer outra possibilidade concreta de reverter a situação de penúria.

Um dado que chamou atenção durante a pesquisa é que apesar dessas mulheres trabalhadoras, excluindo as chamadas **mulheres de boate**, serem convidadas por alguém que genericamente chamar-se-ia de aliciador, elas não são introduzidas por este nas redes sociais que urdem os mecanismos de imobilização. Isto se deve ao fato de que estas mulheres não contraem dívidas prévias com o acompanhante. Os custos do deslocamento não são arcados pelo acompanhante, mas, por elas próprias. Com as chamadas **mulheres de boate**, não é esse o processo, sendo que o individamento prévio, sobre a forma de empréstimo ou adiantamento, se constitui num fator de imobilização.

A transitividade das posições

As atividades desempenhadas pelas mulheres no garimpo são marcadas por uma rotatividade muito intensa. A posição ocupada pelas mulheres entrevistadas nem sempre é aquela que caracterizou a sua entrada. Isto se deve ao próprio processo de trabalho nos garimpos que, como visto anteriormente, não é permanente, sendo marcado pela sazonalidade.

Ocorre então o que se chamou de transitividade entre as posições. Isso na última etapa da pesquisa foi recuperado com maior acuidade não só através dos depoimentos, como acompanhando propriamente essa mudança de posição, num ritual de passagem.

Uma mulher na posição de **cozinheira** afirma que:

"... aí ela começou me convidar p'ra eu só vender confecção com ela no Creporizinho...". (M. L., maio/92)

Segundo o depoimento, a passagem de vendedora ambulante para a posição de **cozinheira** se deu no momento em que as mercadorias vendidas com a condição de pagamento posterior não foram pagas. A partir daí, trabalhar no **baixão** como **cozinheira** para saldar as dívidas e manter à família foi a solução encontrada:

"... deixei muita coisa fiado e passei 49 dias e fui em casa, eu voltei com 8 dias. Quando cheguei, as pessoas que tinham me comprado, muitas já tinham ido embora e outros estavam lá mas não tinham condições de me pagar e eu resolvi ir pro baixão, trabalhar...". (M. L., maio/92)

Verificaram-se também situações em que uma mulher que entrou para o garimpo na condição de **vendedora** ascende à posição de **dona de par de máquina**:

"Teve uma senhora que foi me convidar, inclusive era dona de uma loja, ela disse: - Olha T, tu vais leva uma roupa p'ra vender lá p'ra gente. Eu tinha ainda um pouco da minha que comprei em Fortaleza, aí eu vim p'ra cá...". (A. S., maio/92)

Nem sempre, entretanto, a trajetória dessas mulheres está limitada a duas posições como as referências à **cozinheira ex-vendedora**.

A mulher mencionada, hoje **dona de par de máquina**, também **ex-vendedora** após algumas idas e vindas como vendedora, alcançou uma nova posição:

"... aí na 3ª vez, eu já vim envolvida com pessoal trabalhando em boate, eu era

uma mulher nova na época... Ai eu vim p'ra cá, ai comecei a trabalhar na boate...". (A. S., maio/92)

E mais adiante ela diz:

"... depois eu aluguei um ponto p'ra mim mesmo trabalhar por minha conta... Ai eu já comprei máquina...". (A. S., maio/92)

Aqui, observa-se uma trajetória completa. Ela entra como vendedora ambulante, passa à prostituta, daí a dona de pensão e hoje, pela aquisição de equipamentos e controle do barranco, é **dona de par de máquina** e até exerce eventualmente a função de **cozinheira** no barraco, quando a encarregada tem que se ausentar.

Após a entrada inicial, tem-se uma rede de pessoas conhecidas, agora dentro do próprio garimpo, que permite outros envolvimento. A mulher vai deixando a condição de vendedora e a passagem para outra posição, no caso, **mulher de boate**, torna-se factível. Pode-se deduzir que esta passagem se dá por etapas sucessivas, isto é, ela se aproxima da boate através do comércio, da venda de roupas, já que as prostitutas certamente seriam suas principais clientes. Ela vai vendendo até que reverte sua posição, percebendo que como prostituta teria melhores condições de auferir vantagens. É nesse sentido que o trabalho dela, ou seja, a condição dela de trabalhadora do sexo, é uma posição transitória, que acaba permitindo colocar-se por conta própria como **dona de pensão**, explorando o trabalho de outras mulheres:

"... quando eu trabalhei com boate, eu tinha meninas... Eu não sei por onde anda, foram embora...". (A. S., maio/92)

Quer dizer, ela percebe na prostituição a possibilidade de um negócio rentável dentro do garimpo, tanto que, a partir daí desdobrou essa atividade para a aquisição de um **par de máquina** um **barranco** e se envolve totalmente na extração aurífera, administrando pessoalmente sua **equipe**.

Enfim, a entrevistada vislumbra nessa atividade uma rentabilidade rápida. Num curto prazo logra uma ascensão, que ela não teria em nenhuma outra atividade segundo seu próprio discurso.

Os elementos da transitividade das posições dentro dos garimpos condicionam as distintas vias de acesso, isto é, essas mulheres não necessariamente após a entrada inicial, continuam nas mesmas posições, mas os vínculos de subordinação nem sempre são superados.

Isto porque ela pode deixar a boate na **currutela** e transferir-se para o **baixão** como

cozinheira, ou até mesmo, no contexto da própria **currutela**, passar da condição de vendedora para prostituta, mantendo-se entretanto submetida a terceiros.

Durante a pesquisa de campo, uma entrevistada designada de prostituta, menor de 16 anos, deixou a boate, após ser resgatada por um trabalhador, e foi colocada como **cozinheira num barraco no baixão**.

A transitividade permite mostrar a ausência de rigor que caracteriza levantamentos aos moldes do CNG. Na ficha cadastral existem itens incompletos sobre a “função” da mulher, que não dão conta da mobilidade no garimpo. No momento da coleta, ela pode estar colocada numa dada posição e no momento imediatamente posterior passar para uma outra. Ela pode estar também num momento de passagem, a exemplo da **prostituta** menor de idade, que em menos de uma semana deixou esta condição e passou a exercer a atividade de **cozinheira**, para logo depois ser forçada a voltar ao local de origem.

Isto implica dizer que as nomeações formais usualmente utilizadas nem sempre refletem com fidedignidade a realidade dos movimentos das posições dentro do garimpo.

A categoria que melhor expressa essa questão de transitividade ou temporalidade das posições dentro do garimpo é a que se refere às chamadas **mulheres de boate**, o que será visto adiante em tópico específico.

O Ingresso na Unidade Produtiva Básica

A entrada da mulher diretamente no processo produtivo, ou seja, nos locais onde se processam a extração e beneficiamento do ouro, também está condicionada a determinados fatores semelhantes aqueles encontrados no recrutamento.

Isto se dá através de mediadores, que tanto podem ser os próprios acompanhantes, quanto parentes e afins, que integram a **equipe** na qual irão trabalhar.

Os depoimentos dizem que:

“... foi meio difícil, no início foi muita luta porque meu marido não queria que eu fosse. Só vou com ordem do meu marido... eu fui porque meu marido trabalhava lá e mandou me buscar, a minha filha foi porque o marido mandou buscar...”
(M., set./90)

Estes mediadores podem ainda manter outros vínculos com estas mulheres, tais

como: amizade e vizinhança, que são corroborados por laços outros com algum membro da equipe.

“... o Chico, o Chico é o gerente, falou pro Nonato arranjar uma cozinheira p'ra ele. Nonato é um taxista. Ai, o Nonato me arrumou p'ra ele. Ai eu vim!”. (S., dez/90)

“... ela falou pro rapaz que eu era primo dela, eles eram amigos e ele me colocou...”. (M. R.,)

Da mesma forma que a entrada das mulheres nas áreas de garimpo se dá através de relações sociais pré-dadas, fazer parte de uma **equipe** nos **baixões** também pressupõe como regra preferencial o conhecimento prévio. Sua inserção não ocorre necessariamente pela sua competência no exercício das atividades intrínsecas atribuídas às **cozinheiras**.

Também no momento em que a mulher está prestes a fazer parte da **equipe** são explicitadas as regras ou normas que regem as atividades internas do **barraco**:

“A primeira coisa que eu faço é perguntar pro dono do barraco como é a norma do barraco dele...”. (N. M., set/90)

Este procedimento pode ser visto como uma fonte de autoridade que permite a esta mulher administrar futuramente os conflitos internos, ocasionados, muitas vezes, pelo rompimento das regras pré-estabelecidas. Ao solicitar estas informações ela avalia as condições de permanência, porquanto os laços de parentesco e/ou amizade podem não lhe assegurar o desempenho da sua função. A aceitação pressupõe uma concordância no plano individual com as regras vigentes:

“... porque o que ele me disser, se eu achar que não é conveniente de eu ficar, eu não fico. Então, é melhor que causar confusão...”. (N. M., set/90)

As Regras de Composição da Chamada Equipe

Como visto, a entrada da mulher como **cozinheira** na chamada **equipe** está condicionada ao conhecimento prévio de pelo menos um dos seus integrantes. Esta seria em princípio uma regra de formação da unidade produtiva básica, já que os outros membros dessa unidade são incorporados segundo os mesmos critérios.

Esse conhecimento prévio endossa o laço de confiança e reciprocidade positiva que vincula a cozinheira à chamada **equipe**, no primeiro momento. Os membros desta **equipe**, ou seja, os denominados **peões** e a **cozinheira**, perseguem um mesmo objetivo econômico, e isto, para ser atingido, necessita de um elevado grau de cooperação e solidarie-

dade, capaz de sustentar a necessidade básica de trabalho em diferentes momentos e garantindo a estabilidade e a coesão interna da mesma.

Caso não exista essa cooperação, os membros da **equipe** poderão vir a abandonar o grupo nos momentos mais críticos, tais como aqueles nos quais os pagamentos são adiados pelos resultados negativos obtidos no **barranco**.

A **coesão** interna é geralmente traduzida por laços de consangüinidade, parentesco, vizinhança e amizade, ou seja, relações sociais pré-dadas, que além de avaliar a entrada da **cozinheira** na unidade produtiva, asseguram seu próprio funcionamento harmônico enquanto **equipe**.

Os depoimentos das mulheres designadas como **cozinheira** apresentados anteriormente fundamentam essas considerações. O endosso destas pré-condições surge também na representação de uma **dona de par de máquina**, quando relata:

"... no momento a gente trabalha quase tudo com parente. Essa daí é minha irmã, ela precisa ganhar, no lugar de eu botar uma pessoa de fora, estranha, boto ela que é minha irmã. Ela vem a procura de serviço. No lugar de trabalhar p'ra estranho, trabalha p'ra mim...". (S. M., set/90)

As Formas de Contrato e Remuneração

No momento da entrada no processo produtivo, a **cozinheira** se dirige ao **gerente** ou ao **dono do serviço**, caso este esteja próximo ou temporariamente morando no **baixão**, e este, ao explicitar as **normas do barraco** ou o **sistema do barraco**, formaliza uma modalidade de contrato que é sempre verbal.

Nesse contrato, as partes, o **patrão** ou o **gerente** e a **cozinheira**, não delimitam o tempo de duração e validade dos serviços prestados. Todas as atividades são pré-definidas para o exercício da função de **cozinheira**, bem como são explicitadas as **normas do barraco** que se caracterizam pela ordem estabelecida pelo **dono do garimpo**, pelo **dono do baixão** ou mesmo pelo **dono do par de máquina**, ou **dono do serviço**.

Estas **normas** fazem parte do cotidiano dos **baixões** e explicitam as interdições fixadas pelos **patrões**.

"... as normas é quando dá depois da janta dela é liberta, só não quero bagunça

e nem zoadá, nem bebida dentro do meu serviço. Trabalhador que trabalha com bebida dentro do meu serviço está despachado". (S. M., set/90)

Ao compor a **equipe**, as mulheres trabalhadoras procuram saber o **sistema do barraco** para inclusive ver se coodunam com as disposições que regem a vida cotidiana.

"Eu já chego perguntando, porque cada um barraco tem um sistema de trabalho, tem barraco que peão bota água, tem peão que mal corta uma lenha, tem barraco que eles abusam se a cozinheira for mesmo mole, então eles abusam. A primeira coisa que eu faço é perguntar pro dono do barraco como é que é a norma do barraco dele porque se ele me disser que é não é conveniente de eu ficar eu não fico". (N. M., dez/90)

Além das questões relativas à bebida, às tarefas dos chamados **peões** e àquelas relativas ao exercício de cozinheira, está aquela que diz respeito ao percentual recebido pela mulher em troca dos seus serviços. Este percentual estabelece entre 15 e 20 gramas de ouro pagos mensalmente, considerando apenas um par de máquina na modalidade extrativa denominada "desmonte hidráulico". Cada par de máquina corresponde idealmente ao que é denominado de **equipe**.

Nas duas primeiras etapas de pesquisas foi observado que a remuneração principal era de 15 gramas, confirmado pelos depoimentos das próprias **cozinheiras**:

"Olha, eu ganho por mês, o meu salário aqui é 15 gramas de ouro, p'ra um par de máquina, que o normal pega 5 homens, aqui tem 4, mas, o normal é 5 ou 6 homens". (N. M., set/90)

Esta remuneração de 15 gramas, entretanto, não é fixa. Caso a unidade agregue mais de um conjunto de máquina e, portanto, duas ou mais **equipes**, a **cozinheira** poderá auferir ganhos maiores, segundo o depoimento de uma **dona de par de máquina**.

"Ela ganha conforme o tanto de trabalhador ou par de máquina, ganha numa faixa de 2 ou 3 gramas de ouro, por cada pessoa, conforme o tanto de gente que se encontrar nos pares de máquina e quanto mais gente dentro do serviço, é bom porque ela ganha bem não é, e chega tempo de cozinheira ganhar até 35 gramas de ouro por mês". (S. M., set/90)

De igual modo, quando prestar outros serviços considerados alheios ao exercício das atividades estritas à **cozinha**, os ganhos serão acrescidos:

"... a roupa dos peões que a gente lava, aí já eles que pagam cada um, 1 grama de ouro". (M., set/90)

“... quando é a cozinheira quem lava a roupa deles, ganha 1 grama de ouro por mês de cada peão, particular da cozinha, ao preço da cozinha...”. (N. M., set/90)

Como visto, estes serviços foram interpretados pelas **cozinheiras** entrevistadas nas duas primeiras etapas de pesquisas, como uma atividade acessória às tarefas desempenhadas na cozinha e geravam uma receita adicional ao cálculo da remuneração anteriormente mencionada. Foram definidos pelas **cozinheiras** como atividades particulares, dissociadas do contrato inicial.

Convém mencionar que as roupas referidas diziam respeito àquelas que os **peões** usavam quando se dirigiam à **currutela**, enquanto que aquelas usadas nos trabalhos no **barranco** os próprios trabalhadores “lavavam”, quando tomavam banho.

Na última etapa de campo, no entanto, a remuneração das **cozinheiras** estava fixada em 20 gramas, mas incluía, dentre as suas **obrigações**, exatamente aquela tarefa que foi considerada como “à parte”, ou seja, a lavagem de roupas. Os depoimentos e os dados de observação direta permitem detalhar pormenor as distinções entre as roupas de trabalho e a de lazer. A lavagem das **roupas de melechete**, roupas utilizadas pelos homens durante o trabalho no **barranco**, que ficam totalmente sujas de lama e daquelas referidas como **roupa de sair**.

“Todo dia eu lavo roupa, quer dizer, roupa de trabalho, eu lavo 2ª e 3ª roupa de sair só duas vezes por semana porque é muita calça comprida, muito jeans...”. (M. L., maio/92).

Quanto às demais peças de uso pessoal dos trabalhadores, tais como toalhas, redes, lençóis, uma dona de maquinário diz o seguinte:

“... a roupa de serviço todo dia tem que ser lavada e a roupa deles sair se lava 2 vezes por semana, rede, lençol, toalha...”. (A. S., maio/92)

Além da lavagem de roupas, outra tarefa está embutida nesse acréscimo da remuneração. Trata-se do zelo que a **cozinheira** deve ter para mantê-las sempre em boas condições de uso e devidamente arrumadas em seus respectivos lugares, isto é, nas cordas amarradas nos esteios do **barraco**. Isso ficou evidente na entrevista e comprovado no acompanhamento das atividades diárias desempenhadas pela **cozinheira** do **barraco** em observação.

“... lavar a roupa dos meninos, se tiver alguma descosturada deles, eu ajeitar, se eles me pedem p'ra mim arrumar uma roupa deles na bolsa deles, eu arrumo...”

Ai, quando termina de enxugar, eu dobro e entrego p'ra eles ou boto na corda".
(M. L., maio/92)

Em outro contexto, a receita obtida através da prestação de favores sexuais também seria definida como adicional e ao mesmo tempo, reconhecidamente praticada por algumas mulheres que exercem atividades de **cozinheiras** temporariamente nos baixões:

"Agora tem muitas delas que trabalham em cozinha e ao mesmo tempo elas gostam de ganhar um dinheirinho mais que eles pagam. O que elas fizerem eles pagam". (N. M., set/90)

"... o dia que eles quisessem dormir comigo, eu falava p'ra ele:

- Você quer dormir comigo?

- Quero.

- Você vai me pagar 5 ou 6 gramas de ouro adiantado.

Eu pegava". (A., dez/90)

Vê-se, então, que a remuneração devida à mulher pelo exercício na função de **cozinheira** é pré-definida em função do número de **equipes** integrantes de uma unidade produtiva e que esta remuneração é de responsabilidade direta destas mesmas **equipes**.

Ao longo da pesquisa foi possível observar que existem variações em torno de quem remunera a **cozinheira**.

Antes, temporalmente falando, a remuneração da **cozinheira** era integralmente paga pelo **patrão**, isto é, pelo detentor dos instrumentos de trabalho e/ou dos meios de produção. Cabia a este **patrão** a responsabilidade pela contratação e pela remuneração.

Uma mulher, ex-cozinheira, em seu depoimento, em setembro de 1990, informa que:

"É seu Elias quem paga os quatro mil por mês". (M., set/90)

Essa mesma mulher também confirma que o adicional era pago pelos trabalhadores:

"... agora as cinco gramas são os peões que pagam pela lavagem...". (M., set/90)

Atualmente, existem situações em que os **patrões** repassam uma parte dessa responsabilidade aos **peões** que integram a **equipe**.

Os depoimentos das **cozinheiras** caracterizam essas variações ao expressarem-nas do modo seguinte:

"... o último barraco que eu trabalhei sem ser esse que estou trabalhando agora, era os peões quem pagavam 10 gramas e o dono do barraco pagava 5 gramas".
(N. M., set/90)

E mesmo aquelas em que a remuneração está sendo totalmente paga pelos **peões**,

embora a contratação não seja uma atribuição deles. A intermediação do **gerente**, o preposto do patrão, permanece todavia sem alterações maiores, ainda que o próprio **gerente** também passe, tal como os **peões**, a remunerar a **cozinheira**.

“... agora já esse um que estou trabalhando é só o peão quem paga, os donos não querem pagar e nem se responsabilizam...”. (N. M., set/90)

“Ele (o gerente), falou que quem pagava a cozinheira era os peões, 3 gramas cada um”. (S., dez/90)

“Eu ganho 20 gramas. 5 gramas de cada trabalhador”. (M. L., maio/92)

Os **patrões** aqui representados por **donas de par de máquinas** afirmam que:

“A cozinheira, a gente dá o emprego p'ra ela e quem paga é os trabalhadores...”. (S. M., dez/90)

“A cozinheira ganha 20 gramas por mês, é os trabalhadores que pagam, 5 gramas cada um”. (A. S., maio/92)

Estes fatos revelam que, gradativamente, parte dos riscos e dos custos despreendidos hoje na extração do ouro nos garimpos do Tapajós estão sendo repassados para o produtor direto, ou seja, para o trabalhador de **barranco**, **peão**, considerado a base desse sistema produtivo. Com isto, deduz-se que os riscos dos **patrões** tendem a diminuir e ao mesmo tempo, pela diversificação de suas atividades nas **cantinas**, os **patrões de garimpo** podem até auferir ganhos líquidos maiores.

Isto também pode ser utilizado para fomentar a hipótese seguinte: Se os **patrões de garimpo** não mais contabilizam em seus débitos a remuneração da **cozinheira**, mas continuam a remunerar os trabalhadores com base na antiga porcentagem, de 30% da produção bruta, deduz-se que aos trabalhadores apresentam-se hoje ganhos relativamente bem menores que antes. Anteriormente, o percentual era o mesmo e o **patrão** arcava com a remuneração da **cozinheira**. Também fica evidente que essa transferência de responsabilidade promovida pelo **patrão**, o exclui de um possível conflito, caso a **cozinheira** não seja remunerada corretamente no prazo estipulado.

Este deslocamento de responsabilidade também atrela diretamente a remuneração da **cozinheira** à capacidade produtiva do **peão** e ao potencial aurífero do **barranco**, o que não acontecia em outros tempos. A **cozinheira** sempre se colocava numa posição de que, o que lhe era devido, não dependia da produção do barranco:

*“... eu já trabalhei em uns barracos que, como se diz, o dono é o primeiro a dizer:
- Olha, vamos tirar o ouro da cozinheira, porque a cozinheira, p'ra ela não tem*

verão e nem inverno, ela não ganha igual a vocês... Ela não quer saber se o barranco deu ouro ou não deu ... Então se ela cozinhou, ela tem que receber o dela". (N. M., set/90)

No momento, a partir dos depoimentos e das técnicas de observações diretas, deduz-se que os ganhos da **cozinheira** estão diretamente atrelados aos ganhos do **peão**, o que poderá também muitas vezes provocar o deslocamento da lealdade atribuída às **cozinheiras**. A lealdade se atrela a quem a remunera. Neste caso, pode passar a ser estabelecida antes com os **peões** do que com o **patrão**. Isto poderá ainda tomar mais forte o vínculo que liga a **cozinheira** à **equipe**, enfraquecendo de vez seus laços com o **patrão**.

Por outro lado, apesar do citado fortalecimento de vínculos intra-equipe, quando a produção se apresentar muito aquém, os laços que porventura existam entre **peão** e **cozinheira** poderão ser estremecidos. Neste contexto, os conflitos podem ocorrer com mais frequência, considerando que devido à exaustão dos depósitos secundários a quantidade de ouro extraída é cada vez menor, acarretando, portanto, ganhos bem menores aos trabalhadores. Tais ganhos, às vezes, nem são suficientes para remunerar a **cozinheira**.

Assinale-se, a propósito, o depoimento de uma cozinheira que evidencia o risco que passa a correr:

"... se o barranco não der nada, eles não pagam a cozinheira por que não tem. E quer dizer que a cozinheira fica no prejuízo?". (N. M., set/90)

Nestas circunstâncias, um dos resultados, inclusive, pode ser a desmobilização de toda a **equipe**:

"... toda apuração que eles tavam fazendo só dava p'ra me pagar, não tava dando nada. Ai eles foram embora". (N. M., set/90)

Isto seria uma situação limite, na qual tem-se a autodissolução da **equipe** e as perdas são socializadas, atingindo inclusive, a **cozinheira**, que já não pode mais ser interpretada, como dissociada da **equipe**. Seu destino se confunde com aquele dos demais trabalhadores do **barranco**, apagando, as possíveis diferenças antes sublinhadas e dispondo-a aos mesmos riscos a que estão sujeitos os **peões**. Acentua-se também a possibilidade de não serem saldadas as dívidas que as **equipes** venham a assumir com a **cozinheira** na prestação de outros serviços, que não aqueles previstos pelas atividades entrínsecas.

O pagamento mensal e fixo ainda prevalece em muitas situações, assegurando à **cozinheira** uma certa garantia no recebimento da remuneração. Nessas situações, a remuneração da **equipe** encontra-se vinculada ao resultado do barranco, mas a dela é fixa. Ela recebe

o que lhe é devido independente dos resultados do barranco. Isso se constitui ainda numa **norma** em diversos baixões. É óbvio que se o **barranco blefar**(23), a situação limite será um caos, mas em princípio ela receberá sua remuneração e como esta é mensal e a produção de ouro no barranco não o é, a **cozinheira** consegue muitas vezes atenuar seu próprio prejuízo. Ser cozinheira nestas condições torna-se uma atividade relativamente de menor risco.

A esta remuneração em grama de ouro, que é recebida mensalmente pelas cozinheiras, está atrelada uma lógica administrativa, isto é, uma forma peculiar no envio dos lucros ao grupo familiar, considerando que as despesas dessas mulheres nos **baixões** estão restritas à aquisição de objetos de uso pessoal, tais como sabonete, creme dental, fumo... Estas são despesas muito pequenas, que apesar do valor exorbitante cobrado nas áreas garimpeiras não acarretam dívidas e mensalmente são pagas. Trata-se de um fator fundamental que distingue essas mulheres **cozinheiras** daquelas trabalhadoras do sexo. Não existe dívidas e nem existe imobilização nestes casos. Embora existam alguns contextos nos quais as mulheres **cozinheiras** podem ficar imobilizadas temporariamente, como por exemplo, permanecer no barraco porque os **peões** não saldaram seus débitos, isto não pode ser considerado relevante.

A entrevistada coloca muito bem essa operação administrativa, quando relata suas formas de envio de recursos monetários para o grupo familiar de origem:

“20 gramas eu ganho por mês eu aqui não faço nada, é só pegar e mandar para casa. Eu sempre mando, eu não mando assim toda duma vez, porque realmente na cidade se você mandar 500 mil logo acha com que gastar, então eu mando 5 gramas, nessa semana, na outra semana eu mando 5 grama... Eu recebi dois meses junto foi 40 gramas de ouro, mandei 10 grama para casa e ficou 30 gramas... Então essas 30 gramas já é da minha casa... Eu quero juntar um pouco porque quero comprar uma casa...”. (M. L., maio/92)

Observa-se que privilegia mandar semanalmente 5 gramas do que mandar 20 gramas ao mês, porque na lógica dos gastos da sua unidade familiar estes são feitos num curto espaço de tempo com o volume de recursos que se dispõe. Isso significa que, se a unidade familiar dispuser de 20 gramas por semana, ela, com certeza, gastará totalmente essas 20 gramas em uma semana.

De certa forma, parece sugerir que o consumo está diretamente vinculado ao montante que a unidade detém para dispendir na satisfação de suas necessidades. Neste sentido, até a remessa para a família é uma remessa zelosamente cuidada, porquanto é ela que permite à mulher administrar os gastos de sua unidade familiar à distância e que está sob a gerência temporária de algum membro de sua família de origem, especialmente pai ou mãe.

II. A Posição da Cozinheira na Extração Aurífera

Definição e significado

As observações obtidas através das pesquisas de campo realizadas ao longo dos últimos dois anos, permitiram identificar que a mulher trabalhadora, designada localmente de **cozinheira**, desempenha função essencial na manutenção e bom "rendimento" das unidades produtivas que extraem ouro na área denominadas localmente de **baixões**. Às mulheres são delegadas todas as tarefas relativas ao controle da esfera da reprodução, assim como competências específicas na organização e no consumo dos gêneros básicos. Funcionam como fator de equilíbrio no cálculo contábil das despesas alimentares da chamada **equipe**.

Apesar disso, nos procedimentos adotados no período que antecedeu ao "survey", referidos à análise da literatura elementar utilizada como base para as primeiras discussões sobre os garimpos do Tapajós, observou-se não haver referências às mulheres ligadas diretamente ao processo produtivo. Até porque o extrativismo mineral expresso pelo **garimpo** tem sido considerado de maneira equivocada como uma atividade exclusivamente masculina. Além disso, informações dão conta de que na época em que os autores como Elmer P. Salomão (1981) coletaram as informações que serviram de suporte à sua análise morfológica, a presença da mulher era "discreta" e relacionava-se com a prestação de favores sexuais nas boates das chamadas **currutelas**. Também eram consideradas pelo mencionado autor como um componente potencialmente provocador de conflitos nos garimpos:

"Se há boate, a currutela se movimenta nas noites de fins de semana. Prostitutas, bebidas alcoólicas e armas de fogo compõe um quadro explosivo, responsável

no mais das vezes pela imagem de violência e desordem que se formula do garimpo” (SALOMÃO, 1981: p. 43).

Em todos os outros documentos analisados, também não havia nenhuma referência às mulheres e suas possíveis atividades na extração aurífera.

A primeira referência bibliográfica que se distingue das demais trata-se da dissertação de mestrado de GASPAR (1990: p. 89), que identifica a mulher como integrante da chamada equipe de trabalho:

“Assim esse novo processo de trabalho envolve as seguintes categorias de trabalhadores: bicojateiro, maraqueiro, raleiro, boleiro, gerente e cozinheira que compõem as equipes de trabalho no garimpo”.

A mesma autora a destaca como elemento estabilizador da equipe:

“A cozinheira cuida da manutenção desses garimpeiros, para na hora certa, os garimpeiros, façam suas refeições; também contribui para o equilíbrio emocional de cada garimpo”. (Idem, p. 90)

Diante dessa lacuna, das interpretações pré-concebidas e em virtude das observações do “survey” que assinalaram a presença da mulher trabalhadora designada como **cozinheira** na chamada **equipe** nos **baixões**, optou-se por eleger esse personagem como objeto de observação e análise na tentativa de alcançar um conhecimento mais preciso e abrangente sobre as relações entre os domínios da produção, atualizados nos **bar-rancos** e aqueles de consumo, próprios dos **barracos**.

Como visto nos capítulos anteriores, a denominada **cozinheira**, ao integrar a **equipe**, torna-se diretamente subordinada ao **gerente**, que administra simultaneamente o **bar-ranco** e o **barraco** e se encontra no mesmo nível funcional que os demais membros da **equipe**. Não detém nenhum privilégio, estando sujeita às mesmas normas.

“... temos consideração no mesmo nível, igual um com o outro... Então, consideramos todos num nível só”. (CX., dez/90)

“Aqui no baixão todo mundo é mandado...”. (C., dez/90)

A **cozinheira** pode ser solicitada para quaisquer tarefas específicas, consideradas próprias à sua função, por qualquer um dos membros da chamada **equipe** e não exclusivamente pelo **gerente**.

Em conversas com os trabalhadores e no decorrer das entrevistas, as entrevistadas deixaram explícito que “ser cozinheira” significa exercer uma boa profissão. Apesar de considerarem ser difícil permanecer nos **baixões**, estar longe da família e acordar muito

cedo, essas mulheres afirmam que como **cozinheiras** em **garimpos** obtém rendimentos bem maiores que em outras atividades, tanto no meio rural, quanto em núcleos urbanos:

“... é uma profissão que é boa, porque a gente está ganhando mais, para eu ser sincera contigo, eu já estou aqui porque tenho uma filha e tenho que cuidar dela e lá fora realmente eu nunca pude ganhar meu dinheiro que eu pudesse ao menos comprar um terreno e depois que eu vim pro garimpo, consegui isto...” (N. M., dez/90)

Apesar das condições se apresentarem favoráveis no momento das conversas informais com os entrevistados, as **cozinheiras** parecem ter dificuldade no entendimento da sua própria importância na **equipe**. Suas atividades ultrapassam os limites estritos das tarefas exclusivas da função de **cozinheira**. Entretanto, não há uma expressão organizada que traduza os interesses destas trabalhadoras de garimpo. Às mulheres, por outro lado, são representadas segundo vínculos ideais de parentesco e afinidade, como se a unidade produtiva reproduzisse um grupo familiar ideal.

Os membros da **equipe** numa entrevista coletiva instrumentalizaram a amplitude do papel da mulher **cozinheira** como membro dessa unidade produtiva básica:

“A cozinheira, a gente considera como uma irmã da gente.... Ela sai de casa dos pais dela p'ra vir p'ra cá, cozinhar, se sacrificar, pegar malária, outro tipo de doença qualquer... (CX., dez/90)

“A mulher na doença, ela acorda a gente, às vezes a gente tá na pior, a mulher sempre tem carinho pelo homem, mesmo que ela tenha muito trabalho, é muito amiga... Se o cara tá doente, ela faz um remédio...” (R., dez/90)

“A mulher é importante dentro do garimpo porque em certos momentos ajuda o homem demais. A gente adocece, ela quem faz o chá...” (C., dez/90)

No exercício da cozinha a mulher detém a preferência dos homens. A atividade é vista como feminina, tanto pelos membros da **equipe**, quanto pelas próprias **cozinheiras**. Há restrições ao desempenho da atividade pelo homem, que são tidos como não detentores do saber e da arte necessária ao preparo dos alimentos. Segundo relatos das próprias **cozinheiras**:

“Eles preferem que seja mulher cozinheira, o meu marido já ficou, mas eles não gostam muito não”. (M., set/90)

“Porque sabe, eles coloca aquele feijão no fogo, deixa lá, sai, não fica com aquele

cuidado, p'ra na hora certa tirar do fogo... Não sabe assim temperar o feijão, ajeitar p'ra ficar ao menos melhor um pouco... (M., set/90)

De acordo com a representação dos chamados **peões**:

"A mulher é uma coisa, ela pode fazer um chá p'ra gente, tem mais jeito p'ra fazer, o homem não tem feito p'ra isso..." (CH., dez/90)

"Porque o homem fazer a comida não tem nada que preste. (L., dez/90)

Esta mulher designada **cozinheira**, da mesma forma que os outros membros da **equipe**, executa tarefas que objetivam propiciar o melhor "rendimento" da unidade produtiva básica, criando relações harmoniosas quando estas são realizadas a contento dentro das chamadas **normas do barraco**. Os denominados **peões** expressam-se a respeito da seguinte forma:

"Toda hora que a gente chega no barraco tem um café, chega na hora da merenda, acha feito, meio-dia o cara vem p'ra almoçar, já está feito, ele chegou tarde p'ra tomar banho, a roupa tá limpa, não é tão bom?". (R., dez/90)

"Às vezes quando a gente chega acha uma roupa seja, olho pro canto e não vê quem faça, a gente pegar e fazer. É doido, né?". (C., dez/90)

Demonstram, ao mesmo tempo, o quanto a mulher trabalhadora é imprescindível para o razoável funcionamento da vida cotidiana da **equipe**.

Depois de uma jornada de trabalho de 10 a 12 horas no **barranco**, o **peão** necessita de repouso para repor energias e manter no dia seguinte o ritmo de produção permanente. Encontrar os alimentos prontos e as roupas limpas concorre para deixá-lo em melhores condições físicas. Evidencia-se deste modo a relevância da mulher neste domínio da reprodução.

Além da preferência pela mulher no desempenho das atividades de cozinhar, limpar louças e panelas, manter limpo o barraco e lavar as roupas dos **peões**, tem-se que à chamada **cozinheira** são atribuídas pelos **patrões** e/ou pelo preposto destes, o **gerente**, outras responsabilidades. Assim se expressa a propósito um **gerente**:

"Se o fornecedor ou o dono me entrega um serviço e eu entrego uma chave de qualquer depósito, a responsabilidade é dela, ela tem que dar conta daquela responsabilidade. Ele diz: se quer da minha mão p'ra sua e da sua p'ra cozinheira. A responsabilidade é dela, maior que a minha e a dele". (CH., dez/90)

Uma mulher designada **cozinheira** afirma o seguinte:

"... tem muitos donos que o patrão tá lá fora, aí entrega aquela responsabilidade

na mão da cozinheira, então eu acho que ela deve mais é cuidar do barraco”.

(M. L., maio/92)

Como visto no encerto anterior, a cozinheira é também responsável pelo **barraco**, isto é, ela é guardiã de todos os bens e valores dos **peões** que aí se encontram. O **gerente** de uma unidade formula esta responsabilidade nos seguintes termos:

“... ela tem que prestar atenção nas roupas, nas jóias, ela é responsável por tudo aqui dentro do barraco”. (CH., dez/90)

Peões de uma mesma unidade produtiva dizem:

“... o caminho é aqui, os barracos ficam na beira do caminho, ela faz a comida, some p'ra outro barraco qualquer, passa um mal elemento aí, sabe o que acontece? No caminho passa o bom e o ruim, então pega as roupas da gente, aí, quem tem, quem não tem, mas às vezes, num barraco não deixa de não ter um, dois que tem alguma coisa de valor, aí apanha, ele chega no barraco: Cozinheira, cadê minha roupa ou então uma peça qualquer, um objeto.

- Ah! Eu não sei, eu não vi”. (R., dez/90)

“... a cozinheira é principal porque ali no barraco, muitos garimpeiros trabalham, pegam ouro deles entregam p'ra cozinheira guardar. A cozinheira tem que apresentar o que a gente deu p'ra ela guardar, tem muitos barracos que a gente fez isso, pega o ouro e entrega p'ra cozinheira guardar”. (CX., dez/90)

A própria **cozinheira** assimila muito bem a questão de guardiã dos bens, quando diz:

“... se eu não tiver aqui no barraco e alguém passar aqui no barraco e um relógio deles, pegar qualquer coisa dentro da bolsa, eu acho que sou responsável, pois eu tô aqui no barraco, eles estão me pagando p'ra mim cuidar...”. (M. L., maio/92)

Em ambos os discursos, o papel da cozinheira é explicitado de forma muito clara. Há acordo quando se designam suas atividades para além dos afazeres usuais. Uma **dona de maquinário** assim se expressa:

“... eles tem as roupas deles, as coisas deles, no caso até ouro na borroca deles guardado, então a responsabilidade é dela. Ela toma conta do barraco com essa responsabilidade”. (A. S., maio/92)

Os depoimentos refletem que existe uma ênfase na questão da vigilância sobre o patrimônio, sobre os bens que todos os membros da unidade possuem e que estão depositados no **barraco**. Isto também quebra a imagem de que os **baixões** são lugares

de total suspeição. Nota-se que há relações de confiança mútua e que, neste caso, a **cozinheira** torna-se a fiel depositária dos bens em jogo.

Observa-se ainda que em virtude dessa função de vigilância do **barraco** ser de responsabilidade da **cozinheira**, a mobilidade dela é bastante limitada. Isto porque durante a jornada de trabalho não é aconselhável ela sair e deixar o **barraco** sozinho.

A **dona de par de máquina**, num discurso semelhante ao de um **peão** diz que:

“... ela tem que ir lá na Pista resolver os negócios dela, no caso eu moro aqui, eu fico vigiando o barraco p’ra ela... Ela tem que escolher uma hora, pois tem que ficar uma pessoa no barraco, pro barraco não ficar só, porque isso aqui é uma beira de caminho, passa o bom e o ruim”. (A. S., maio/92)

Fica evidente que a mulher, enquanto **cozinheira**, possui pouca mobilidade. Mesmo que alguém fique no barraco durante a sua ausência, ela não deve demorar-se. A responsabilidade do “cuidar do barraco” apresenta-se como uma forma de “confinar” essa mulher aos limites do **baixão**.

Saber Específico e Outras Atribuições

O saber específico na atividade da **cozinheira** refere-se à sua arte no preparo dos alimentos.

Este saber específico está relacionado não só aos temperos e condimentos, mas também ao cálculo dos alimentos, ou seja, na administração do conjunto de bens que configuram o estoque de gêneros alimentícios.

A dieta básica fornecida pelos **patrões** aos trabalhadores dos **barrancos** é bastante limitada, tanto em relação à variedade dos itens como na qualidade, na quantidade e principalmente nos temperos e condimentos.

Diante dessas condições, a **cozinheira** esmera-se no sentido de que essa limitação não seja tão evidente, até porque os laços que a unem à equipe são laços baseados também em solidariedade.

Ao ser indagada a respeito dos alimentos consumidos diariamente pela **equipe**, mesmo sabendo antecipadamente da resposta através de observações diretas, uma **cozinheira** responde assim:

“A gente cozinha o feijão que dê para o almoço e a janta, agora, a gente não

deixa ele cozinhar demais. A gente pega quando ele está quase cozinhando e divide no meio, aí, bota na vasilha e deixa pra lá. A gente pega o outro pra cozinhar bem e aí tempera para fazer o almoço, quando é de tarde a gente bota aquele no fogo para não ser só requentado, aí quando terminar a gente tempera pra comer de noite". (M., set/90)

Ao preparar o alimento, a **cozinheira** utiliza-se de sua sabedoria para deixá-lo com um sabor mais apurado.

Os depoimentos dessas mulheres trabalhadoras refletem o sentimento da equipe diante dos alimentos fornecidos e quais as sutilezas utilizadas para transformá-los:

"Já trabalhei num barraco que era só arroz e feijão, de tempero só tinha o sal e o óleo. Às vezes, o peão vê a gente fazer aquela comida acha que a gente não sabe cozinhar, porque eu acho que uma boa comida tem que ter um bom tempero. Tinha vez que eu ficava com pena, eu saia no mato atrás de abobrinha verde, atrás de maxixe para enteirar o feijão...". (N. M., set/90)

"... feijão eu gosto do feijão, eu coloco jerimum com batata, eu gosto, eu acho que fica melhor, por exemplo, maxixe, quiabo com a carne com osso fica uma carne melhor também, eu gosto com verdura. Sendo carne maciça, faço um bife, carne de panela é assim". (M. L., maio/92)

O preparo dos alimentos também poderá estar condicionado às condições de saúde apresentadas por algum membro da **equipe** e até pelo fato dos **baixões** serem locais propícios à endemias. Neste caso, a **cozinheira** expressa solidariedade à **equipe**:

"... no garimpo não pode fazer comida salgada, a comida com muito óleo não pode, fazia aqueles bolinhos de trigo frito eles não gostam, devido o óleo e ela colocava, aquilo pra quem tem o fígado inflamado, porque quem trabalha no garimpo vive com malária, aquilo bateu ali o peão fica pra explodir, é obrigado tomar remédio, e aí tem muitas cozinheiras que eles não gostam. Fica muito ruim porque lá eu sei que eles não podem comer com gordura, não pode comer com sal, o sal é bem pouquinho, e aí eu sempre fazia o deles mais separado, com pouco óleo, sal, e pros outros eu aumento mais um pouquinho pra não ficar muito sem graça, sem gosto. Tem cozinheira que faz ovo estalado pra eles, com sal, com gordura, eu cozinhava com um pouco de sal sem aquela gordura". (M., set/90)

O saber específico apresenta-se ainda no momento em que a **cozinheira** detém o

controle do estoque de alimentos. Ela opera o cálculo do alimento que vai à mesa, ela administra perfeitamente bem a quantidade de alimento disponível a fim de que o mesmo tenha o melhor rendimento possível.

“... para gente comer feijão todo dia é ruim, então eu tenho que controlar, tem que diminuir a carne, aqui dentro do garimpo, se eu colocar dois quilos no almoço ele vai todo comido, se colocar meio quilo dá”. (M. L., set/90)

A carne bovina não integra a dieta básica da quase totalidade das equipes que trabalham nos baixões, daí porque torna-se um alimento muito apreciado e que exige bastante sabedoria no seu preparo, como visto acima. Prepara-se de forma variada e vai à mesa aos poucos, mesmo em locais onde este alimento é servido com maior frequência:

“... chegou a hora do almoço eu mesmo gosto de servir eles na mesa, porque eu sei, se a carne for pouca, eu sei dividir p'ra todos”. (N.M., set/90)

“... mais é carne maciça, no dia que chega a gente tira bife, faz os bifés, eu tiro o assado do outro dia, tiro todinha a carne fervento ela, joga os temperos, tempero ela, aí ela fica salgada, para gente ir temperando o feijão. Eu sempre sempre procuro fazer o melhor possível, se essa carne chegar 1 kg de carne, aí eu pegar fazer tudo em 2 dias toda ela é comida, eu corto em vários pedaços e todo dia eles tem a mistura do feijão, aqui a gente não come feijão seco, às vezes, tem um ovo, às vezes, é um peixe e é assim”. (M. L., maio/92)

Quando a cozinheira prevê a falta daqueles alimentos que eventualmente integram a dieta, procura sempre alterná-los:

“... então, aquela sardinha, aqueles ovos, ficava assim pra aquela hora que ele não tinha condições de comprar carne, então tinha aquela sardinha, ela sendo uma mulher inteligente vai fazer uma farofa de sardinha, vai fazer uma outra coisinha...”. (N. M., set/90)

Até mesmo em ocasiões nas quais a dieta básica é bastante variada, a cozinheira exercita sua sabedoria no preparo de pratos especiais e até desconhecidos da equipe, por conta evidentemente da origem dos membros desta:

“Eu por exemplo, gosto de trabalhar numa cozinha que tem toda as espécies de tempero, eu até agora só trabalhei numa cozinha que eu tive o maior prazer de cozinhar. Foi no finado Lourival, ele tratava muito bem, a batatinha, tudo tinha pro peão dele comer, não faltava carne, a opção era da cozinheira saber fazer a comida, variar o tipo da carne, tinha galinha, à vontade pra ela fazer, tinha o

gás, o forno, que ela podia fazer uma carne assada, está entendendo?... inclusive até nesse barraco tinha uma batatinha, uma verdura, então lá pro nosso Estado a gente gosta muito de verdura, então, até polenta, tinha garimpeiro que não sabia nem que diacho era polenta, uma galinha ao molho pardo, eles gostava muito". (N. M., set/90)

Até aqui alguns condicionantes que identificam as diferentes atividades desempenhadas pela mulher trabalhadora enquanto **cozinheira** foram apresentadas. Em seguida formula-se, a partir dos depoimentos o que se considera nos **baixões** uma "boa cozinheira". Partindo-se do ponto de vista dos trabalhadores, companheiros de **equipe**, observa-se que os critérios comparativos utilizados por estes referem-se basicamente à idealização de uma dona-de-casa, incluindo o zelo na execução das tarefas.

"Bom, pra mim é o momento que eu chego é a hora do almoço, a hora da merenda, acho ela no barraco... Aquela que dá prestígio ao seu barraco, cuida do barraco, essa é uma boa cozinheira, é comparado igual uma boa dona-de-casa". (R., dez/90)

"Uma boa cozinheira também que eu acho é o seguinte: Ela levantar cedo, cuidar das coisas tudo em dia pra quando a gente chegar, estar tudo em ordem. A gente chegar, comer, cuidar da roupa da gente que às vezes sempre a roupa a gente paga particular também. Lavar a roupa da gente, entregar tudo no jeitinho, eu acho que seja a boa cozinheira". (C., dez/90)

Os detentores dos instrumentos de trabalho, os chamados **donos de par de máquina**, formulam seu ponto de vista através do depoimento de uma mulher nessa posição:

"Cozinheira pra mim, que eu entendo que é boa é uma cozinheira que no lugar dela usar a vida dela particular no correr do dia, é ela pegar cuidar bem da cozinha, zelar bem das vasilhas, da mesa onde vão se sentarem pra almoçarem, zelar bem da frente do terreiro, se tem criação, cuidar...". (S. M., set/90)

"Boa cozinheira" também é aquela que não possui predileção por nenhum membros da **equipe**, no que diz respeito principalmente à qualidade das refeições, mesmo que ela seja esposa ou companheira de algum deles.

Inclusive essa questão é levantada no momento em que a mulher dá entrada na **equipe** e quando possui uma relação mais íntima com algum membro desta.

Uma **dona de par de máquina** diz que:

“Esse problema acontece em todo lugar que é barraco, mas no nosso eu já fui cozinheira dos outros e sei como é que é o ritmo do povo, dos donos, gerentes e tudo, eu não deixo acontecer isso dentro do meu barraco. Cozinheira pode ser da minha família ou da dele, ou que seja estranha, mas do jeito que é o prato da peñozada é do marido dela também. E canso de dizer: se quer passar bem, compra com seu dinheiro, bote dentro do seu fuscão, quando dá a hora de você quiser comer uma comida melhor, do seu jeito você e seu marido, você está comendo do seu dinheiro que você ganhou do dono da casa, o que eu botar do jeito que é pra fazer pra um é pra todos. Aqui não tem classificação de prato, aqui não é restaurante, já boto avisando, isso pode ser lá ela quem seja e bonito que seja, do jeito que sair pra um é pra todos”. (S. M., set/90)

A **cozinheira** também formula essa questão do mesmo jeito que os **donos**.

“Porque a comida que eu faço pros peões é a mesma que eu faço pro meu marido, tudo é uma coisa só, não tem negócio de dizer assim que eu guardo um pedaço de carne, eu asso para ele, eu estalo um ovo pra ele e pros outros não dou. Não, faço tudo igual”. (M., set/90)

Uma mulher trabalhadora caracterizada como uma “boa cozinheira” nos **baixões** é aquela que:

- prepara os alimentos caprichosamente e nos horários pré- estabelecidos;
- zela o **barraco** como se fora uma dona-de-casa mantendo limpas panelas e louças, as roupas dos trabalhadores e o próprio **barraco** e;
- Não deixa o barraco só e guarda zelosamente os valores e bens da equipe;
- não utiliza a afeição com objeto da **práticação do prato**.

Existem circunstâncias que esta mulher trabalhadora deixa de caracterizar-se como uma boa cozinheira. Isto ocorre nos momentos contextualizados pela violação, pela quebra de alguma das regras enumeradas anteriormente. Desta forma, cria-se a condição de levantar-se suspeição sobre a **cozinheira**. A violação mais recorrente é aquela que diz respeito à **práticação do prato** e às penalidades implicam numa advertência pelo não cumprimento das **normas**:

“Aqui dentro da região de garimpo já aconteceu briga mesmo de peão com cozinheira, com marido de cozinheira sobre a práticação de prato, tem cozinheira que faz uma merenda de um jeito pro trabalhador e pro cara que ela está amigada ou marido dela vai faz diferente. Dentro do meu barraco já aconteceu... aconteceu

da cozinheira fazer prato especial pro marido dela e pros trabalhador era botar era só banana, farinha e mandar pro barranco, no dia que eu peguei ela fazendo isso eu repreendi ela... eu chamei ela e falei pra ela e falei o negócio é que você não vai dar certo pra trabalhar comigo, porque você não está cumprindo a lei, as normas que você está sabendo que não é pra fazer isso...". (S. M., set/90)

As sanções podem resultar ainda na saída da mulher, caso ela não execute suas tarefas de acordo com as normas pré-estabelecidas, penalidade que pode atingir seu companheiro:

"Eu chamo ele, o marido dela, ela e digo logo: é o seguinte, a sua mulher não está dando certo comigo, porque eu dou minha ordem de uma maneira ela está cumprindo com outra, eu vou tentar mais uma vez com ela, se ela seguir com o mesmo ritmo que está levando no próximo barranco, vocês vão sair". (S. M., set/90)

O desaparecimento de bens ou valores dos trabalhadores remetem estas práticas, que também podem ilegítimá-las. São situações nas quais os trabalhadores têm o poder de afastá-las de maneira definitiva da **equipe**, e mesmo quando a remuneração destas é totalmente paga pelos **donos**, uma vez quebrada a confiança mútua, os trabalhadores passam a decidir de sua permanência ou não.

III. Descrição da Unidade Produtiva Básica

A Organização do Espaço por Sexo

O objeto de estudo acha-se circunscrito a uma área bem definida dentro dos garimpos, que corresponde ao que localmente designam como **baixão**.

No **baixão**, atua a unidade produtiva básica e dentre seus membros tem-se a mulher trabalhadora denominada de **cozinheira** que como visto anteriormente se constitui o núcleo das observações. Para melhor situá-la, procurou-se descrever com base em depoimentos e observações diretas, todos os elementos que compõem o **baixão**.

A unidade produtiva básica, como visto, realiza-se em duas esferas distintas, a da extração aurífera e a da reprodução, que se distribuem especialmente entre as áreas correspondentes aos **barracos** e aos **barrancos**.

A área de reprodução da unidade caracteriza-se por um conjunto de edificações localmente denominadas de **barracos**, identificados a partir da forma como são utilizados.

Em oposição à tal área, relativamente afastado do conjunto das edificações, localiza-se o denominado **barranco**, ou seja, uma área geralmente de 20x20 metros, chegando, em alguns casos, até 10 metros de profundidade, na qual a chamada **equipe** se realiza como unidade de produção.

As distâncias entre o conjunto dos **barracos** e o mencionado **barranco**, nas unidades observadas, ficaram em torno de 200 metros. No entanto, esta distância poderá ser maior desde que não prejudique o funcionamento da unidade. Daí porque os **barracos** podem ser deslocados quando ocorre mudanças de **barranco**, a fim de permanecerem sempre mais próximos destes.

A distribuição espacial de uma unidade produtiva básica no **baixão** encontra-se na

Fig. 4. O **barraco** com maiores dimensões, localmente denominado de **barraco dos peões**, parece se constituir o ponto central do conjunto de edificações. Esse conjunto de edificações se constituem ainda de:

- um **barraco** localmente denominado de **cozinha** e;
- um **barraco** localmente denominado de **fusão da cozinheira**.

Observa-se ainda a localização do chamado **poço** e/ou **cacimba**.

O **barraco dos peões**, construído de madeira não serradas, extraídas da própria floresta nativa, utilizada como esteios, caibros e ripas é coberto com palhas de inajá, bem espaçadas e, segundo os **peões**, servem para diminuir o calor. Estendida sobre estas, uma lona plástica azul, presa nos caibros com cordas de nylon.

O **barraco dos peões** possui mobiliário rústico, a saber:

- mesa de madeira serrada, fixa no chão, com bancos também fixos nas laterais e em uma das cabeceiras;
- dois troncos de árvores, um sobre o outro, utilizados para acomodar a chamada **geladeira**, isto é, uma caixa de isopor com torneira adaptada. A água contida na **geladeira** é recolhida da cacimba pela manhã bem cedo e;
- tronco serrado utilizado como banco.

Neste **barraco** também estão todos os pertences dos chamados **peões**, como, redes e roupas usadas no trabalho, espalhadas em cordas. As roupas de ir para a **currutela** e os objetos de uso pessoal se encontram em mochilas, chamadas de **borocas** ou **cachorra** presas nos esteios. Neste **barraco** existem espaços com uso bem definido, onde estão a mesa, os bancos e a **geladeira**. Trata-se do local utilizado pelos membros da unidade, **peões, gerente e cozinheira**, na hora do almoço e do jantar. O restante do espaço é utilizado como dormitório apenas pelos **peões**.

A denominada **cozinha**, anexo ao **barraco dos peões**, é construída com o mesmo material. Possui dimensões menores, coberta de plástico preto e às vezes fechada nas laterais, também com plástico.

A composição e a distribuição do mobiliário no conjunto dos **barracos** é mostrado na Fig. 5 e pode-se descrever suas peças da seguinte forma:

- 1) estante de troncos de árvores fixa no chão, composta de três prateleiras de madeira serrada onde são colocados os temperos (sal e pimenta-do-reino), latas contendo café, açúcar e todas as panelas e bacias de alumínio. Presa

- à estante encontra-se uma placa de alumínio com furos retangulares onde são pendurados as colheres;
- 2) mesa de madeira serrada utilizada para depositar as panelas contendo os alimentos preparados (arroz e feijão);
 - 3) jirau de madeira serrada sobre o qual são lavados todos os utensílios próprios da cozinha e também os alimentos a preparar;
 - 4) tambores de polietileno com capacidade de 200 litros. Localmente chamados de **carotes**, recipientes acondicionavam combustíveis e foram reutilizados para guardar água para lavagem em geral. Esta água é recolhida da **cacimba**.
 - 5) fogão de barro com base de madeira preenchida também de barro, utilizado exclusivamente no preparo do feijão;
 - 6) fogão à gás, portátil, com dois acendedores sem forno, com botijão de gás butano de 13 kg, utilizado no preparo dos outros alimentos, café e arroz basicamente;
 - 7) Mesa utilizada para depositar a garrafa térmica com capacidade de 1 l, bandeja de alumínio com 6 copos de vidro e pratos esmaltados em portapratos. O portapratos se constitui num pedaço de mangueira de 8 polegadas cortada em fatias.

O **fuscão da cozinheira** possui estrutura semelhante aos anteriormente descritos, mas apresenta algumas características peculiares. Apresenta-se totalmente fechado nas laterais, com lona plástica azul. Coberto com plástico preto, com acesso feito por uma **porta** também de plástico preto e que se mantém permanentemente fechada. Como mobiliário apresenta:

- estrutura retangular de madeira serrada, com pés fixos no chão. Assemelha-se na forma a uma cama de casal, e sobre a qual encontra-se um pedaço de espuma; e
- pequena prateleira, fixa ao chão, na qual estão depositados os objetos de uso pessoal da chamada **cozinheira**.

Este barraco, denominado **fuscão da cozinheira**, ou simplesmente **fuscão**, se caracteriza como dormitório e local reservado especificamente à mulher. Trata-se de um reduto de maior privacidade.

Os designados **barracos** e **barrancos** caracterizam domínios em que se realiza a

unidade produtiva básica. As observações diretas realizadas nos **baixões** no decorrer do trabalho de campo permitiram a identificação de áreas reservadas e delimitadas pela condição sexual. Assim, nos chamados **baixões**, encontram-se espaços exclusivamente femininos e/ou masculinos.

No conjunto das edificações designadas como **barracos**, identifica-se como espaço de atuação exclusivos da chamada **cozinheira** aqueles denominados **cozinha e fuscão da cozinheira**. É na citada **cozinha** que a mulher realiza todas as tarefas próprias do exercício função, enquanto que no **fuscão**, utilizado como dormitório, ela realiza a reposição de suas energias. Neste mesmo local podem ocorrer situações em que a **cozinheira**, sob remuneração ou não, mantém intercurso sexual com os peões da chamada **equipe**.

Por outro lado, o espaço reservado aos membros masculinos da **equipe** restringe-se ao designado **barraco dos peões**. Neste, os trabalhadores dormem, se alimentam e guardam seus pertences. Trata-se, portanto, de um espaço masculino exclusivo para a reposição das perdas e do desgaste no esforço físico diário.

Os denominados **barrancos**, por sua vez, são espaços reservados e de atuação exclusiva dos designados **peões**. Neles se realizam as tarefas ligadas diretamente ao processo produtivo.

Observa-se ainda que a área compreendida entre os citados **barracos** e **barrancos** se constitui num espaço de circulação utilizado preferencialmente pelos homens. Até porque, consoante as **normas** presentes na unidade, à **cozinheira** não é permitido afastar-se em demasia do **barraco** durante a jornada.

Verificam-se ainda espaços limitados segundo critérios hierárquicos. Aos **patrões** e seus prepostos, no caso o **gerente**, destinam-se **barracos** designados também como **fuscão**. Estes podem ser edificadas a uma certa distância do **barraco dos peões** e da **cozinha** e não é permitido o acesso de nenhum membro da **equipe**, nem mesmo a **cozinheira**, a não ser, com a anuência e na presença do **gerente**, ou do **patrão**.

Uma das unidades observadas apresentou excepcionalmente a chamada **dispensa**, que se constituía também num espaço reservado ao **gerente**. Em virtude de ali estar guardado o estoque de alimentos, a **cozinheira** tinha acesso diário somente a partir da permissão do **gerente**. Eventualmente, também tinha acesso algum **peão**, designado pelo **gerente** para apanhar os utensílios utilizados na **queima**(24) da amálgama.

A noção de casa

O acompanhamento da rotina das unidades básicas produtivas durante as etapas de pesquisa de campo revelou que a unidade de residência denominada **barraco** é representada nos discursos como **casa**, o local de moradia de uma unidade produtiva, aproximando-a da idéia de **casa** enquanto unidade residencial da família de origem.

Esta noção de **casa** encontra-se representada sob vários aspectos, dependendo de quem esteja falando.

Em se tratando das designadas **cozinheiras**, esta idéia está intimamente ligada à noção de limpeza, ou seja, ao bom exercício de sua função, como visto nos depoimentos a seguir:

"... todo barraco que eu trabalho eu me sinto como se estivesse na minha casa, porque eu gosto de limpar, fico namorando as coisas...". (N. M., set/90)

"... a limpeza é uma coisa bonita, eu gosto de trazer tudo limpo, tudo varrido, faz de conta que isso aqui é minha casa, estou cuidando de uma casa...". (M. L., maio/92)

No discurso das mulheres designadas **cozinheiras**, a noção de **casa** limita-se às tarefas rotineiras e a limpeza aparece então como um atributo da condição de dona-de-casa. Neste sentido, a cozinheira não repassa esta idéia às suas relações sociais com a **equipe**, no caso, os **peões**, nem tampouco com o **patrão** que porventura administra a unidade.

Esta idéia de **casa**, ligada à limpeza, também aparece nos discursos dos **patrões**. Em seu depoimento, uma mulher designada **dona de par de máquina**, relatando as **obrigações da cozinheira** expressa:

"Em 1º lugar é cuidar do barraco no caso da limpeza. Porque isso aqui é uma casa, ela tem que cuidar como se tivesse numa casa lá na cidade...". (A. C., maio/92)

Num certo sentido, parece existir uma concordância nas unidades discursivas das mulheres designadas **cozinheira** e **donas de par de máquina**, quando consideram o **barraco** como uma unidade residencial ligada apenas ao conceito de asseio.

No entanto, as informações obtidas, mesmo aquelas das entrevistas, demonstram que os chamados **patrões**, que direta ou indiretamente subordinam trabalhadores, utilizam em seus depoimentos um modelo paternal para nomear as relações de trabalho nas unidades produtivas. É comum designarem os **peões** e a **cozinheira** como "filhos".

Uma mulher que administra uma unidade produtiva e designada como **dona de par de máquina** em seu relato apresenta a unidade como um grupo familiar, colocando-se na condição de “mãe” dos trabalhadores:

“... aqui é a minha casa, aqui é nossa casa, eu considero eles como filhos meus...”.

(A. S., maio/92)

Observa-se que supostos laços de parentesco são artificialmente criados na tentativa de, por um lado, manter a ordem e ao mesmo tempo abrandar os efeitos da vigorosa dominação presente, nivelando todas as posições. Há uma ilusão de harmonia. Todas as diferentes posições da hierarquia, os cargos de comando, designam seus subordinados desta forma. Poder-se-ia pensar então que há uma tentativa de reproduzir um mecanismo de subordinação, inspirado no ideal do grupo familiar, internamente à unidade de trabalho.

Esta representação, no entanto, pouco tem de efetividade, até porque conflitos e tensões caracterizados inclusive por atos truculentos, marcam a todo tempo a unidade de trabalho. Do mesmo modo a **equipe**, em se tratando destes conflitos no processo produtivo, não incorpora a representação dos **patrões**.

IV. A Jornada de Trabalho

A Jornada

No decorrer da pesquisa, observou-se em períodos “inverno, verão” e situações distintas (mudança de barranco, despescagem) três unidades produtivas básicas, nas quais foram registradas as tarefas cotidianas realizadas pela **cozinheira**.

A unidade observada em setembro de 1990, portanto no “verão”, estava em fase de implantação. Havia mudado de **barranco** poucos dias antes. Na unidade observada em dezembro de 1990, num período mais chuvoso, observou-se a tarefa cotidiana da **cozinheira** até o momento da realização da apuração final do ouro, regionalmente denominada de **queima**, da mesma forma que em maio de 1992, considerado como um período menos chuvoso.

Nestas observações constata-se que a **cozinheira** acorda normalmente entre 04:00 e 05:00 horas, com exceção dos domingos, dando início às suas tarefas. Termina a jornada por volta das 19:00 horas. Mesmo quando ocorreram variações, não foram significativas para tornar as jornadas substancialmente mais longas ou curtas.

Todos os depoimentos, independente de quem fala, invariavelmente confirmam as observações.

As **cozinheiras** entrevistadas relatam assim suas jornadas:

“Meu costume de acordar é 04:00 horas. Levanto 4:30 horas e só vou dormir às 07:00 da noite depois do jantar”. (N. M., set/90)

“Cinco horas e a gente levanta e vai fazer o café”. (M., set/90)

Os trabalhadores também confirmam:

“... obrigação da mulher no garimpo é levantar cedo, quatro horas estar de pé, a comida o café da manhã...”. (C., dez/90)

Da mesma forma se expressam os **donos**, representados aqui por uma mulher **dona de par de máquina**":

*"... às 4 horas da madrugada, 4 horas ela tem que está em forma de serviço".
(S. M., set/90)*

As variações da jornada de trabalho das **cozinheiras** dão-se excepcionalmente, quando o **barranco** está com muita água. Isto porque os trabalhadores levantam-se mais cedo para executar uma tarefa denominada **bater água**, isto é, retirar o máximo possível da água do **barranco**, a fim de que o **desmonte**(25) possa ter continuidade.

Isto acontece quando as chuvas são ininterruptas e/ou quando o **barranco** está abaixo ou ao nível do lençol freático. Em dezembro de 1990, durante a permanência no **baixão**, observou-se que numa noite, os trabalhadores levantaram-se às 03:00 horas e logo após, a cozinheira levantou-se para preparar o café.

Em maio de 1992, a **cozinheira** entrevistada, cujas atividades consistiam em objeto de observação, levantou-se às 05:00 horas e foi à cozinha preparar o café dos trabalhadores, embora alguns barrancos já estivessem em atividades. Ouvia-se já o som dos motores.

A jornada de trabalho durante o "inverno" ou "verão" não sofre alterações. As tarefas cotidianas são as mesmas. Apenas o tempo de duração pode modificar-se e até ser maior que no "verão". Isso pode ser notado no momento em que a roupa lavada demora um tempo maior para secar ou a lenha a ser utilizada no preparo dos alimentos encontra-se úmida. Deste modo, o esforço físico despendido é bem maior e conseqüentemente maior o desgaste:

"No inverno quando a gente trabalha com fogão à gás, até que é legal, qualquer hora da noite faço café, tá chovendo, aí tô cozinhando, os meninos estão trabalhando, a gente tá aqui é legal, só não enxuga a roupa, sabe, porque não tem onde armar aqui, mas quando é cozinhar na lenha, é ruim demais, não faz fogo, a comida sai tarde demais, ou sai cedo, às vezes quando eles chegaram a comida tá fria...". (S., dez/90)

Aos domingos, considerado o dia de folga tanto para os trabalhadores quanto para a **cozinheira**, as tarefas iniciam-se mais tarde, por volta das 06:00 horas. Aos trabalhadores, a folga poderá ser integral, caso os trabalhos no barranco não estejam na fase de **despescagem**. Neste caso, a folga do domingo poderá ser após às 12:00 horas ou até mesmo não ocorrer. Entretanto, a **cozinheira**, mesmo com a folga integral dos

trabalhadores, continua a exercer suas atividades elementares e se houver alguém que possa permanecer no barraco, ela poderá até ir à **currutela** e voltar só na madrugada seguinte.

Quando os trabalhos de extração de ouro no chamado **barranco** se encerrar e houver necessidade de mudar os **barracos**, a jornada de trabalho da **cozinheira** também permanece a mesma, sendo que apenas algumas tarefas podem não ser realizadas, como por exemplo o preparo da **merenda**.

Houve oportunidade de observar o funcionamento de uma unidade produtiva na penúltima fase das etapas de extração, na qual o material que se encontrava na caixa concentradora localmente denominada **cobra-fumando**, ou simplesmente **caixa**, foi retirado e concentrado por bateamento com auxílio do mercúrio. Este processo denomina-se localmente de **despescagem**.

Após a **despescagem** ocorreu a **queima** na presença da equipe com acompanhamento dos **donos** e realizado pelo **gerente**. Logo após ocorreu a divisão em porcentagem do ouro apurado, com os trabalhadores pagando à **cozinheira** e imediatamente os trabalhadores e a **cozinheira** dirigiram-se à **currutela**. Não era um dia de domingo, mas, só foi permitida a ida da **cozinheira** porque o **gerente** ficou "tomando conta" do **barraco**, enquanto ela se deslocava até a **currutela**.

A jornada de trabalho de uma mulher trabalhadora na posição de **cozinheira** possui uma certa regularidade. Mesmo no domingo, ou na **despescagem**, quando a jornada dos trabalhadores altera-se, têm que existir condições propícias para que ela possa executar suas tarefas rotineiras e ser liberada.

Em outra unidade, no entanto, mesmo sendo domingo (aos domingos os trabalhadores desta unidade eram liberados, logo após o almoço) isto não aconteceu. Era período de **despescagem** e os trabalhos no **barranco** retomaram e a **equipe** trabalhou como se fora um dia normal.

A Rotina

As tarefas rotineiras das mulheres trabalhadoras parecem corresponder em certa medida àquelas desempenhadas por uma mulher nas sociedades camponesas. Nesta pesquisa foi possível acompanhar a rotina completa da chamada **cozinheira**. Para efeito

de explicação dos dados de registro elaborou-se um quadro geral descritivo das atividades e do tempo correspondente a elas:

Quadro I: Rotina Semanal	
Horário	Tarefa
4:30 h - 9 h.	Preparar o café Catar, lavar e escaldar o feijão Varrer a cozinha, o barraco e o terreiro Preparar a merenda e café Lavar louças e panelas Lavar roupas
9 h - 12 h.	Catar e lavar o arroz Temperar o feijão Lavar as louças e panelas Pôr o almoço à mesa
12 h - 15 h.	Lavar as louças e panelas Preparar café e merenda Limpar e varrer a cozinha
15 h - 18 h.	Começar o preparo do arroz Recolher as roupas Varrer o barraco Por a janta à mesa Lavar louças e panelas

Quadro II - Rotina do Domingo	
Horário	Tarefa
6 h - 9 h.	Preparar o café Iniciar o preparo do feijão Varrer a cozinha, o barraco e o terreiro Lavar louças e panelas Lavar roupas
9 h - 13 h.	Preparar o arroz Temperar o feijão Por à mesa o almoço Lavar louças e panelas Guardar a janta
13 h - 18 h.	O barraco fica sob guarda de alguém, seja de equipe ou do dono até o retorno da cozinheira, se ela sair.

Os quadros acima traduzem as observações diretas e refletem também as informações dadas em entrevistas pelas próprias cozinheiras:

“Eu vou passar o café, pra quando eles vierem do barranco eles tomarem o primeiro gole de café, vou catar o feijão pra pôr no fogo, vou fazer o meu cuscuz,

como você viu, no pino da panela de pressão, invenção minha furar o fundo de uma lata pra fazer o cuscuz, e aí vou limpar a cozinha, lavar as vasilhas do jantar, vou lavar a roupa dos peões todo dia... aí vou varrer um quintal, vou capinar um quintal, se tiver, que eu gosto de fazer esse tipo de coisa, eu gosto muito de limpeza". (N. M., set/90)

"A gente faz o café às 05:00 horas, aí faz 08:00 horas um cuscuz ou um bolo. 08:00 horas eles vêm pra merendar, aí a gente faz o almoço, aí quando dá 03:00 horas da tarde a gente tem que fazer, bater um ovo com açúcar, coloca farinha, a gente leva pra eles merendarem de novo lá no barranco, e aí, de tarde a gente faz a janta". (M., set/90)

A rotina traduzida por estas tarefas diárias das **cozinheiras** diferentemente da jornada não sofrem variações. O que se observa é que a duração e o momento da execução de determinadas tarefas relacionam-se com:

- a sazonalidade nas estações climáticas;
- término de **barrancos e barracos**; e
- até mesmo domingos, feriados e dias santos.

A flexibilidade da rotina depende diretamente do ritmo do processo produtivo, ou seja, das atividades restritas ao **barranco**.

De segunda à sábado, por exemplo, se o **desmonte no barranco** se processar com normalidade, as tarefas da **cozinheira** também ocorrem segundo o Quadro I. Aos domingos, apesar da folga dos trabalhadores, a **cozinheira** executa todas as tarefas, inclusive o jantar, que poderá ser servido pela pessoa que ficou no barraco e que ela o preparou antes de sair:

"Só que se eu sair para currutela eu faço o almoço cedo, eu posso até fazer a comida 3 horas fazer um arroz, passar uma carne, deixar tudo e vou para currutela. (M. L., maio/92)

Na **despescagem**, o término da lavra do **barranco**, a rotina das **cozinheiras** permanece a mesma e as tarefas são iguais àquelas de um dia normal de trabalho. Pode ocorrer que algumas destas tarefas serem executadas em outro horário que não aquele pré- estabelecido. No entanto, aquelas fundamentais não sofrem variações de horário.

"Na despescagem também, às vezes eles vem almoçar mais tarde, eles tão terminando o barranco, às vezes querem terminar porque querem, aí eles vem almoçar, 12 horas, 1 hora, 2 horas, aí quando eles não querem eles vem almoçar

e depois voltam pra continuar o serviço. Mas aí, eu não tenho mais nada a ver. A comida tá pronta, feita na hora". (M. L., maio/92)

Se a **despescagem** vier a ocorrer nos domingos, o trabalhador não tem a folga e a unidade produtiva funciona normalmente.

Quando se dá a mudança de um **barraco**, os trabalhadores também estão mudando de **barranco**, todos os instrumentos de trabalho são transportados para o local onde será iniciada uma nova frente de lavra. Mas, as atividades da **cozinheira** permanecem as mesmas, tanto é que a última peça do conjunto **barraco/barranco** a ser transferido de lugar é a **cozinha**:

"... se vai mudar o barraco daqui p'ra lá, eles começam a carregar as coisas deles, as tralhas, eu fico aqui cuidando do almoço, o derradeiro que eles levam é a cozinha mesmo. Aí às vezes, já vai levar depois que eu fiz a comida, aí, aumenta meu serviço porque eu já vou ajeitar lá. A minha cozinha é eu que vou ajeitar, colocar tudo no lugar". (M. L., maio/92)

O depoimento acima confirma que quando a transferência da cozinha se dá logo após o preparo das refeições, a **cozinheira** não tem o tempo para lavar panelas, o que deve acontecer na nova unidade, e aí, ao mesmo tempo, deve preparar a próxima refeição. Fica evidente que o trabalho aumenta, enquanto o tempo necessário para a execução das tarefas foi comprimido porque uma parcela do tempo destas foi utilizado na mudança. Esta situação torna-se particularmente difícil, porque o dever fundamental da **cozinheira** é preparar as refeições nos horários pré-estabelecidos. Até porque, a **equipe** trabalha do mesmo jeito.

Mesmo aqui não se observa quebra de rotina, e sim uma intensificação das atividades, a fim de que a rotina seja cumprida, isto é, ela tem que ajudar na mudança, montar a cozinha, lavar as louças e ainda preparar a próxima refeição. Enfim num único tempo realizar tarefas em apenas metade de uma jornada. Isto é por demais cansativo, mas a **cozinheira** consegue que as refeições estejam prontas na hora certa, como expresso textualmente por uma **cozinheira**:

"É que eu demoro mais, mas que todas as mudanças que eu já fiz, a comida é no horário, almoço no horário, café, tudo no horário". (M. L., maio/92)

Durante o período chuvoso, o tempo de execução de algumas tarefas também pode sofrer variação, o que exige da **cozinheira** muita atenção e controle a fim de seus afazeres principais não atrasem. O risco de cada tarefa se estender além do normal representa

uma ameaça permanente, que deve ser administrada pela **cozinheira** para evitar a quebra dos horários pré-estabelecidos:

“... antes de fazer janta vou varrer o terreiro, vou lavar uma roupa, se eu deixar pra lavar do meio-dia pra tarde, que eu gosto de lavar roupa de manhã, porque, ainda mais agora que está chegando o inverno, chove muito e aí às vezes dá aquele sol de manhã e do meio-dia p’ra tarde chove, então a gente aproveita a parte da manhã e à tarde a gente tira um tempo pra descansar”. (N. M., set/90)

“No inverno quando a gente trabalha com fogão à gás, até que é legal, qualquer hora da noite faço café, tá chovendo, aí tô cozinhando... Só não enxuga a roupa, sabe, porque não tem onde armar aqui, mas, quando é cozinhar na lenha é ruim demais, não faz fogo, a comida sai tarde demais, ou sai cedo, às vezes quando eles chegam a comida tá fria...”. (S., dez/90)

As tarefas específicas da **cozinheira** são constantemente realizadas, seja no “verão” ou no “inverno”, início e final de **barranco**, na **despescagem**, mudança de **barraco** e até mesmo nos dias de folga dos trabalhadores.

Mediante tais observações, pode-se afirmar que de certa forma a **cozinheira** é aquele eixo de equilíbrio, ela é última a sair no momento da mudança mas é também a primeira a colocar o novo **barraco** em ordem. Isto também permite pensar que de fato o **barraco** no garimpo não tem mesma conotação do barraco de rua, isto é, aquela unidade de habitação em periferia de núcleo urbano. Aquele não é improvisado como este.

Os **barracos** nos **baixões** possuem funcionamento rígido, é de fato um alojamento e moradia de uma unidade produtiva, onde existem tarefas definidas de maneira fixa, embora à primeira vista pareça ser uma habitação improvisada. É neste contexto que a mulher trabalhadora realiza-se enquanto membro indispensável ao funcionamento de qualquer unidade de produção.

V. A Noção de Trabalho e a Definição de Obrigação

O Trabalho

O **baixão**, mais especificamente o **barranco**, local onde a **equipe** se realiza como unidade de produção, é considerado o espaço de desempenho do conjunto de atividades reconhecidas como trabalho. Nesta noção de trabalho estão contidas todas as atividades inerentes à lavra e beneficiamento do bem mineral, ou seja, todas as atividades realizadas pelos homens no **barranco**.

Os membros da chamada **equipe** parecem indistintamente endossar esta versão.

As próprias **cozinheiras** expressam-se assim:

“O trabalho não é completo o dia inteiro, a não ser que seja para terminar aquele barranco, se já está faltando bem pouco, já estão lagresando, aí não tem sábado nem domingo, é 05:00 horas eles levantam vão ligar o motor, vão pegar no serviço...”. (M., set/90)

“... além do trabalho do barranco...”. (N. M., dez/90)

De igual modo os **peões** restringem a idéia de trabalho às atividades de extração direta:

“Trabalho a gente considera mesmo é só o barranco”. (CX., dez/90)

Considerando-se as esferas de produção e consumo em que se realiza a **equipe**, pode-se dizer que ao processo produtivo estão relacionadas aquelas atividades que requerem esforços físicos bem maiores que em quaisquer outras tarefas da **equipe**.

Num depoimento a **cozinheira** diz que:

“... o trabalho deles é muito diferente do que dentro de uma cozinha, porque dentro de uma cozinha, eu vou fazer o que? Lavar louça, fazer comida deles na

hora certa, limpar um terreiro, lavar roupa deles, só não passo porque no garimpo ninguém usa roupa passada, né? E pra mim isso tudo é um trabalho só que é diferentes do deles. Passar um dia todo dentro de uma água em cima de um bicojato, sentado na boca de uma maraca, com água no meio da cintura, então tudo é trabalho, só que é diferente do meu... É mais pesado e o meu é leve... No barranco o serviço é pesado". (N. M., dez/90)

A noção do trabalho está intimamente relacionada com a noção de pesado, aquela atividade que exige resistência física demasiada e um percentual de força própria dos homens. Mesmo quando a **cozinheira** afirma sua atividade como trabalho, ela a dispõe num plano inferior, embora alertando para as "diferenças".

Os trabalhadores, da mesma forma que as **cozinheiras**, endossam essa noção:

"No barranco é serviço pesado". (CX., dez/90)

Em contraposição a esta idéia de trabalho encontram-se determinadas atividades que não são consideradas como tal, independente de quem as execute.

A idéia de trabalho relaciona-se ao domínio de produção, representada pelo **barranco** em cuja contraposição está o domínio de reprodução física e de consumo, representado pelo **barraco** onde os membros da chamada **equipe** se alimentam, dormem e repõem suas energias. É neste domínio que são executadas todas aquelas atividades que encontram-se em oposição ao "trabalho" e que são designadas como **obrigações**.

O Não Trabalho

A noção de **obrigação** abarca um conjunto de atividades exercidas pela **equipe**, isto é, tanto pela **cozinheira** como pelo **peão**. No entanto, a totalidade daquelas tarefas inerentes ao exercício de cozinheira são contextualizadas como **obrigações**. E a definição do que seja **obrigação** ficou muito clara com o depoimento de uma cozinheira, quando diz que **obrigação** é tudo aquilo que lhe é atribuído naturalmente, sem constrangimentos:

"Aqui no garimpo a gente faz tudo numa obrigação, não faço nada sem eu querer, tudo o que eu faço eu acho que me pertence... Eu acho que uma coisa que tudo pertence a gente". (M. L., maio/92)

Esta noção de **obrigação**, englobando todas as atividades da **cozinheira**, perpassa todos os depoimentos em vários contextos:

"... pois se está lá, veio p'ra fazer aquela obrigação, tem que fazer". (M., set/90)

"... o peão já chegou p'ra mim e disse: Quando a senhora tiver boa faz as suas obrigações". (N. M., set/90)

"... não precisa ninguém está me mandando fazer, porque eu sei de minhas obrigações". (N. M., dez/90)

Quais seriam então as **obrigações** dessa mulheres no exercício da função de **cozinheira**?

As **cozinheiras** discriminam assim suas **obrigações**:

"Aqui no garimpo a gente faz tudo numa obrigação, não faço nada sem eu querer, tudo o que eu faço eu acho que me pertence, fazer a comida, lavar roupa, varrer terreiro, lavar as vasilhas bem lavadas, fazer café, fazer merenda quando tem merenda, eu acho que uma coisa que tudo pertence a gente". (M. L., maio/92)

"Levantar no horário certo, fazer o cafezinho pros peão tomar, quando dá 8, 9 horas faz a merenda, divide pra os peão e quando dá 11 horas em ponto tem que estar com o almoço pronto e limpar a casa, varrer, não é? Limpar em volta do barraco". (N. M., dez/90)

"A cozinheira tem que levantar cedo, fazer o café, lavar louça, tem que fazer merenda, tem que fazer almoço...". (M., set/90)

"É levantar cedo, passar o café, fazer a merenda, fazer o almoço, lavar roupa dos meninos, se tiver alguma descosturada deles eu ajeitar, se eles pedem p'ra mim arrumar uma roupa deles na bolsa deles eu arrumo, realmente eles que me pagam, é isso. A janta na hora, o almoço tem que ser na hora também, na hora que eles vierem almoçar e o almoço tem que tá pronto". (M. L., maio/92)

"Lavar a roupa, cuidar da roupa deles que tá suja, dá comida pras galinha, olhar o barraco, é a cozinheira responsável por isso". (S., dez/90)

Da mesma forma, as mulheres **donas** possuem o mesmo discurso:

"Primeiro de tudo, levantar 4 horas da madrugada pra fazer o café pros trabalhadores que levanta 4 horas da madrugada pra cair dentro dum barranco

com água na cintura ou mais pra quando vir de lá o café tá no jeito pra poder esquentar o corpo. Depois ela emenda o dia pra fazer a merenda das 6 ou 7 horas pra eles, vai fazer o almoço, lavar a roupa deles. Tanto o trabalhador como a cozinheira já entra ciente”. (S. M., dez/90)

No final da citação anterior, a dona diz que também o **peão**, ao ingressar na unidade, está ciente dessas **obrigações** e isto confirmou-se em depoimentos quando os trabalhadores expressaram- se da seguinte forma:

“Aqui dentro do barraco a obrigação dela é levantar cedo, coar o café pra gente tomar e começar o serviço, aí depois que a gente vai pro serviço ela vai trabalhar na merenda, quando dá sete ou oito horas a gente vem merendar”. (C., dez/90)

As **obrigações** de cozinheira não se referem apenas aqueles mecanismos pelos quais a **equipe** processa a reposição das energias gastas na produção, sendo também consideradas **obrigações** as tarefas a seguir enumeradas:

a) a limpeza que está muito ligada à noção de casa. Este pressuposto é utilizado por uma **dona de par de máquina**, quando enumera as obrigações da cozinheira:

“Em 1º lugar é cuidar do barraco no caso de limpeza, não é? Porque isso aqui é uma casa, ela tem que cuidar como se estivesse numa casa lá na cidade mesmo, não com aquela limpeza bem lavadinha, o copo deve ser bem areado, o café tem que ser passado, na hora, o almoço tem que ser na hora certa porque quando os rapazes chegam não ficam esperando, eles já vem com fome, meio-dia, é sempre isso, elas sempre cuidam direitinho, nunca foi chamada atenção, então, essa é a obrigação, elas tem que fazer tudo isso que eu já falei, lavar a roupa deles para eles não ficarem sujos, porque eles é que pagam, eles exigem, elas lavam roupa, negócio de sapatos não, isso já é uma outra coisa, só se ela quiser mesmo lavar, mas a roupa é obrigação de lavar. A roupa de serviço todo dia tem que ser lavada e a roupa deles sair se lava 2 vezes por semana, rede, lençol, toalha, então isso é uma obrigação. E cuidar do barraco para não deixar o barraco só”. (A. S., maio/92)

Isto também é utilizado pela cozinheira:

“É, a limpeza é uma coisa bonita, eu gosto de fazer tudo limpo, tudo varrido, faz de conta que isso aqui é minha casa, estou cuidando de uma casa”. (M. L., maio/92)

b) a responsabilidade pelo barraco e por todos os bens e valores ali depositados.

Anteriormente quando se tratou dos atributos de uma mulher **cozinheira** esta noção foi abordada:

“Ela faz a comida, lava a roupa e toma conta da responsabilidade do barraco. No caso, eles vão para o baixão e as coisas deles ficam aqui. Como é um lugar não violento de roubo, mas de vez em quando acontece. Então, eles tem as roupas deles, as coisas deles, no caso até ouro na borroca deles guardado, então a responsabilidade é dela. Ela toma conta do barraco com essa responsabilidade”.
(A. S., maio/92)

c) cuidado com a “criação” do patrão.

No discurso da **dona de par de máquina** é obrigação da **cozinheira** cuidar da “criação”:

“... da criação também, no caso, se eu tenho galinha aqui ela fica com a obrigação de cuidar, ela fica com a obrigação porque isso é p'ra eles mesmo, serve pro alimento deles mesmo, a galinha já bota um ovo serve p'ra eles merendar, matar uma galinha p'ra comerem, então isso é p'ra eles mesmo. A gente cria e não é para pegar e levar lá para fora para vender, cria p'ra ser comida mesmo dentro do barraco”. (A. S., maio/92)

É **obrigação** porque é considerado um adicional à dieta básica da **equipe**. Em contraponto, a **cozinheira** diz que “cuidar da criação do patrão” não é obrigação dela, mas que poderá tomar-se na ausência do mesmo.

“É como criar galinha, realmente se a D. A. tivesse muita galinha, eu não tenho obrigação de olhar, de cuidar, de botar para chocar, agora, eu olho quando ela não esteja, então quando eu também tenho as minhas, eu cuido das minhas e cuido das delas”. (M. L., maio/92)

Observa-se que ao contrapor uma unidade discursiva a outra, tem-se representações construídas de posições diferentes sobre o mesmo objeto e isto parece marcar uma área potencialmente apta a “conflitos” internos à unidade. A **cozinheira** demonstra essa potencialidade, quando delimita sua autonomia de decisão a propósito:

“Porque a minha no dia que eu quiser matar, eu mato, no dia que tiver com vontade de comer eu como, não tem negócio de dizer é a do patrão, tem muito patrão que às vezes tem muita galinha, mas nem todo dia ele vai querer matar uma galinha pra dá pro trabalhador não é”. (M. L., maio/92)

Também são vistas pela **equipe** como **obrigação** as tarefas realizadas pelos **peões**

na área doméstica. Observa-se, no entanto, que a mesma tarefa poderá ser considerada “trabalho” se ligada ao **barranco**.

Cortar um tronco e rachá-lo para cozinhar constituem uma **obrigação do peão** e não é visto como trabalho. Entretanto, cortar um tronco para carregar um motor é considerado trabalho. Apesar de serem tarefas referidas a um mesmo ato, que demandam um mesmo esforço físico, não possuem a mesma conceituação. O critério definitivo está vinculado à esfera no qual a atividade for realizada e à sua finalidade.

As **obrigações dos peões** na área doméstica, mesmo sendo interpretadas como **pesadas**, não são reconhecidas como trabalho pelas **cozinheiras** cujos depoimentos demonstram o contraponto **trabalho & obrigações**.

“Sábado e domingo não tem merenda 03:00 horas, porque sábado se estão trabalhando, mas, do meio-dia pra tarde já vão carregar uma lenha pra casa, tirar os mato de perto do barraco, vão rachar lenha...”. (M., set/90)

“... além do trabalho do barranco ele tem que colocar água. E além da água, tem que botar lenha. Agora, tem barraco que peão não bota, mas, a maioria dos barracos quem bota água e lenha é o peão. Agora, quando peão não quer cortar lenha eles mesmo tiram do bolso deles e compra gás”. (N. M., dez/90)

Os trabalhadores também estão cientes das suas **obrigações** na área doméstica e adotam a mesma compreensão das **cozinheiras**:

“... a mulher não deve ir no mato rachar lenha, é obrigação que a gente tem que dar conta”. (CX., dez/90)

“Colocar uma água de manhã cedo. Tem a lista d’água, cada dia é um, tirar uma lenha, às vezes trocar um gás”. (C., dez/90)

Além destas **obrigações** relativas à área doméstica, os **peões** consideram ainda como **obrigações** e não como trabalho aquelas atividades de manutenção das máquinas e dos motores, que se realizam normalmente nos momentos de folga, isto é, aos sábados à tarde e/ou aos domingos:

“A folga do garimpeiro é lavar um motor, trocar óleo de motor...”. (R., dez/90)

Entende-se então que as atividades dentro da unidade produtiva básica alcançadas pela idéia de trabalho sejam todas aquelas tarefas realizadas pelos homens que exigem um maior esforço físico e estão diretamente ligados à extração e do beneficiamento do bem mineral nos limites do chamado **barranco**.

Por outro lado, a noção de **obrigação** engloba todas as tarefas das mulheres

trabalhadoras no exercício de **cozinheira** e aquelas da esfera doméstica realizadas pelos homens, bem como a manutenção dos equipamentos utilizados nos trabalhos do **barranco** também de competência dos homens.

A Obrigação

As denominadas **obrigações** ainda traduzem as expectativas geradas pelo convívio social nos garimpos.

Em vários momentos, no decorrer dos depoimentos, ficou evidente que as relações internas à unidade produtiva básica são regidas por um conjunto de normas e regras. Observando mais detalhadamente as relações entre as **cozinheiras** e os **peões**, vê-se que estas se alicerçam principalmente num plano moral, definido como **respeito**.

Uma cozinheira diz que:

“Respeitam por obrigação. Eu já fiquei lá a primeira vez e eu fui, a segunda vez, com 8 dias que eu tinha chegado lá foi obrigado o meu marido vim para cá e eu fiquei lá sozinha, e eles me respeitam”. (M., set/90)

Este mencionado **respeito** acontece independentemente se estas **cozinheiras** são casadas ou companheiras de algum membro da **equipe**.

“... peão respeita por obrigação. Sendo esposa ou companheira tem que respeitar por obrigação. Fui eu, foi essa menina, ela também passou 2 meses lá. Nunca um peão foi com adiantação com ela e sempre a gente fica no barraco sozinha. (M., set/90)

Os **peões** também se manifestam de acordo com a vigência desta regra:

“... se for mulher de amigo meu, eu considero como qualquer outra mulher, eu respeito...”. (C., dez/90)

Segundo os **peões**, o respeito se deve não só a “mulher do amigo”, mas até mesmo daquele **peão** mais desclassificado da **equipe**, ou seja, o **peão barrela**, como é conhecido nos **baixões** o **peão** que não possui reputação:

“... todo mundo respeita, pode ser mulher de qualquer um... pode ser mulher até do peão barrela mesmo, todo mundo respeita”. (CX., dez/90)

Se esta mulher não tiver nenhum compromisso afetivo com algum membro da **equipe**, ou mesmo do amigo ou conhecido, também deve ser respeitada.

“Não interessa se é casada ou não, não interessa. Eles respeitam mesmo”. (M., set/90)

O respeito, no entanto, está condicionado ao comportamento da própria **cozinheira**, até porque, apesar da **obrigação** do **peão** respeitá-la, isto apenas acontece se esta mulher trabalhadora observar determinados princípios.

Tais princípios aparecem enunciados em depoimentos de uma **cozinheira**, quando ela sublinha que:

“... a mulher que vai p'ro baixão como cozinheira tem que ter um comportamento, se ela não quer ser esculhambada por eles. Não ficar com palavrões, não ficar com muito escândalo, brincar, eu não digo que não brinca, brinca com eles mas dá assim aquela chance grande, com muita imoralidade com muito deprecavamento porque se der...”. (N.M., dez/90)

“... acho que o peão só dá em cima da mulher se ela der confiança, porque se a mulher não se der respeito, ela também não quer que os outros respeitem à ela. Então como eu nunca dei confiança e também eu trato as pessoas sério, desde que eu cheguei pra cá, não deixa de que não tenha um que não cante, né. Quer dizer a mulher só vai se ela quiser”. (Idem)

“... ela dando o moral dela, eles respeitam, mas se ela não dá o moral dela, aí ela não quer que eles respeitem ela”. (Ibid)

O discurso dos trabalhadores é semelhante ao da mulher **cozinheira**. Na verdade, parece ser o mesmo, quando os homens se manifestam assim:

“... ter respeito é ela ser uma mulher assim, às vezes ela tem o marido dela, mas anda se jogando p'ra um, p'ra outro...”. (R., dez/90)

“Ela é relaxada, ninguém respeita ela, mas se ela der respeito, ela será respeitada. O garimpeiro só entra na mulher se ela dá liberdade p'ra ele”. (CX., dez/90)

Além do respeitar, outra regra de convívio que aparece como **obrigação** das mulheres está relacionada ao **modo de tratar** o trabalhador, o que foge também das atividades mais diretamente relacionadas com a sua função estrita de **cozinheira**.

Os **peões** em seus depoimentos formulam nessa direção, quando dizem:

“... a cozinheira, tem que dar carinho pro garimpeiro... não precisa abraçar e beijar p'ra dar carinho pro garimpeiro. O modo de tratar o garimpeiro”. (CX., dez/90)

“... tem que ser uma cozinheira que tenha mais carinho pelo garimpeiro, ser alegre, prestativa...”. (R., dez/90)

Por outro lado, as **cozinheiras** registram com maior grau de definição o porquê da **necessidade de se tratar bem** quando se expressam da maneira seguinte:

"... a cozinheira tem que tratar bem os garimpeiros, e os garimpeiros tratarem a gente bem, eu pelo menos gosto dos meninos aqui no baixão, em gosto deles todos. Sabe, nunca brigaram comigo, nem eu com eles, p'ra mim eu trato esses meninos aqui, como se fossem irmãos meu". (S., dez/90)

"Acho que o peão é, ele não tem mãe no garimpo, não tem mãe, não tem irmão, não tem ninguém, só tem aquela cozinheira, aí eles tratam a cozinheira assim, tipo se fossem um parente deles também, a mim como a gente faz com eles". (Idem)

"Tem muito trabalhador que a gente luta um tempão com eles, a gente se acha assim até como se fosse um parente, um irmão, tem muito trabalhador que merece isso, às vezes, a gente trabalha 4 meses, 5 meses aí a gente trata a pessoa bem... acho que eu considero eles assim como um grande amigo, um parente qualquer, eu não vejo eles diferente das outras pessoas". (M. L., maio/92)

Esta alusão às relações de parentesco também é traduzida pelos trabalhadores:

"A cozinheira, a gente considera quase como uma irmã da gente...". (CX., dez/90)

A idéia de **obrigação** perpassa, portanto, diferentes contextos na vida cotidiana dos **baixões**, evidenciando suas diferenças face à representação relativa a **trabalho**.

A chamada **obrigação** está então contextualizada em relação a seguintes situações:

- naquelas relacionadas com a mulher trabalhadora na função de cozinheira e no exercício do **cozinhar, lavar roupas, manter limpo o barraco, zelar e guardar;**
- naquelas relacionadas com o trabalho do **peão** na esfera doméstica e na manutenção dos equipamentos de trabalho; e,
- naquelas relacionadas com honra, moral, dependência efetiva.

A negação ou o não acatamento de algumas dessas regras podem desestruturar a **equipe** com a saída da **cozinheira** e/ou **peão** e conseqüentemente a capacidade de produção da unidade básica.

Supõe-se então que a existência e a manutenção deste conjunto de regras demonstra a preocupação do detentor dos meios de produção e dos instrumentos de trabalho de manter uma harmonia interna à **equipe**. Essa harmonia aparece como uma forma de controle social da força de trabalho.

VI. O Estoque de Alimentos. Cálculo e Controle

A Dieta Básica

A dieta básica da **equipe** compõe-se, em princípio, de apenas oito produtos alimentares consumidos diariamente. São estes: arroz, feijão, café, açúcar, farinha de mandioca, fécula de mandioca ou farinha de milho, óleo e sal.

Em todas as unidades produtivas básicas visitadas durante a pesquisa a base alimentar de **equipe** está referida aos gêneros alimentares mencionados.

Uma entrevistada designada como **cozinheira** confirma as observações feitas durante o acompanhamento das atividades no **barraco**, quando diz o seguinte:

“Olha, a alimentação que eles dão mais assim é o feijão, o arroz, aqui e ali surge uma carne, não é todo dia, quanto a merenda deles, a merenda aqui é, como se diz, é milharina, quando não, é aquela tapioca, faz o bejù, a alimentação deles é essa”. (N. M., set/90)

O Controle

Os alimentos que compõem a dieta básica e que recebem a designação de **rancho**, são fornecidos pelos **donos**, sejam eles **dono do garimpo**, **dono de baixão**/ou **dono de par de máquina** ou **de serviço**.

“É tudo por conta do “dono do serviço”, a gente não tem nada a ver com aquele rancho, tudo é por conta dele”. (M., set/90)

A **cozinheira**, entretanto, é quem controla o estoque, administrando sua constante

renovação e as quantidades consumidas. Dirige-se periodicamente ao **gerente**, ou mesmo ao **dono**, relatando o que está faltando ou o que poderá vir a faltar em breve:

"... eu vou dizendo: - "Tá faltando arroz, tá faltando isso, aquilo"... Ai, ele anota e vai p'ra cantina, quando chega lá apresenta: - "Olha tá faltando o rancho". (M., set/90)

"Eu aviso pro gerente, que é o responsável pelo barraco e se o dono morar dentro do serviço, eu aviso o dono... Quando faltava as coisas no barraco, eu ia direto ao gerente, lá eu dava a lista do que faltava...". (N. M., set/90)

"Avisa assim, um dia antes de acabar por completo, por exemplo, eu estou vendo que esse feijão só dá p'ra uns três dias, então antes que ele acabe, eu já aviso: - O feijão só dá p'ra três dias...". (Idem)

O controle do estoque manifesto no ato chamado **fazer lista** consiste numa tarefa feminina, inclusa no conceito de **obrigação**.

Os depoimentos das cozinheiras confirmam:

"... fazia a lista e entregava, lá era por conta dele, a minha obrigação eu fazia...". (N. M., set/90)

"É o dever da cozinheira, o que falta no barraco o dever da cozinheira é avisar. Se faltar um tomate, se faltar uma cebola, se faltar um colorau, tem que pedir p'ra ela e ela dá o jeito de arrumar café, óleo, sabão, tudo o que tiver ao meu alcance eu tenho que falar p'ra ela, inclusive, quando ela vai fazer compras ela me pede a lista de tudo. É uma obrigação da cozinheira porque nem toda hora o patrão sabe o que tá faltando, quem sabe é a cozinheira que mexe com tudo". (M. L., maio/92)

As Unidades de Cálculo

Além de fazer a lista e corrigir o que falta, à mulher que trabalha como **cozinheira** cabe a tarefa de administrar esse estoque de alimentos para que dure um tempo determinado e considerado razoável. Compete a ela distribuir ordenadamente os alimen-

tos, preparando-os com critérios “para não faltar”. Embora as **cozinheiras** entrevistadas não tenham precisado o total de dias que dura o referido estoque, os depoimentos deixam transparecer que existe um certo intervalo de tempo que deve ser observado.

“Se a cozinheira não saber regrar, dura menos de 15 dias...”. (N. M., set/90)

Saber regrar significa calcular com exatidão a quantidade de alimentos a ser preparado periodicamente, em função do número de membros de **equipe**.

“A regra se for 5 peões é 5 mãos, uma mão dessa p’ra cada um, uma mão dessa aqui é um prato p’ra cada um, essa é a minha medida pro arroz, o feijão é um saquinho desse de um quilo dá pro almoço e jantar”. (N. M., set/90)

“... eu olho quantas pessoas tem, eu sei a medida, se eu cozinhar p’ra três pessoas, eu sei a medida”. (S., dez/90)

A **cozinheira**, ao operar o cálculo do alimento que vai à mesa, utiliza-se integralmente de elementos da lógica camponesa. Percebe-se uma analogia total, ela está vivendo dentro do **baixão** no **barraco** como se fora uma camponesa que organiza a esfera da reprodução do grupo doméstico.

Uma **cozinheira** maranhense, mãe de cinco filhos menores, afirma o seguinte:

“A gente pega assim uma base, com a continuação da comida que a gente faz todo dia, a gente pega assim uma base, quando a gente está em casa cuidando dos filhos, a gente sabe a quantidade que dá p’ra encher o bucho dos filhos da gente, aí, a gente pega base e sabe o tanto que dá para tantas pessoas”. (M. L., maio/92)

Neste caso, a **cozinheira** tem suas origens nas famílias de pequenos produtores rurais do Maranhão e como tal utiliza-se do saber da cozinha camponesa no preparo dos alimentos, inclusive administrando a “sobra”, de forma análoga. Na verdade, não existe sobra de alimentos. A mulher **cozinheira** não guarda comida de um dia para o outro. A “sobra”, quando existe, possui um determinado fim. É utilizada como alimento para as aves e animais domésticos.

“Se sobrar comida, eu faço comida duas vezes por dia, faço muito arroz, na janta eu já misturo ele. É difícil sobrar porque tem os cachorros e aí a gente não vai jogar no mato e não dá pro bichos. O que sobra, resto de comida, eu boto pros cachorros, pra galinhas”. (M. L., maio/92)

Ao deter o conhecimento exato da **medida**, esta mulher exclui a possibilidade de

ocorrer imprevistos, tanto na quantidade de alimentos que vai à mesa, quanto no estoque sob sua responsabilidade.

A Dependência

A lista dos gêneros alimentares que compõem a dieta básica, citados anteriormente, pode sofrer modificações na quantidade de determinado item, ou mesmo ser acrescida de outros tantos.

Segundo depoimentos das **cozinheiras**, os trabalhadores consomem quantidades maiores de alimentos no período mais chuvoso, o “inverno”, do que no “verão”. O desgaste físico dos **peões** parece ser maior no “inverno” até porque a jornada poderá ser ampliada devido à tarefa designada de **bater água**, isto é, exigir que ainda na madrugada os trabalhadores estejam no **barranco** retirando água da cava.

As condições climáticas nos **baixões** parecem influenciar diretamente na quantidade dos alimentos consumidos pela equipe, segundo o relato das **cozinheiras**.

“... o peão come muito principalmente em tempo de chuva. No verão também, só que diminui mais porque é muito calor e eles não comem muito como comem no inverno, porque é muita chuva, ele fica muito dentro d’água e eles dizem que a água dá muita fome, como de fato, eu trabalhava com eles e comiam que só, no inverno, eles comem bastante”. (N. M., dez/90)

O “inverno” também prejudica sobremaneira o transporte terrestre dos alimentos devido às condições das rodovias que por vezes tornam-se intransitáveis, o que obriga os **donos** a utilizarem-se do transporte aéreo. Em consequência disto, os produtos que já se encontram taxados com preços exorbitantes tornam-se ainda mais caros, assim, a quantidade adquirida poderá ser menor que a habitual.

Uma **dona de par de máquina** em seu depoimento diz que:

“... no inverno é muito difícil a gente não tem condições de manter um barraco no inverno como a gente pode a metade manter no verão, para a subsistência dos trabalhadores p’ra gente também”. (S. M., dez/90)

A pesquisa de campo permitiu observar que em áreas localizadas na região próxima aos rios Crepori e Marupá existem fazendas e até pequenos lotes, nos quais os **donos** dos meios de produção e/ou dos instrumentos de trabalho dedicam-se ao plantio de arroz,

feijão, milho, mandioca, bem como à criação de suínos e bovinos para atender a demanda de suas próprias **equipes nos barrancos**:

“Como você viu, aquela mulher gorda lá em casa, aquele homem estou pagando caro p’ra ele mais ela, p’ra plantar arroz, pra ver se no inverno todo ano a gente tem arroz, pelo menos plantado na terra da gente, p’ra não comprar arroz caro”.
(S. M., dez/90)

O acréscimo de outros itens à dieta básica, na maioria das vezes, depende diretamente dos resultados obtidos no **barranco**, ou seja, uma produção maior de ouro significa um estoque variado de alimentos.

Relatos das chamadas **cozinheiras** dão conta de que em tempos de **ouro bom a equipe** pode se alimentar melhor:

*“...quando o homem estava em cima do **ouro bom**, a alimentação deles era boa... Ele tinha a dispensa dele e lá dentro tinha caixa de ovos, tinha caixa de sardinha, essa carne de lata, tinha fardo de jabá e isso, fora as carnes que vinham todos os dias, ele trazia de 5 quilos, 6 quilos...”.* (N. M., set/90)

Atualmente, os resultados da produção parecem ser suficientes apenas ao fornecimento dos itens básicos da dieta e as observações diretas confirmaram isto, quando, na maioria das unidades básicas visitadas ao longo da pesquisa de campo, as refeições da **equipe** se limitavam ao arroz, feijão e farinha de mandioca.

Uma **dona de par de máquina** expressa-se sobre o assunto assim:

“... o que não vai pro maquinário é p’ra se comer, o alimento do trabalhador, aí vem, o café, a manteiga, que eu sempre compro, a milharina, o ovo, 1 kg de carne e assim por diante. Esse feijão e arroz não adianta falar porque isso é obrigação. Esse é o caso, gasta muito e não passa bem, nem a gente nem o trabalhador”.
(A. S., maio/92)

A aviltamento da cotação do ouro também concorre para a precariedade da dieta básica, segundo uma **dona de par de máquina**.

“... o preço do ouro é uma barrela, no tempo do S, a gente fazia uma nota, ia p’ra Itaituba com 50 gramas de ouro, fazia 2 vôos, trazia um de óleo e outro de rancho. Quando a gente não queria ir, dava pro piloto, o piloto trazia pelo mesmo 50 gramas de ouro. Hoje você pega 50 gramas vai bem ali no Creporizão e não traz 150 quilos de mercadoria p’ra dentro de casa, por causa de que? O ouro

não tem preço... Quando o ouro tava bom de preço, a gente comprava de 20, 25 quilos de carne, botava no freezer...". (S. M., set/90)

Esta dieta poderá ainda ser eventualmente completada por aves domésticas criadas pelas próprias **cozinheiras** nos baixões.

VII. A Prestação de Serviços para Além do Contrato

O Favor sexual

Dentre as atividades rotineiras que a **cozinheira** exerce na unidade produtiva básica, há serviços que podem ser remunerados à parte e são designadas por estas como **particulares da cozinha**. São exemplos, a lavagem de roupa dos **peões** e a prestação de favores sexuais. Esta remuneração, para além daquela prevista no “contrato”, passa a fazer parte da receita auferida pela **cozinheira** e pode ser definida até como complementar.

Uma **cozinheira** indagada a respeito diz que:

“É claro que eles convidam, eles são homens. Agora tem muitas delas que trabalham em cozinha e ao mesmo tempo elas gostam de ganhar um dinheirinho mais que eles pagam. O que elas fizerem eles pagam”. (N. M., set/90)

Observa-se que em algumas circunstâncias estes favores poderão não ser remunerados. Isto ocorre quando a mulher demonstra predileção por algum **peão da equipe**. O favor sexual poderá ser prestado, desde que reservadamente, a fim de que não se apresente como uma situação de conflito.

Por outro lado, a mulher cozinheira poderá prescindir da prestação do favor sexual à **equipe**. Isto parece comumente ocorrer nos **baixões**, porque buscando segurança e proteção esta mulher relaciona-se somente com um dos **peões** e este torna-se então **companheiro** e transfere-se para o local reservado à cozinheira, ou seja, o denominado **fusão**.

Esta situação de “casamento” parece referendar essa mulher, possibilitando-lhe determinado “status” de respeitabilidade, presente nos discursos dos membros da **equipe**.

Em seus depoimentos, uma entrevistada afirma o seguinte:

"Porque antes de eu ter meu marido, eu trabalhei sozinha, os peões não vinha com muita graça, porque eu também não dava muita confiança, mas, muitos deles tentaram. Mas, a cozinheira é melhor com marido... Eu arranjei um marido que é pros outros garimpeiros não virem com falta de respeito comigo que eu não gosto". (N. M., set/90)

De forma igual expressam-se os designados **peões**:

"... uma mulher sem marido é como um barco sem vela". (R., dez/90)

"... todo peão que tirar o gosto com ela, que isso, aquilo outro, então se ela tem marido já é um controle". (CH., dez/90)

A prestação de favores sexuais pela **cozinheira** torna-se aceitável pelos **donos**, desde que ocorra após a realização de todas as tarefas constantes da sua jornada. Porém, outras exigências se fazem presentes, ou seja, que não haja bebidas alcoólicas e que no dia seguinte a mulher execute todas as suas obrigações nos horários pré-estabelecidos.

A visão dos **donos**, aqui representada por uma mulher **dona de par- de-máquina**, manifesta a necessidade de observância das regras de funcionamento do **barraco**:

"Ela sendo solteira, tem seus direitos e depois do horário que ela prestar de conta do serviço dela, o que ela pretender, ela tem o direito de fazer da vida dela o que ela pretender, sem zoada, sem acréscimo de bagunça. Cuidou da obrigação dela, não tendo zoada dentro da minha casa a vida dela está liberta, até quatro horas da madrugada. Quatro horas ela tem que tá em forma de serviço". (S. M., set/90)

Na unidade produtiva, as permissões são sempre condicionadas.

Nesta prestação de favores sexuais, existe um controle, por parte da **cozinheira**. Isto porque os favores são também mercantilizados. O controle é feito através de um caderno, no qual anota-se o nome do **peão** e o dia destinado a ele.

O rigor desse processo, encontra-se nos depoimentos dos **peões** quando dizem:

"... a cozinheira já tem seu caderninho. Eu chego com ela digo: - E aí gata, dá p'ra gente sair? Ela diz que não, já tem o C.

- E pra amanhã?

Ela diz: - Pra amanhã dá, como é o seu nome?

- Meu nome é R. Ela anota ali p'ra não esquecer". (R., dez/90)

Uma vez anotado no caderno e o **peão** tendo efetuado o pagamento, os favores sexuais dar-se-ão no dia combinado. Esta anotação no caderno é denominado de **ficha** e refere-se a um comprovante e garantia dessa prestação de serviço. Isto aparece como uma regra do convívio social, uma **obrigação** da qual a mulher não pode falhar sob pena de sofrer sanções.

A violação dessa regra poderá criar uma situação de exclusão na **equipe**, com a saída da mulher.

O pagamento adiantado parece então criar uma expectativa de direito que poderá evitar conflitos.

Os depoimentos expõem muito bem o contexto no qual se dá a violação e sua respectiva penalidade:

“... a mulher no garimpo ela é livre, então a obrigação dela é não falhar no trato, porque se ela rodar se eu chegar e ela me roda, eu participo pro gerente, digo que a cozinheira fez isso assim. Se ele é bom companheiro, ele chama atenção e bota p’ra rua, lá no barraco ela não fica. Se a mulher que fez uma ficha e roda o peão, no outro dia ela vai embora”. (R., dez/90)

Apesar do discurso dos **peões**, de que “a mulher no garimpo é livre”, essa prestação de serviços também exige acordos tácitos e rígido controle entre as partes. A **cozinheira** administra seus serviços ao mesmo tempo que ela própria é controlada por quem solicita seus préstimos.

De igual modo, exige-se procedimentos bem definidos que objetivam eliminar conflitos internos.

Ao se relacionar com a **cozinheira** de sua própria **equipe**, o **peão** deverá seguir rigorosamente determinadas normas. O peão não deve se aproximar ou entrar no chamado **fuscão** de maneira ostensivamente pública. Ele deverá ser discreto e esperar que os outros membros de **equipe** estejam acomodados.

No decorrer de uma entrevista, uma das chamadas **mulheres de boate**, ao explicar como prestava favores sexuais durante sua permanência no **baixão** como **cozinheira**, relata:

*“Para ter relação com os peões só tinha um jeito, pra fazer que eles não brigassem um com o outro, era marcar um dia p’ra eles... Eu falava p’ra ele: - Você quer dormir comigo?
- Quero, ele dizia.*

Você vai me pagar cinco ou seis gramas de ouro adiantado. Todo mundo dormia e quando ele percebia que todo mundo estava dormindo, ele de ponta de pé, ia lá pro meu fuscão. (A., dez/90)

Esse conjunto de regras que disciplina e condiciona a prestação de favores sexuais nas unidades produtivas básicas, parece ter como objetivo principal evitar situações de conflitos internos na **equipe**, assegurando portanto uma grande coesão interna da mesma.

VIII. Os Conflitos e a Coesão Interna

Conflitos

Durante a pesquisa de campo, foram registradas inúmeras evidências de conflitos e tensões sociais próprias dos **baixões** em que as **cozinheiras** encontravam-se envolvidas.

Estas situações de conflitos, tanto podem ser internas, entre o **peão** e a **cozinheira**, quanto entre **equipes** distintas. Os conflitos entre **peão** e **cozinheira** são sempre administrados pelos **donos** ou seus prepostos, os **gerentes**.

Como visto em Regras de Composição, a equipe de trabalhadores nos **baixões** necessita de um determinado grau de coesão interna para se sustentar, enquanto unidade produtiva básica e que esta coesão alicerça-se sobre laços de parentesco, afinidade e vizinhança.

No momento em que o conjunto da **equipe** não possui este grau de coesão e que a **cozinheira** mantém laços de parentesco e afinidade com apenas um dos membros da **equipe**, podem haver disputas. Trata-se de uma situação que freqüentemente leva os demais membros da **equipe** a verem a cozinheira sob certa suspeição, ou seja, podem sempre suspeitar que ela favoreça seu afim. Um dos exemplos mais rotineiros refere-se à chamada **práticação do prato** e daí, partindo-se para o que denominam **reclamação**.

A **práticação do prato** parece se constituir na causa da maioria dos conflitos observados entre **peão** e **cozinheira**. Durante a pesquisa de campo, presenciou-se num **baixão** o momento em que ocorreu a denúncia de que a **cozinheira** preparava os alimentos em separado para o marido. Tratava-se, portanto, de um prato especial mais elaborado e segundo os **peões**, de melhor sabor, enquanto para a restante da **equipe** era servido **o de sempre**.

Os depoimentos colhidos confirmam as observações diretas no sentido de que a

práticação do prato se constitui um dos principais motivos de brigas entre **peão e cozinheira**.

"Aqui dentro da região de garimpo já aconteceu briga mesmo de peão com a cozinheira, com o marido de cozinheira sobre a práticação do prato. Tem cozinheira que faz a merenda de um jeito p'ra trabalhador e pro cara que ela está amigada ou marido dela, vai e faz diferente... Aconteceu de cozinheira fazer prato especial pro marido dela e pro trabalhador era botar só banana, farinha e mandar pro barranco.... (S. M., set/90)

No entanto, a **práticação do prato** não é a única violação de regra que provoca tensões entre os membros da **equipe**. No contexto da prestação de favores sexuais à **equipe**, podem ocorrer conflitos em pelo menos duas situações bem identificadas.

A primeira delas diz respeito à prestação do favor sexual, indistintamente a diversos **peões**, criando assim uma situação de desarmonia na **equipe**.

Os **peões** de uma **equipe** dizem que:

"Sempre é o que mais acontece, é mulher solteira chegar no barraco e fica com um e com outro, então, tem muitas vezes, tem eu, tem esse aqui que se controla, não fica avançando sinal e outros não, perdem a cabeça. (CH., dez/90)

A mesma visão parece ter o **gerente** da unidade, quando expressa-se assim:

"A única coisa que eu não concordo é a cozinheira estar no barraco e ficar com um e com outro. Porque dois ou três no barraco não dá certo.... (CX., dez/90)

A tensão social gerado por essa forma de prestação de favores sexuais pode não acontecer, desde que a cozinheira adote o **caderno** para as anotações. Neste caso, o conflito só acontece quando o acordo é quebrado pela **cozinheira**.

A administração desses conflitos, em princípio, cabe ao **gerente** da unidade básica de produção. Ele detém a autoridade de mediador e poderá denunciar aos **donos** tal como sucedeu na situação diretamente observada e citada anteriormente. Nesta ocorrência, o **gerente** comunicou ao **dono do garimpo** a violação da regra de **pratos iguais** a todos da **equipe**.

No caso, o próprio **dono do garimpo** funcionou como árbitro, conversando diretamente com a **cozinheira**. Como não se caracterizava uma situação irreversível, a **cozinheira** não foi penalizada. O ritual, entretanto, manifestava uma advertência e uma ameaça.

Por vezes, o **gerente** pode arbitrar o conflito e penalizar a **cozinheira**, como no caso da quebra do acordo no favor sexual, segundo os depoimentos dos **peões**:

"... porque se ela rodar, se eu chegar e ela me rodar, eu participo pro gerente, participo p'ra ele, digo a cozinheira fez isso assim. Se ele é bom companheiro, ele chama atenção e bota p'ra rua, lá no barraco ela não fica. Se a mulher que faz uma ficha e roda o peão, no outro dia ela vai embora". (R., dez/90)

Também pode ocorrer que os **donos de par de máquina** administrem toda a situação, sem intermediação do **gerente**, conforme se pode verificar na ocorrência a seguir apresentada:

"... eu peguei ela no flagrante, entregando o prato especial pro marido dela... Ai no momento eu chamei ela e falei p'ra ela, o negócio é que você não vai dar certo p'ra trabalhar comigo, porque você não está cumprindo a lei, as normas que você tá sabendo que não é p'ra fazer isso aqui...". (S. M., set/90)

No contexto do favor sexual, apenas a **cozinheira** está sujeita a sanções e penalizações. Na **práticação do prato** entretanto, o marido ou companheiro da cozinheira poderá ser penalizado também. O **gerente** pode penalizá-lo sem qualquer anuência do **dono do garimpo**:

"Só dá uma coisa, porque os outros vem em cima de mim, aí se eu não botar na rua, todos os dois, vai ser pior p'ra mim. Vem o castigo p'ra cima de mim, eles ficam todos contra mim, aí a desavença no barraco começa ali". (CX., dez/90)

A **dona de par de máquina** poderá exercer também esse papel, conforme depoimento a seguir:

"Eu chamo ele, o marido dela, e digo: se ela seguir com o mesmo ritmo que está levando, vocês vão sair...". (S. M., set/90)

Observa-se que a solução das situações de conflito objetiva resguardar a harmonia interna da **equipe**, eliminando o elemento que é objeto de denúncia e/ou **reclamação**. Esta solução, no entanto, nem sempre se dá no primeiro instante da **reclamação**.

Existem passos que podem gradativamente levar a sanções maiores e irreversíveis e aqueles que podem restabelecer a harmonia na unidade produtiva básica, desde que as **cozinheiras** cumpram a **norma**.

A existência de conflitos e tensões sociais entre **equipes** está diretamente subordinado ao grau de coesão interna. Assim, se a composição de **equipe** estiver baseada em estreitos laços de afinidades, estas situações de conflitos são raras, sendo mais factíveis

aqueles que envolvem o conjunto da equipe com o gerente, dono de garimpo ou mesmo outra equipe.

Ocorrem ainda situações de conflitos, nas quais a **cozinheira**, apesar de estar envolvida, não se originam a partir da reclamação dos **peões**. Neste caso, o conjunto da **equipe** é solidário entre si, podendo chegar até a eliminação física do elemento em desarmonia.

Uma situação observada no primeiro momento durante a pesquisa de campo e acompanhada posteriormente pelas entrevistas, teve como objeto de conflito, o não pagamento da remuneração da **cozinheira**.

Isto porque a remuneração da **cozinheira** era de responsabilidade total dos trabalhadores, mas o **dono do garimpo** não estava repassando a **porcentagem** devida a eles.

Apesar de serem os trabalhadores os devedores à **cozinheira**, esta não os hostilizava e sim ao **dono do garimpo**. Isto deixa claro, que os laços que a prendem à **equipe** são muito fortes e capazes de torná-la solidária aos **peões**.

Em depoimento, a **cozinheira** envolvida no conflito diz que:

"... o dono do barraco, o pessoal termina o barranco e ele não paga a porcentagem dos peões, como eles vão me pagar? É aquele negócio, se ele tirasse a porcentagem dos peões, não tivesse segurado, como se diz, eles tinham me pago, não tavam me devendo nada, porque essa turma que eu trabalhei são pessoas maravilhosas". (N. M., set/90)

Como visto anteriormente, as sanções advindas dos conflitos nem sempre são decretadas no primeiro desentendimento. No caso em questão, a **cozinheira** trabalhou na unidade produtiva durante três meses e quinze dias. Nesse ínterim, houve negociações finalizadas em acordos que não foram cumpridos pelo **dono do garimpo**, até a discussão final, momento em que o pagamento da dívida foi efetuado e houve também a decretação da sanção por parte do **dono** e executada pelo **gerente**, segundo depoimento da **cozinheira**:

"Ele ficou com raiva de mim, ele me chamou de cobra... era prá mim pegar meu ouro, mas era prá mim desaparecer imediatamente do barraco dele... Ai ele mandou o gerente dele ajeitar meu ouro, ele ajeitou me deu e eu vim embora". (N. M., dez/90)

Um outro caso de conflito envolvendo a **cozinheira**, reconstruído a partir de depoimentos, coloca claramente que as normas que regem o convívio social nos **baixões**

não podem ser violadas e que procedimentos violentos podem ser utilizados na resolução do caso.

A situação que gerou o conflito foi assim reconstituída:

- uma mulher exercendo as atividades de **cozinheira** numa unidade produtiva denominada **balsa de mergulho**(25), cujo **barraco** localiza-se sempre às margens das drenagens que estão sendo lavradas, contou que um trabalhador de outra unidade próxima costumava ir até o **barraco** no qual essa mulher trabalhava. Em uma ocasião, o trabalhador entrou em seu **fuscão** e roubou uma pulseira. A mulher denunciou o **peão** ao **gerente** da unidade na qual ela era **cozinheira**. O **gerente** procurou o **peão**, negociando com este a devolução do objeto roubado. Quando o **peão** se negou a devolver a pulseira, iniciou-se a briga na qual toda a **equipe** se mobilizou no sentido de defender tanto a **cozinheira** como o **gerente**. Houve troca de tiros, com o **peão** acertando a cozinheira na perna (vimos a cicatriz). Isto foi o estopim para a **equipe** sair ao encalço do **peão**, que foi perseguido e, ao tentar fugir, foi eliminado sumariamente.

Em seu depoimento, a mulher confirma o acerto final:

“Eles começaram no atrito, atiraram e os outros se revoltaram tudo, porque barraco é que nem tribo de índio. Fecharam ele e mataram ele dentro do barraco”.
(A., dez/90)

Este caso permite visualizar o **baixão** não como um mundo caótico sem regras, mas sim como um universo rigorosamente controlado, regido por normas que necessitam ser reveladas. O indivíduo que violar tais regras torna-se passível de sanções, punições e até morte, como foi o caso. A eficácia desse mecanismos de controle acha-se atrelada diretamente à necessidade de se manter, a qualquer preço, a coesão da **equipe**, assegurando assim, um processo de produção permanente.

Formas de Solidariedade

A solidariedade interna da **equipe**, principalmente aquela entre **peão** e **cozinheira**, é traduzida em situações imprevistas, que ocorrem dentro da chamada unidade produtiva básica.

Essa solidariedade está diretamente relacionada ao grau de coesão interna da **equipe**, que necessariamente deve ser elevado para suportar todos os imprevistos ou

situações críticas. Estes agravos colocam em risco o bom rendimento da equipe e põem à prova essa coesão interna.

O imprevisto mais recorrente refere-se à situação em que algum membro da **equipe** contrai endemias, malária na maioria das vezes, que impossibilita o cumprimento de suas tarefas específicas.

Quando a **cozinheira** adoece, os trabalhadores tomam para si as tarefas dessa, até que esteja em condições de executá-las.

Os depoimentos das **cozinheiras** traduz como, neste caso, a solidariedade é acionada:

“... a gente com malária e fica aguentando por ali prá ver se fica boa lá mesmo, se a cozinheira é boa, eles mesmos dizem: - Não fulana, tu estás doente, não vai cozinhar, a gente cozinha”. (M., set/90)

“Quando a cozinheira adoece, graças a Deus eu tive essa sorte, não sei as outras minhas companheiras que têm por aí ... Já trabalhei em barraco aqui que eu ficava mais na cama que na cozinha, vivia doente, eu me esforçava para levantar, me escorando que a malária era muito feia mesmo... então o peão chegou pra mim e disse: - Vá deitar que a senhora não está agüentando, a gente mesmo cozinha, quando a senhora tiver boa, a senhora faz as suas obrigações”. (N. M., set/90)

Além de assumirem as tarefas das **cozinheiras**, os trabalhadores ainda preparam remédios e até mesmo um alimento mais apropriado, segundo as próprias cozinheiras:

“... no caso delas estarem doentes, eles são uns rapazes legais, eles vão e fazem. Eles fazem até o café, já fazem um chá pra gente, aqui tem um tal de caribé, eles fazem, dão à gente pra gente tomar e é muito bom”. (N. M., set/90)

Até mesmo quando torna-se necessário que a **cozinheira** tenha que sair dos **baixões** para cuidar-se nas **currutelas**, ou mesmo nas cidades próximas, o auxílio prestado pelos trabalhadores é na maioria das vezes, fundamental:

“... se a cozinheira cai doente, se o peão tiver esse vidro aqui, esse copo cheio de ouro aqui, e a cozinheira não ter um décimo, eles tiram e dão e ela vai, ela não morre”. (N. M., set/90)

Por outro lado, se os trabalhadores são acometidos de endemias, a **cozinheira**, apesar das tarefas rotineiras, procura tratá-los da melhor maneira possível. Isto inclusive

poderá acarretar acréscimos nas tarefas pré-estabelecidas e até mesmo na jornada de trabalho. A **cozinheira** toma para si as tarefas relacionadas ao cuidado com os trabalhadores e isto é feito espontaneamente, embasado apenas na afinidade e estima. Não se constitui, portanto, em **obrigação da cozinheira**.

Os depoimentos, mais uma vez, caracterizam as relações afins presentes internamente às **equipes**:

"Eu faço tudo por onde agradar a todos, se está doente eu faço um chá, dou um remédio, se eu tiver dinheiro e ele não tendo, eu tiro do meu bolso e compro remédio, se eu não tenho, se for um lugar que eu conheço, vou lá, compro fiado trago pra eles aqui". (N. M., set/90)

"Eu faço um chá, pergunto se quer um remédio, se eu tiver remédio eu arrumo. Quando eu tô doente, eles também me arrumam, é assim, se eles me pedirem um chá eu faço, se um pedir um caribé, eu faço". (M. L., maio/92)

Os favores mútuos podem muitas vezes ser trocados, quando a **equipe** não está completa e algumas das tarefas dos trabalhadores podem ser realizadas também pela **cozinheira**.

"... se tivesse trabalhando só de três, os meninos não podiam levar, então eu ia deixar. Essa obrigação eu acho que eu não tenho, de deixar a merenda lá no barranco pra eles, eu tenho direito de fazer e deixar aqui. Agora em caso de ser uma precisão, ter um doente, aí eu vou". (M. L., maio/92)

A partir dos depoimentos das cozinheiras, foi possível contextualizar outras situações que põem a prova o grau de coesão interna de **equipe**.

Uma delas diz respeito ao momento em que a **equipe** percebe que o **barranco** é **cego**. O termo **barranco cego** designa aquele ponto que, ao ser amostrado, não apresenta quantidade de ouro suficiente para referendar a lavra. Este processo de amostragem é denominado de **pesquisa** ou **prancheta** e realizado pelos próprios trabalhadores, com auxílio de **batéias** e **cuias**.

Quando isto ocorre, a **equipe** desloca-se para outros locais, até encontrar área mais promissora. Neste caso, a **cozinheira** continua a executar todas as tarefas com o mesmo zelo e rigor de antes, permanecendo na **equipe** apesar da sua remuneração, quando esta se constitui em **obrigação** dos trabalhadores, não estar sendo paga conforme o pré-estabelecido.

A pequena produção de ouro de um **barranco** põe à prova também os laços presentes. As observações dizem que isto ocorre quando a quantidade de ouro recuperado é tão pequena que a porcentagem relativa aos trabalhadores é suficiente apenas para pagar alguma dívida nas **cantinas** e a remuneração da **cozinheira**.

Esta passagem foi diretamente observada em dezembro de 1990. O momento deu-se quando o **gerente** da unidade dividia o resultado da produção entre os trabalhadores e estes solicitaram ao **gerente** que retirasse antecipadamente o valor devido à **cozinheira**. Isto ocorre desta forma porque, segundo os próprios trabalhadores, “o ouro da cozinheira não pode faltar”, não importando se lhes sobraria algum saldo.

No decorrer do processo, nada foi observado que pudesse traduzir desentendimentos futuros.

IX. As Estratégias de Saída

Com base nos depoimentos das mulheres entrevistadas, foi possível identificar planos urdidos com vistas à saída dos garimpos. No entanto, a esses planos se impõe à manutenção de articulações externas, seja com a família de origem, seja com pessoas amigas.

As mulheres chamadas **cozinheiras** mantêm, na maioria das vezes, relações constantes com o grupo familiar de origem, tanto com os que se encontram em cidades próximas aos garimpos quanto com aqueles que se localizam em regiões mais distantes, enviando-lhes periodicamente recursos necessários à sua manutenção.

As entrevistadas relatam em seus depoimentos as formas segundo as quais enviam tais recursos.

Uma dessas mulheres, entrevistadas na cidade de Itaituba, descreve-as assim:

“Manda tudo, a gente fica lá é sem nada. Se às vezes a gente tem um dinheiro a gente manda tudo. Faz aquela carta, prega aquele dinheiro em cima da carta e vem prá agência. Se tem ouro, às vezes 10 gramas, conforme o tanto que a gente tem lá, aí a gente manda que é pra manter a família”. (M., set/92)

Uma outra mulher, entrevistada no próprio **baixão** relatando como administra os seus ganhos disse que:

“Eu sempre mando, eu não mando assim toda duma vez... eu mando 5 gramas nessa semana, na outra semana eu mando 5 gramas...” (M. L., maio/92)

Quando indagadas sobre o futuro, essas mulheres remetem à origem camponesa e apresentam a garantia da posse da terra para o grupo familiar como a única possibilidade de libertarem-se da situação opressiva em que vivem. Sonham com a recuperação da identidade temporariamente perdida e nesse sentido os serviços prestados nos garimpos são vividos como de caráter transitório, e tão somente necessários para recuperar sua condição camponesa.

O futuro idealizado por estas mulheres parece ser a chamada colônia, ou as áreas de plantio e morada habitual dos pequenos produtores agrícola e a relação com o grupo familiar de origem é entendida como podendo reconduzí-las de volta à uma situação ideal de agricultores.

Uma das entrevistadas evidencia sua origem camponesa e como recuperá-la, quando afirma:

“... pro Maranhão eu não tenho vontade de voltar. Lá tá muito devagar, não tem aonde a gente trabalhar. Porque o serviço no Maranhão é a roça e aí já não tem, só tem aquelas sobras, aquelas coisas, aqueles pedacinhos, mas já é obrigado aquela maior luta pra se fazer um pedaço de roça... Não tem mais condição de roça. Agora, eu tinha vontade assim, de que ele deixasse o garimpo prá nós ir prá uma colônia, prá nós trabalhar como nós trabalhava antes, numa colônia”.
(M., set/90)

Estas mulheres parecem ver também através do casamento com um trabalhador rural, mesmo que circunstancialmente trabalhando como garimpeiro no **baixão**, a plena recuperação da condição camponesa. Em verdade, poder-se-ia considerar esta perspectiva recorrente como um projeto ideal.

“... se eu tivesse um marido lavrador, eu viveria na colônia juntinho dele, trabalhando na roça... estava cuidando da minha casa, estava cuidando dos meus filhos, cuidando da criação, porque a pessoa que mora na colônia tem uma criação de galinha...” (M. L., maio/92)

A condição de **cozinheira** destas mulheres se constitui, pois, numa passagem para uma outra situação. Não se trata, portanto, de uma posição permanente e se apresenta condicionada à contingência de reunir recursos para atingir aquele objetivo final.

Como objetivo final dessas mulheres tem-se ainda a aquisição de bens imóveis, principalmente terrenos e casas, ou mesmo iniciar um pequeno empreendimento comercial.

“Daí, eu vou pra casa dos meus pais, não posso ir blefada, por isso é que eu trabalho no baixão, quando eu ir para casa levar um troco. Posso comprar uma casa pra mim, ajudar meus pais”. (S., dez/90)

“Tocar um tipo de venda, botar um comerciazinho, vendendo refrigerante, salgados...” (M. L., maio/92)

Mesmo vislumbrando estratégias de saídas, essas mulheres não parecem tomadas por uma certeza absoluta de que sairão definitivamente dos garimpos. A idéia da movimentação de entradas e saídas sucessivas está presente em seus depoimentos, quando dizem:

"Eu penso em sair no mês de agosto, não sei se Deus vai me ajudar, se é definitivo eu não posso dizer porque garimpo é uma coisa que você vai e diz:

- Eu não vou mais pro garimpo e depois você volta de novo, tanto pode ser homem como mulher. Eu já ouvi muitas pessoas dizer:

- Eu não vou mais para o garimpo. E vem. Por isso eu não posso dizer que não venho, minha vontade é não vir". (M. L., maio/92)

Torna-se evidente então que o discurso e as práticas nas áreas de garimpo, sejam aquelas dos homens, sejam aquelas das mulheres, consideram as atividades desenvolvidas como temporárias. Daí porque a permanência nos garimpos não aparece nos planos futuros aventados.

Registrou-se ainda no decorrer do trabalho de campo saída indesejada, na qual a mulher sai endividada e num estado de pobreza absoluta próximo à mendicância.

Ao serem acometida de doenças graves, ou mesmo malária, estas mulheres são obrigadas a sair compulsoriamente dos **baixões** e levadas por terceiros aos Hospitais Públicos.

Estas situações fazem parte dos dados coletados junto à Unidade Mista da FNS, durante a pesquisa de campo.

A partir de relato de uma **cozinheira**, que se encontrava hospitalizada na referida Unidade, foi possível reconstituir o seguinte:

- tratava-se de uma mulher de 30 anos de idade, mãe de três filhos menores, que prestava serviços de **cozinheira** no **baixão**. Era a primeira vez que vinha ao garimpo e já havia permanecido cinco meses no **baixão** sem, no entanto, manter contato com o grupo familiar. Foi acometida de malária e tentou curar-se adquirindo remédios fornecidos pelo **patrão** através da **cantina**. O valor de cada dose do remédio adquirido (comprimidos) custava 0,5 gramas de ouro.

Sua remuneração pelos serviços prestados à **equipe** estava fixado em 10 gramas de ouro mensal, cujo pagamento, que era efetuado apenas pelo **patrão**, ainda não havia sido feito. Ao pedir as contas, só recebeu 35 gramas e ainda pagou a dívida com a **cantina**. Deslocou-se então até Itaituba, acompanhada da esposa do **patrão** e com o saldo custeou

seu próprio transporte e o da acompanhante. Encontrava-se hospitalizada, seus recursos já haviam se esgotado e não sabia para onde iria depois que deixasse o hospital, até porque a acompanhante a deixou ali, sem quaisquer referências.

Esta seria uma vertente perversa pelo fato desta mulher não ter conseguido manter certos vínculos de estabilidade e ter sido levada a uma situação desesperadora. Neste caso, dificilmente ela consegue retornar à sua condição de origem. Isto porque, cheia de dívidas e envergonhada diante da possibilidade de retornar à família sem nenhum recurso, ela tende a voltar à condição de **cozinheira**. Só que agora, bem mais fragilizada, fisicamente debilitada e provavelmente, com poucas possibilidades de resistir por muito tempo.

X. As Mulheres de Boate

O Contexto do Recrutamento

As chamadas **mulheres de boate**, tal como visto anteriormente, também entram no garimpo através do **convite** e o sentimento de temor do primeiro momento é explicitamente caracterizado como **medo** nas entrevistas.

Uma **mulher de boate** ao relatar sua história de vida narra o seguinte:

"... aí eu conheci uma colega e ela disse:- Loura, vamos dar uma volta no garimpo?- Mas eu não tenho costume, eu tenho muito medo...". (M. C., maio/92)

Nota-se que essas mulheres nunca entram nos garimpos sozinhas e da mesma forma que as demais mulheres, elas entram sempre acompanhadas.

O acompanhante é geralmente uma pessoa com a qual esta mulher não mantém necessariamente relações estreitas. Tanto pode ser uma colega recente de trabalho, um conhecido do bairro onde reside, ou mesmo determinadas pessoas já reconhecidas como tal. Há concomitantemente um grau de impessoalidade na relação. A característica inicial configura o aliciador e contribui para explicar porque jamais são mencionados neste contexto quaisquer membros do grupo familiar.

Na análise de trajetória de vida de uma **mulher de boate**, tal como narrada nas entrevistas, observa-se que todas às vezes que essas mulheres foram levadas aos garimpos, registra-se a presença explícita de recrutadores.

Numa primeira vez, o convite partiu de uma amiga e uma vez no entreposto, Itaituba, foram aliciadas pelas redes reconhecidamente prestadoras desse tipo de agenciamento ilegal:

"... a gente veio para Itaituba, aí teve informação da Pista do P. V. tivemos na Pista do P. V. encontramos uma pessoa p'ra levar a gente até o garimpo". (M. C., maio/92)

Esta "pessoa" pode ser caracterizada como um recrutador formal, mas indireto, porque ele a leva e a repassa ao **dono de boate**. Isto também ficou bastante explícito em outro depoimento:

"... quando a N. chega, chama M., procura quanto foi as passagens das mulheres..." (A., dez/90)

Outros funcionam como recrutadores informais e indiretos. A mulher teve como acompanhante o marido de uma **dona de boate**, que não se recusou em levá-la após um primeiro contato:

"... eu tava lá no Hotel Fé em Deus perto da Rodoviária lá em Santarém, tive conversando com o marido da R. e ele disse que me trazia..." (M. C., maio/92)

O aliciamento realizado pelos próprios **donos de boate**, o que os torna recrutadores formais e diretos, também ocorre:

"Eu tava lá em casa quando apareceu esse dono de boate p'ra mim trazer p'ra cá..." (A., dez/90)

"... aí no dia seguinte d. N. apareceu por lá falando se eu queria vim, se eu quisesse vim ela me trazia, eu disse: Vou, isso é pavulagem, pode ser mais eu vou, pode deixar, aí eu fui na casa dela, avexada, acabei de chegar da colônia, aí eu fui, não d. N. eu vou, aí quando foi à noite d. N. foi me pegar na segunda-feira ela foi me pegar em casa era 7 da noite, aí vim embora para casa dela dormi lá aí quando foi terça-feira nós viajamos aqui para o Marupá e aqui eu estou..." (M. C., maio/92)

Um dado revelador da eficácia das redes de aliciamento, e extraídos dos depoimentos, é que muitas vezes a própria mulher sabe exatamente onde procurar um agenciador, como no caso do marido da **dona de boate** ou como pode-se ver no seguinte relato:

"Eu procurei um rapaz em Santarém e perguntei se ele me levava. Ele falou: - Eu levo sim..." (M. C., maio/92)

As redes de recrutamento ilegal das trabalhadoras do sexo estendem-se pelos bairros das cidades amazônicas onde se concentram trabalhadores descampezinizados. Vê-se que camponeses expulsos da terra, endividados, cujo grupo familiar encontra-se esfacelado, são empurrados para cidades e dentro dessas áreas, onde passam a residir, entram em contato com tais agenciadores. Estes, nem sempre são pessoas externas ao seu grupo social, muitas vezes vivem no mesmo bairro Daí porque as mulheres já sabem

a quem procurar. Dentro desse contexto sempre existe algum conhecido por seus vínculos com aliciadores e que potencialmente pode propiciar contatos com os chamados **donos de boate**.

Fica claro que em sendo assim, não se constitui num delito de violência explícita. As redes de recrutamento ilegal articulam-se com as dificuldades próprias à expropriação camponesa. Daí, pode-se até suspeitar da inocuidade da **blitz** realizada pela Polícia Federal em fevereiro de 1992, no garimpo do Cuiú-Cuiú, município de Itaituba. Teria sido uma ação pontual, que não teve a repercussão esperada até porque as mulheres resgatadas, voltando para o grupo familiar, voltam também para as vizinhanças dos recrutadores potenciais. Quer dizer, os elementos essenciais do aliciamento não foram afetados. A **blitz**, em verdade, teria sido uma ação episódica, que não alterou os fatores da estrutura. Os personagens existem, são aliciadores potenciais e vão continuar existindo do mesmo modo que a expulsão de trabalhadores rurais de suas áreas de posse e morada habitual.

Apesar de haver um conhecimento prévio entre essas mulheres trabalhadoras e os seus acompanhantes, observa-se que estes não integram necessariamente a mesma rede social. O acompanhante da mulher **cozinheira** está vinculado ao trabalho extrativo no **baixão** e, sobretudo, ao grupo familiar, enquanto o recrutador da **mulher de boate** transita nas **currutelas**, ou seja, no comércio, nos bares, nos hotéis e nas **boates** e nada tem a ver com o processo produtivo imediato.

Como visto, o aliciador encontra-se muitas vezes no mesmo contexto de relações sociais das mulheres e pode ter o conhecimento prévio da situação específica na qual se encontra a mulher ou seu grupo familiar.

Uma mulher designada como prostituta, ao ser indagada como havia contactado com o recrutador, expressa-se assim:

"Através dela ter ido na minha casa, ter dito p'ra S., uma menina do Cuiú. Ela disse: - Eu sei que tu nunca mais foste p'ro garimpo.

Eu disse: - não.

- Tem uma mulher que está atrás de mulher.

- Qual o garimpo?

- Marupá.

Aí, eu fique assim, diz que eu quero conversar com ela.

Ela disse: Tá legal.

Ai quando eu sai de lá, d. N. chegou, aí ela deu recado e levou ela lá, aí eu tive conversando com a d. N., ela perguntou se eu queria vim. Eu disse que queria".
(M. C., maio/92)

Uma menor também designada como prostituta, que se encontrava temporariamente exercendo atividades de **cozinheira** no **baixão**, no momento da pesquisa, relata como conheceu o recrutador:

"Ela estava na casa de uma colega da minha mãe, tava procurando mulher p'ra levar pro garimpo, aí ela perguntou p'ra minha mãe se ela não queria vir. A mamãe falou que não queria vir não, aí eu fiquei pensando, eu tinha muita vontade de ajudar minha mãe, trabalhar p'ra juntar um tanto p'ra comprar um barraco em Santarém, aí ela perguntou se eu queria vir, aí eu disse que queria...". (R. do N., maio/92)

O aliciador, neste contexto, tem indicações para precisar o grau de necessidade do futuro recrutador e a partir disto, ter a certeza que o **convite** não será recusado.

O depoimento de uma dessas mulheres informa as condições em que ela se encontrava no momento em que foi "convidada" a vir para o garimpo pela primeira vez:

"Quando eu vim eu tinha 16 anos, foi quando eu me separei do meu marido, meu 1º marido, aí eu vim para Manaus como garçonete nas Lojas Americanas...".
(M. C., maio/92)

Uma das mulheres entrevistadas havia sido recentemente recrutada e narra as difíceis condições do seu grupo familiar.

"... me deitei, estava pertinho das minhas filhas quando eu senti foi a porrada que ele me deu, aí eu pedi pelo amor de Deus, leva ele daqui, ele empurrou ele, saiu arrastando. Tu não vai bater em irmã de homem, tu bateu nela porque eu não estava aqui, agora tu vai ter que me respeitar mais um pouco, tu pensa que ela é saco de porrada, não é não, tu deves respeitar, aí ele pegou e me levou para casa da mamãe. Aí tive lá, tive bem, no outro dia voltei, aí só comigo eu disse: vou embora não dá mais certo, aí com dois dias eu falei com a mamãe e disse: - É mamãe não dá mais, não sei o que vou fazer com minhas filhas, não tem mais condição de eu morar com o Zé não, aqui em Santarém não dá para eu ficar, ele vai começar a me perseguir, não dá certo, aí ela disse: é minha filha você quer eu fico com tuas crianças...". (M. C., maio/92)

Assim sendo, a ação do aliciador é propiciada por condições específicas, ou seja,

crise familiar, penúria, falta de lugar para morar, falta de emprego. Isto tudo empurra essas mulheres para o garimpo numa tentativa de libertação da situação de penúria em que se encontram, nem que seja temporariamente.

Nesta tentativa a mulher aceita e muitas vezes até condiciona a ida ao garimpo, ao adiantamento que o aliciador deixa com o seu grupo familiar. Neste caso, o empréstimo concedido sobre trabalho futuro concretiza o recrutamento. É este empréstimo que, de certa maneira, tira aquela mulher momentaneamente da precisão extrema:

"... eu falei p'ra ele que eu não podia vir assim pro garimpo, que ele tinha que deixar dinheiro p'ra minha filha...". (A., dez/90)

As condições que propiciam o recrutamento das chamadas **mulheres de boate** não diferem substancialmente daquelas presentes no momento do recrutamento das demais mulheres voltadas para outras atividades no âmbito do garimpo. Independentemente de quem recruta, de quem é o acompanhante com o qual ela se desloca até o garimpo, ou mesmo quem funciona como agenciador, essa mulher vai até o garimpo numa situação limite de carência e de necessidade.

O trabalho do aliciador é auxiliado pelas condições propícias, isto é, a ida da mulher ao garimpo ocorre sempre no momento em que se combinam a extrema precisão e o adiantamento. O empréstimo que este agenciador deixa, e, que realiza o endividamento prévio, temporariamente permite a essa mulher saldar dívidas anteriormente contraídas e até mesmo a deixar algum recurso para o grupo familiar manter-se por algum tempo. Uma mulher designada como prostituta, ao ser convidada por uma **dona da boate**, na qual encontrava-se no momento da entrevista, diz o seguinte a respeito:

"... deixei cinquenta mil de reserva p'ra qualquer remédio que precisar. Ela deu só cinquenta mil". (M. C., maio/92)

Ao aceitar o **adiantamento**, que muitas vezes funciona como agiotagem, essa mulher apenas troca o agente da dívida. O agravante é que ao iniciar o deslocamento para os garimpos já se encontra imobilizada, submetida a mecanismo de coerção. O tempo de duração da condição de imobilizada está ligado ao montante de dívida contraída (localmente denominada de **conta**), isto é, o valor da dívida poderá definir o tempo da "escravidão forçada". Isto leva a pensar que essa dívida deverá ter um limite, é uma dívida regulada, não é ilimitada ou de duração infinita.

O mecanismo da dívida utilizado para imobilizar essas mulheres consiste num

endividamento instituído para não ser saldado, entretanto, não pode ser uma dívida permanente.

Muitas vezes o conhecimento prévio da miséria do grupo familiar permite ao aliciador exercer o controle através do trabalho de favor sexual que a mulher presta na sua **boate**, utilizando para isso, informações relativas ao grupo familiar como forma de pressão, no sentido da mulher aceitar mais freqüentemente os parceiros.

Uma mulher designada como prostituta contextualiza a pressão que a **dona da boate** exerce da seguinte forma:

“... ela só faz dizer: - Loura batalha p'ra tu pagares a tua conta e mandar dinheiro para teus filhos”. (M. C., maio/92)

Neste caso, o recrutador é uma pessoa que conhece a situação objetiva da mulher. O dado do conhecimento do número de filhos, da situação de penúria que a trabalhadora vive é um dado incorporado na imobilização a que ela vai estar sujeita, ajuda a manter e a intensificar a atividade da prostituta na **boate**.

Este fato inibe até uma possível fuga, já que o recrutador sabe como e onde a prostituta pode ser encontrada.

A utilização da dívida pelo **dono de boate** torna-se o principal elemento de imobilização dessas mulheres, sendo através dela que todo controle é exercido. É em nome dessa dívida que a mulher se transforma numa mercadoria que pode ser transacionada a qualquer momento.

A Dívida e seus Elementos

Esta dívida não se limita apenas ao empréstimo recebido no momento do convite, embora seja o item fundamental. A ela também se incorporam os custos do transporte necessário aos deslocamentos até as **boates** nas chamadas **currutelas**.

Assim se expressa uma entrevistada:

“... o dono de boate é que pagava nossa passagem, nunca fui pro garimpo por minha conta, todo tempo dono de boate leva”. (M. C., maio/92)

Também estão incorporadas a esta dívida aquelas compras efetuadas pela mulher, tais como roupas, bijouterias, perfumes, elementos que permitem estas mulheres destacar-se entre outras.

A prostituta enumera os elementos da sua dívida passada:

“Eu tinha a dívida quando tinha que pagar passagem de avião, roupa, uma porção de coisas”. (M. C., maio/92)

Da mesma forma, ela refere a sua dívida presente e o porquê dela ter compulsoriamente elevado o montante desta:

“Aí eu comprei umas roupas na mão dela e fiquei devendo demais, não queria sair com roupa velha, queria ficar melhor do que as outras...” (M. C., maio/92)

Uma prostituta temporariamente na condição de **cozinheira** diz que:

“Eu devo 7,2(27) gramas de ouro. Roupas, meias, cinto, cigarro, quando a gente tá numa assim, tem que fazer de tudo p'ra agradar”. (N., set/92)

Dentre os mecanismos de controle dessa dívida, observa-se pelos depoimentos que, apesar desta ser contraída em cruzeiros, ela é convertida e anotada em gramas de ouro, pelos **donos de boate** sempre à revelia das mulheres.

Os depoimentos são precisos quando referem-se a este fato.

“... a gente chega devendo mil cruzeiros e eles botam 30(28) gramas e se chegar devendo 4 mil eles botam 50 gramas de ouro. É por isso que a gente nunca sai daqui...”. (Carta, maio/90)

Assim sendo, esta dívida possui uma cotação diária, é acrescida o tempo todo, caracterizando desta forma a exploração traduzida pela imobilização na qual estas mulheres se encontram.

Os chamados **donos de boate** procuram regular a dívida evitando que ultrapasse limites considerados toleráveis.

Às mulheres não é permitido ingerir bebidas alcoólicas quando a dívida alcança um determinado patamar.

O Ritual de Passagem

No Ritual de Entrada mostrou-se que as posições ocupadas pelas mulheres nos garimpos, seja nos **baixões** ou nas **currutelas**, apresentam-se muitas vezes transitivas.

Alguns depoimentos caracterizam com muita propriedade que a temporalidade própria de cada posição é bastante limitada.

Uma mulher designada prostituta, com extrema riqueza de detalhes, desenha um roteiro que permite constatar a alta rotatividade nos garimpos:

"O 1º garimpo que eu entrei foi o Cuiú, passei 5 meses e aí eu baixei p'ra Santarém e aí eu tornei de novo pro Cuiú, tornei a voltar, a última vez que eu voltei pro Cuiú, eu fui pro Nova Aliança... Fui p'ra Santarém, de lá fui pro Porto Rico, do Porto Rico tornei baixar, tive uns dois dias em Santarém, aí de lá eu fui a Santa Izabel, aí de lá eu tornei a baixar... Na vez que eu voltei pro Santa Izabel de novo eu continuei ficando no Surubinho, aí apareceu um amigo meu e disse: Eu vim te buscar...

Eu disse: Vou sim... Passei dois meses e 15 dias, aí quando baixei com malária, passei três meses em Santarém... Depois que eu melhorei, garimpo de novo, fui pro Bom Jardim, passei uma semana... Aí eu tive em Santarém, tornei voltar p'ra cá na Pista do Sudário, eu já tive na Pista do Sudário, passei uma semana e voltei...". (M. C., maio/92)

Toda essa trajetória está marcada por tempos bastante curtos, o que significa que existe uma movimentação constante, que a atividade de garimpo está marcada não só pela sazonalidade mas também por idas e vindas freqüentes dentro de cada estação. Esta rotatividade parece propiciar tanto ganhos rápidos como dispêndios elevados em curtíssimo espaço de tempo.

A grande mobilidade caracterizada por estas constantes entradas e saídas é favorecida pelo transporte aéreo.

A todo tempo, estão chegando mulheres recrutadas para a prostituição nas áreas de garimpo, mesmo nos meses do chamado inverno, ou seja, dezembro a março. Se as atividades nos **baixões** se reduzem devido as chuvas e os **peões** estão deixando o garimpo e se dirigindo ao local de origem ou àquele no qual está seu grupo familiar, por que as mulheres continuam a chegar?

Neste caso, parece que alguns homens, aqueles mais endividados, ainda não estão saindo, do mesmo modo que não saíram aqueles **blefados** e que há muito se desligaram de seus grupos familiares.

A temporalidade da condição de prostituta também está marcada pela transitividade das posições.

O depoimento de uma entrevistada registra ainda várias passagens de uma posição de prostituta para a de **cozinheira** e vice-versa, em diferentes tempos de recrutamento.

"... eu fui trabalhar lá no baixão... Tive trabalhando na Pista também, na agência". (M. C., maio/92)

"... foi o tempo que eu vim pro Nova Aliança trabalhar pro Pai Velho como cozinheira... Ai logo eu me amiguei... ". (Idem)

"... aí apareceu um amigo meu e disse: - Eu vim te buscar p'ra cozinhar p'ra mim... Eu falei: Vou sim... ". (Ibid)

Isto posto, observa-se que o tempo de permanência no garimpo restringe-se há curtos espaços e evidencia que estas mulheres designadas como **mulheres de boate** estão submetidas a uma forma de imobilização de caráter temporário, ou seja, é uma escravidão por tempo determinado. Este elemento é flagrante nos depoimentos, e aí, se verifica que estas mulheres combinam, em prazos curtos, outras atividades produtivas com a prostituição. Trata-se de atividade por demais provisória, que descrevem uma rotatividade ou seja, vão para o garimpo como prostituta e tornam-se **cozinheiras**, retornam ao grupo familiar e vão trabalhar num bar sendo novamente aliciada para as **boates**.

Estas mulheres praticamente combinam um período de imobilização com outros em que se apresentam mais liberada.

A trajetória de uma dessas mulheres explícita a transitoriedade das posições assumidas. Aconteceu, quando se encontrava com o grupo familiar, ser recrutada por um amigo para trabalhar como cozinheira.

"... trabalhei uma porção de tempo p'ra ele, ... 3 a 4 meses trabalhando, ele me deu 20 gramas... ". (M. C., maio/92)

A trajetória é quase completa, com registro de retorno a várias posições. Entrou no garimpo como prostituta imobilizada, passou a **cozinheira**, a dona-de-casa, e presente-mente prostituta imobilizada. Isto formaliza a condição temporária da imobilização dessa força de trabalho.

As Regras do Cotidiano

As condições de trabalho das **boates** nos garimpos coloca-as muito próximo de uma instituição total, porque existe um controle demasiadamente forte numa tentativa de imobilização permanente, muitas vezes com vigilância armada.

O cotidiano dessas boates está bem caracterizado pelos depoimentos das prostitutas entrevistadas.

Uma prostituta relatando suas passagens pelas boates no garimpo do Cuiú-Cuiú diz que:

"... eu tive na boate no Cuiú, lá no Flashop, do C. A., mas não era acostumada, sabe, não tinha costume, mulher cortando mulher, eu chorava que só.. Chorava mesmo". (M. C., maio/92)

"Olha, era muito ruim, a vida lá é muito ruim, porque lá os donos de boate batem em mulher... Lá era o seguinte, era ruim porque eles negavam comida p'ra gente, eles batiam em mulher...". (Idem)

Um trecho de uma carta recebido em maio de 1990 diz que:

"... a gente é muito humilhada, a gente é jurada de morte, a gente passa fome, passa sede, passa tudo o que não presta".

Uma menor prostituta formulou a **vida na boate** assim:

"... a dona de boate não queria que a gente se recolhesse p'ra não ficar com os homens, ela queria que a gente ficasse, todo homem que viesse ficar com a gente, a gente ficasse junto com ele, aí eu não ia ficar com todo homem que aparecesse...". (R. do N., maio/92)

A vida cotidiana das prostitutas nas **boates**, das chamadas **currutelas**, é regida por um conjunto de regras instituídas pelos chamados **donos de boate**.

A violação dessas regras desencadeará sanções específicas.

Tenta-se reconstituir esse conjunto de regras e as penalidades correspondentes, a partir dos depoimentos obtidos em entrevistas com estas mulheres.

a. Fazer salão - se constitui na regra básica da vida cotidiana de uma prostituta na **boate**. Isto significa permanecer no salão desde as primeiras horas da noite até à madrugada, sentar-se à mesa acompanhando e bebendo com os **peões** e ainda prestar favores sexuais a quem quer que seja, sempre que for solicitada.

Se por alguma razão, esta mulher negar-se a aceitar um dos solicitantes, a penalidade poderá ser o não fornecimento de alimentos, no dia posterior, pelo **dono da boate**:

"... a mulher se não passasse a noite ela não comia de dia, e daí, ela tinha que se virar para poder almoçar, jantar e tomar café". (M. C., maio/92)

b. Permanecer confinada nos limites da boate durante o dia. A violação desta regra

implica em prisão da mulher pela autoridade policial. Da mesma forma que deixar a **currutela** e ir até o **baixão** também pode ocasionar a prisão.

"No P. R., mulher não podia sair, igual ao Cuiú se saísse da porta pra fora tinha que pegar xadrez, se a mulher fosse pro baixão passasse o dia eles iam buscar e colocar no xadrez". (M. C., maio/92)

c. Provocar uma crise contestando a autoridade do **dono da boate** tem como penalidade mais recorrente os castigos corporais praticados pelos próprios **donos da boate**, seus prepostos ou mesmo pelos policiais, nas delegacias.

"... ele, o dono, batia que às vezes as mulheres ficavam roxa..., eu mesma cansei de ser presa lá, ficava só de calcinha e botava a minha mão em cima da mesa, o W. me deu uma dúzia de bolo...". (A., maio/92)

d. Fugir constitui uma violação cuja sanção poderá resultar inclusive na eliminação física. Quando não, a mulher é presa e sofre castigos corporais.

"... se a gente fugir eles vão atrás, se encontrar eles matam, eles vem batendo até a gente chegar na boate que mora...". (Carta, maio/90)

A eliminação física dessas mulheres está condicionada ao momento em que estas forem encontradas. Existem espaços nos garimpos que podem limitar totalmente essa ação.

"... quando eu fugi eu fui para o Limão, quando eu fui para o Limão eles foram atrás, queriam me matar, aí a minha salvação foi que eu cheguei na Pista e o pessoal que me viu na Pista sabia que eu ia voltar e se por acaso eu sumisse da Pista do Cuiú, tinham sido eles que tinham me matado, eles tem o costume de matar mulher lá. Agora, se eles pegam no meio da viagem tinha matado e ninguém sabia...". (M.C., maio/92)

Os depoimentos mostram ainda que as regras que disciplinam a vida nas **currutelas** parecem ser tão somente aquelas instituídas pelos **donos da boate**. Muitas vezes, os representantes do órgão de Segurança Pública do Estado atuam subordinados a estes interesses privados, aplicando sanções que lhes foram definidas pelos **donos de boate**, até porque aqueles são mantidos nas áreas de garimpos por contribuições monetárias dos **donos de boate** e demais comerciantes.

Este conjunto de regras concorre para uma situação de absoluto terror, de controle

e de imobilização dessas trabalhadoras do sexo, colocando-as numa condição análoga ao trabalho escravo.

As Estratégias de Saída

A maioria dessas **mulheres de boate** parece nunca sair das regiões garimpeiras, apesar da imobilização temporária a que estão submetidas. Isto porque, como visto anteriormente, estas mulheres estão sob permanentes maus tratos, muitas vezes sob torturas. Estão endividadas, imobilizadas no interior das **boates**. Nestas podem até ocorrer situação de cárcere privado. Para essas mulheres, parece não existir nenhuma perspectiva de sair daquela condição.

Observa-se ainda que estas mulheres apresentam-se aparentemente envelhecidas, apesar de serem jovens. Isto porque dormem pouco e se alimentam mal. Muitas são acometidas de doenças sexualmente transmissíveis, mais comumente, sífilis e gonorréia.

Esta impossibilidade de saída relaciona-se principalmente com o rompimento dos vínculos com o grupo familiar, promovido muitas vezes pelos próprios **donos de boate**:

"... deixei meu filhos e a minha mãe a minha espera já está com oito meses, nunca mais eu voltei, nem posso mandar nada p'ra eles não posso nem me comunicar com eles porque eles não deixam...". (Carta, maio de 1990)

Apesar da citada imobilização temporária a que estas mulheres estão submetidas, existem situações que podem ser utilizadas como tentativas de saídas.

As observações apontam três estratégias de saídas para estas mulheres.

Liberada

a) Ser liberada significa que alguém intermedia a sua saída. Muitas vezes, a própria mulher provoca situações que criam as condições apropriadas para tal.

Uma mulher designada como prostituta explícita como criou estas condições, quando diz que:

"... comecei a beber desde cedo, quando foi umas 7 horas cheguei no balcão e pedi uma cerveja para o garçom, ele falou que não dava não, eu peguei o copo e sentei no meio do salão, ele tirou o cinturão e me deu duas lapadas, fui à delegacia e dei parte, aí o delegado disse p'ra ele, que se por acaso eu aprontasse, era p'ra ele ir lá mas não me bater, porque ele não era meu pai, aí eu tornei a

fazer outra vez, ele tornou a me bater no meio da rua, eu disse amanhã eu vou embora, eu fui na delegacia, o delegado falou: - Você pode ir embora, está liberada!

Peguei minhas coisas". (M. C., maio/92)

Esta mulher deliberadamente viola uma regra sabendo que irá ser penalizada, mas ao mesmo tempo, alerta a autoridade com poder de coação.

Nessa tentativa de sair das condições em que se encontram, essas mulheres se utilizam dos organismos formais de poder.

Uma prostituta conta como foram liberadas algumas mulheres de uma boate no Cuiú-Cuiú:

"... ele falou de vender a boate, aí nós não consentimos, a gente gravou uma fita, mandamos p'ra Itaituba, para a juíza de lá pedindo ajuda de lá, falamos com C. (delegado), o C. chamou ele na delegacia, ele falou que era mentira, aí nós tinha prova que ele ia vender a boate com nós dentro, aí falamos que nós não era o que ele tava pensando, que ele ia vender boate com nós dentro, ele podia vender a boate mas nós não, aí o C. foi, mandou buscar a juíza de Itaituba, a gente teve lá e ela falou que nós tava liberada desse negócio de conta.

Chegou a vender a boate, mas não entramos no negócio. Ele vendeu e nós saímos fora, eles liberaram a gente". (M. C., maio/92)

Aqui não foi uma atitude individual. Algumas mulheres se rebelaram contra uma atitude arbitrária e desumana do dono da boate. A partir daí, acionaram os órgãos de poder, que neste caso correspondeu plenamente à expectativa.

Outros casos nos quais foram acionados os poderes públicos pelo grupo familiar, na tentativa de "libertar" alguns dos seus membros, estão presentes em documentos de instituições oficiais ou não e até mesmo na imprensa.

Outra forma de liberar-se da boate através dos aparelhos de poder, consiste no que foi denominado de **blitz**, realizado no garimpo do Cuiú-Cuiú. Aqui, estas mulheres ou seu grupo familiar não provocaram diretamente a ação dos poderes e sim, uma série de reportagens publicadas em órgão de imprensa nacional, nas quais o cotidiano das mulheres na boate foi retratado.

Estas mulheres também podem ser liberadas pelos próprios donos de boate, embora isto não possa se constituir uma regra. Isto acontece quando a mulher está

acometida de algum agravo de saúde e talvez por temor de que aconteça algo pior, os **donos** podem até liberá-las.

"... eu estava gestante, tomei remédio chegando aqui eu abortei, aí ela me mandou baixar... Não paguei a minha conta, ela me deu dinheiro p'ra eu baixar, pagou meu retorno de volta, eu fui p'ra casa me cuidar, ela tá aí, ela nunca me falou nada...". (M. C., maio/92)

Este modo de agir dos **donos de boate** acredita-se que tenha muito a ver com dois fatores:

- a mulher mantém contato com o grupo familiar e;
- o recrutador e seu grupo familiar têm como domicílio a mesma cidade da mulher.

Isto parece causar um certo temor dos recrutadores. Caso houvesse situações irreversíveis, o grupo familiar da mulher poderia tomar algumas providências que deixariam esses recrutadores frente a graves problemas.

Resgatada

Neste caso, estas mulheres são ajudadas a sair do garimpo em certos momentos até pela mesma rede que as levou. Sabe-se que estão imobilizadas pela **conta** e o pagamento propicia uma saída momentânea da condição de prostituta.

Por vezes o pagamento da dívida leva-as a assumir uma outra condição. Isto se dar quando um trabalhador se apaixona e daí paga a **conta** para o **dono de boate**. Desta forma, a mulher deixa de ser propriedade do **dono de boate** e passa a ser "propriedade do peão", que quase sempre a leva aos **baixões** na condição de companheira.

Uma entrevistada diz que:

"... juntaram os dois e acharam que deveriam me tirar daquele sufoco... Só teve um só que dormiu comigo, o outro não, o outro era amigo dele". (A., dez/90)

Em outras ocasiões, os **peões** pagam essa dívida apenas pelo interesse econômico, isto é, a mulher será levada aos **baixões** apenas para exercer a função de **cozinheira**:

"... meu amigo me pegou p'ra eu cozinhar p'ra ele, ele pagou a minha conta pro dono de boate e eu fui pro baixão. (M. C., maio/92)

Durante a pesquisa de campo, como visto anteriormente, uma prostituta adolescente teve a sua dívida paga por um **gerente de maquinário** porque o mesmo necessitava de uma **cozinheira**, não havendo portanto nenhum outro interesse. Ao ser indagado sobre

o montante de dívida, o **gerente** deixou claro que a mulher possuía uma dívida com ele e que ela, a mulher, tinha conhecimento disso. Observa-se aqui que estas mulheres recrutadas para a **boate** se constituem numa mercadoria que pode ser transacionada em qualquer momento, e que no caso acima, poderá ter trocado apenas temporariamente o agente da imobilização. Embora na condição de **cozinheira**, os ganhos sejam maiores e o **gerente** não administre a dívida com os mesmos elementos que o **dono de boate**. Desta forma, esta dívida poderá ser paga em tempos relativamente curtos.

Pode acontecer ainda que o pagamento da dívida seja apenas uma forma de solidariedade.

Uma prostituta enumerando quem pagou a sua dívida diz que:

"... Comecei a tomar uísque, adoeci, aí o Adelino Nascimento tinha ido dá o show dele lá e perguntou:

- Loura, quanto é que tu deves?

- Eu devo pouco.

- Você quer ir me acompanhar?

Eu disse: - Vamos.

Aí, ele pagou o Chico, aí ele me trouxe p'ra Itaituba, comprou remédio p'ra mim e eu fui p'ra Santarém". (M. C., maio/92)

Na situação acima, a mulher resgatada voltou ao grupo familiar e posteriormente voltou a ser recrutada para trabalhar em **boates** nos garimpos.

Fuga

A fuga aparece como a última tentativa da mulher de libertar-se e ela tem consciência plena da penalidade a que está sujeita, caso seja apanhada. Os depoimentos deixam entrever que no momento da fuga também está presente o sentimento do primeiro convite, ou seja, o medo. Como visto, quando se tratou das sanções e suas respectivas penalidades, a fuga constitui aquela infração que pode até corresponder a penalidade máxima, ou seja, a eliminação física. Apesar disso, em muitos contextos de flagrante violência, estas mulheres arriscaram-se numa fuga que poderá ser fatal.

A saída desta forma só será concretizada se essa mulher organizar estrategicamente a fuga e contar com apoio de outrem.

Uma entrevistada ao relatar uma fuga bem sucedida diz o seguinte:

"... eu peguei minha roupa e fugi, aí eu rolei da beira da ribanceira até a beira do rio, tinha um moleque, eu falei:

- Olha leva a minha bolsa que eu vou pegar a voadeira lá em cima.

Tinha falado com um cara p'ra ele me deixar até a Boca do Bujuré, aí ele pegou e fez do jeito que eu mandei, quando deram por falta de mim já era umas 6:30 h, aí já era tarde, eu já estava muito longe, eles ainda tentaram ir atrás de mim, se me encontrassem me matavam, mais eu consegui fugir, eu fiquei com tanto do medo. Aí vim p'ra Itaituba, de Itaituba me baixei p'ra Santarém outra vez". (M. C., maio/92)

Às vezes, a fuga não é totalmente concretizada, e aí a mulher, sem saída, retorna à boate invalidando dessa forma qualquer penalidade que possa ser aplicada.

"... Eu tava devendo muito, aí eu fugi, quando eu fugi eu fui pro Limão, quando eu fui pro Limão eles foram atrás, queriam me matar, aí a minha salvação foi que eu cheguei na Pista e o pessoal que me viu na Pista sabia que eu ia voltar e se por acaso eu sumisse da Pista do Cuiú, tinham sido eles que tinham me matado. Eles tem costume de matar mulher lá. Agora, se eles me pegam no meio da viagem tinha matado e ninguém sabia, aí voltei outra vez". (M. C., maio/92)

Esta mulher administrou o tempo e o momento do retorno. Não obtendo ajuda e sabendo que poderia ser penalizada, não lhe restou saída senão retornar a tempo de ser encontrada no lugar mais amplo, mais público e visível do garimpo: A pista.

Muitas delas, no entanto, se apanhadas, são eliminadas ou retornam sob constrangimento e castigos corporais.

A fuga parece ocorrer quase sempre quando esta mulher tem a percepção de que está imobilizada, que foi enganada, que o desespero diante do cotidiano da boate chega a situações extremas. A fuga é portanto a última e a mais perigosa resposta aos mecanismos de coerção.

Um fato ainda a considerar é que a saída ocasiona quase sempre um retorno ao local de origem e/ou ao grupo familiar, o que propicia sobremaneira que as redes de aliciadores voltem a ser acionadas, principalmente porque a estas mulheres não irão se apresentar condições favoráveis para a permanência em tempos longos junto à família.

XI. Considerações Finais

Os resultados da pesquisa ora apresentados assinalam a relevância da força de trabalho feminina nos garimpos do Tapajós. As observações diretas no decorrer do trabalho de campo indicaram a presença de mulheres diretamente ligadas do processo produtivo. Contraditam, neste sentido, os dados oficiais e a literatura especializada disponível que sequer fazem uma breve menção a este respeito. A exemplo, nos resultados do CNG realizado pelo DNPM, o trabalho feminino não é reconhecido na extração aurífera. Considerando-se, segundo o CNG, que 44% dos garimpeiros da Amazônia encontram-se na região do Tapajós, o que corresponde a 95.000 garimpeiros, pode-se estimar, consoante o trabalho de campo, que em cada unidade produtiva acha-se integrada uma mulher, que o trabalho feminino correspondem 17% ou seja, 16.300 mulheres.

As chamadas **cozinheiras** desempenham função essencial na manutenção e no **rendimento** das unidades produtivas básicas. A elas são delegadas todas as tarefas relativas ao controle da esfera de reprodução, assim como competência na organização do consumo dos gêneros básicos e na guarda temporária de parte da produção.

A chamada **cozinheira** funciona também como fator de equilíbrio em termos econômicos, quando opera o cálculo contábil das despesas alimentares da **equipe**, reproduzindo em certa unidade, de maneira ideal, as relações entre unidades de produção/unidade de consumo, próprias de sociedades camponesas das quais são originárias. Ao imaginar reproduzir as regras do convívio de uma família camponesa visa neutralizar prováveis conflitos.

Considerando-se as formas de deslocamentos, verifica-se que a partir do seu lugar de origem as mulheres, tanto as designadas **cozinheiras** quanto as chamadas **mulheres de boate**, não têm acesso aos garimpos imediatamente. Muitas delas permanecem em Itaituba o tempo necessário para penetrar nas redes sociais mais próximas, e neste caso Itaituba funcionaria como entreposto necessário à entrada nos garimpos.

Os depoimentos mostram que o deslocamento destas mulheres até os garimpos sempre se dá com um acompanhante, independente da atividade futura a ser desenvolvida, e este, com rara exceção, possui relações sociais pré-dadas com estas mulheres.

Esta entrada é expressa nos depoimentos como **convite** e para que este seja aceito é necessário que determinadas condições se apresentem.

Quando a mulher rompe com o local de origem, até mesmo com o grupo familiar, e se arrisca a ir para os garimpos, encontra-se num momento de extrema penúria e a ela não se apresenta nenhuma outra alternativa.

Isto se dá tanto com as mulheres designadas **cozinheiras** quanto com as denominadas **mulheres de boate**. A estas acrescenta-se uma variável perversa denominada de **adiantamento**, que consiste em uma quantia deixada com o grupo familiar pelo acompanhante e se traduz como o primeiro elemento da dívida que a tornará imobilizada, numa condição análoga à de escravo.

Em se tratando das **cozinheiras**, o ingresso na unidade produtiva básica é sempre pré-definido por vínculos de confiança mútua. O acompanhante pode ser alguém com quem possua vínculos de parentesco ou laços de amizade.

A mulher **cozinheira** recebe mensalmente entre 15 e 20 gramas de ouro pela prestação de serviços à **equipe** cujo pagamento, muitas vezes, é de responsabilidade da mesma.

As tarefas que compõem a rotina das chamadas **cozinheiras** são aparentemente semelhantes àquelas referidas às mulheres em sistemas de economia familiar. Estas tarefas são reconhecidas pela **equipe** como **obrigações** e a **cozinheira**, ao executá-las a contento, propicia um melhor **rendimento** da unidade produtiva básica, o que também contribui para as relações harmoniosas na **equipe**.

Estas mulheres seriam ainda representadas segundo vínculos imaginários de parentesco e afinidade, como se a unidade produtiva reproduzisse um grupo familiar ideal. A todo tempo predomina uma ilusão de autoridade doméstica que recria a família.

Dentre as **obrigações** das mulheres chamadas **cozinheiras**, está a de **cuidar do barraco**, ser guardiã e zeladora dos bens e valores, inclusive o ouro, que se encontram depositados no **barraco**. Todos os depoimentos, sejam aqueles dos membros de **equipe**, sejam aqueles do **gerente** ou mesmos dos **donos**, refletem que existe uma ênfase na questão da vigilância sobre o patrimônio da **equipe**. Isto quebra então a imagem de que os **baixões** são sempre locais de total suspeição. Nota-se que existem relações de

confiança mútua no âmbito de vida cotidiana do chamado **barraco** e neste caso a **cozinheira** torna-se fiel depositária em jogo.

A administração do conjunto de bens que fazem parte do estoque de alimentos se constitui numa tarefa que exige técnicas específicas no preparo. Ao preparar os alimentos, a **cozinheira** utiliza-se de sua sabedoria para deixá-los com sabor mais apurado. Esta sabedoria apresenta-se, no momento, em que esta mulher opera o cálculo dos alimentos que vão à mesa. Ela administra de maneira adequada a quantidade de alimentos disponíveis a fim de que os mesmos tenham o melhor rendimento.

No preparo de alimentos (arroz e feijão) as observações mostraram que prevalece a lógica camponesa, ou de economia familiar, evidenciando desta forma que estas mulheres possuem na maioria das vezes essa origem, tal como os demais trabalhadores do garimpo.

As mulheres trabalhadoras esperam, através de prestação de serviços nos garimpos, auferir vantagens que possam garantir, em primeiro lugar, a manutenção do grupo familiar, filhos e mães viúvas, que se encontram em cidades próximas aos garimpos ou então no seu lugar de origem e também adquirir bens imóveis. Estes recursos são enviados periodicamente ao grupo familiar e objetivam manter suas estratégias de saídas.

Quando indagadas sobre o futuro, essas mulheres remetem-se à origem camponesa e nesta baseiam-se na maioria das vezes seus planos urdidos com vistas a saída dos garimpos. Todas as mulheres entrevistadas apresentaram a posse de terra como a única possibilidade de libertarem-se da situação opressiva em que vivem. Sonham com a recuperação da identidade temporariamente perdida.

O discurso e as práticas nas áreas de garimpos, sejam aquelas dos homens, sejam das mulheres, têm as atividades desenvolvidas como temporárias, daí porque a permanência nestes garimpos não aparecer nos planos futuros.

Para efeito de consideração final, pode-se adiantar ainda o seguinte:

Enquanto no contexto do **baixão** e das atividades da **cozinheira** prevalecem os parâmetros de confiança mútua característica de uma economia familiar, baseada nas relações de parentesco e afinidade, naquele da **currutela** e das atividades das trabalhadoras do sexo, predominam formas de imobilização apoiadas na violência e no constrangimento físico.

Têm-se delineado então, os condicionantes que caracterizam o exercício das atividades da **cozinheira** e aqueles que explicitam os métodos repressivos de força bruta

que subordinam as **mulheres de boate**. O elenco das distinções possíveis possibilita uma visão mais abrangente do significado da força de trabalho feminina e dos antagonismos sociais próprios do processo de extração aurífera em pauta, na região do Tapajós.

XII. Notas

- (1) *Diário Oficial da União - Seção I, Brasília, 10 de janeiro de 1990, p. 124.*
- (2) *É assim designado aquele que controla toda a área na qual está instalada, tanto a currutela quanto as frentes de lavra.*
- (3) *É assim designado o indivíduo que controla apenas as frentes de lavra.*
- (4) *É assim designado aquele que é apenas possuidor dos instrumentos de trabalho, ou seja, dos motores e equipamentos.*
- (5) *Aquele que com auxílio do jato d'água, chamado de bico-jato, desagrega o material nas frentes de lavra.*
- (6) *Aquele que maneja a bomba de sucção denominada localmente de maraca.*
- (7) *Também chamado Catador de Pedra, é aquele que retira pedra e raízes durante a lavra.*
- (8) *Vilas de apoio à atividade de extração aurífera e onde se instalam as casas comerciais, bares, boates, etc.*
- (9) *Embarcação de Alumínio, movido a motor de pôpa com capacidade variando entre 25 à 40 HP, utilizada no transporte de cargas (combustíveis e alimentos) e passageiros para as áreas de garimpôs.*
- (10) *São assim denominadas as casas comerciais tipo armazéns, onde pode-se trocar o ouro produzido por insumos básicos à produção, alimentos, remédios etc...*
- (11) *Equipamentos flutuante motorizado, utilizado na extração do ouro nos leitos ativos do rio.*
- (12) *O termo designa as proprietárias dos bordéis instalados nas denominadas currutelas.*
- (13) *Fase final do processo de extração do ouro, e se dá com a separação deste das impurezas através da chamada queima.*
- (14) *É assim designado o comandante das pequenas aeronaves que ligam o garimpo às cidades.*
- (15) *É aquele quem administra a Unidade Produtiva.*
- (16) *São assim designadas as prostitutas.*
- (17) *É assim chamado aquele garimpo, no qual o acesso não é controlado por um único indivíduo, isto é, não existe mais a figura de dono.*
- (18) *São assim denominadas as frentes de lavra.*
- (19) *Alojamento dos trabalhadores.*
- (20) *Designa-se assim, o lugar de ocorrência mais recente e promissora do bem mineral.*
- (21) *É assim denominado o conjunto de trabalhadores inclusive a mulher designada cozinheira que integram as unidades de trabalho nas frentes de lavra.*
- (22) *Denominamos assim a retirada de uma prostituta de um bordel nas currutelas mediante o pagamento da dívida por outrem.*
- (23) *Significa não obter nenhum lucro no garimpo, inclusive perder o que já havia adquirido.*
- (24) *Designa a apuração final do ouro através de maçaricos que utilizam como combustível gás butano ou gás de cozinha.*
- (25) *Desagregar a frente de lavra com jatos d'água.*
- (26) *Semelhante às chamadas dragasdiferindo-se apenas pela utilização de mergulhadores.*
- (27) *1 grama de ouro = Cr\$ 65.000,00 em 24 de setembro de 1992. Local: Posto Pirinima.*
- (28) *1 grama de ouro = Cr\$ 1.000,00 em maio de 1990. Local: Garimpo do Cuiú-Cuiú.*

XIII. Bibliografia

- Almeida, Alfredo Wauger B. de - Movimento migratórios nos vales do Tapajós e do Xingu: relatório de Pesquisa, UFRJ. Rio de Janeiro, 1974
- _____ - Os Garimpos na Amazônia como zona crítica de conflito e tensão social: Levantamento Preliminar. Brasília, 1986.
- _____ - O Trabalho como instrumento de escravidão. Humanidades, nº 17, Ano 5. Brasília, 1988.
- Brasil. Departamento Nacional da Produção Mineral. Código de Mineração e Legislação Correlata. Brasília: Divisão de Fomento da Produção Mineral, 1987.
- Brasiliense, Ronaldo - Pará tem mais de 50% dos garimpeiros da Amazônia. "A Província do Pará". Belém, 11 de novembro de 1991.
- Esterci, Neide - Conflito no Araguaia: peões e posseiros contra a grande empresa. Ed. Vozes: Rio de Janeiro, 1987.
- Gaspar, Elizete dos S. - Os "Bamburrados" do Tapajós: Tese de Mestrado. Universidade Federal da Paraíba. Paraíba, 1990.
- Garcia, Afrânio R. - Trabalho Familiar e Campesinato. América Latina, Ano 14, nºs 1/2, Rio de Janeiro, 1971.
- Guerreiro, Manoel Gabriel S. - Garimpagem de ouro na Amazônia: reflexos econômicos, sociais e políticos in Em Busca do Ouro: garimpos e garimpeiros no Brasil. Ed. Marco Zero; São Paulo, 1984.
- Sadeck, Luiz F., - Ouro e Sangue. - Livro Denúncia. D'Angelo Gráfica. Belém, 1981.
- Salomão, Elmer P. - Garimpos do Tapajós: Uma análise da morfologia e da dinâmica da produção. Ciência da Terra. Ano 1, p. 38-45, 1981.
- _____ - O Ofício e a condição de garimpar in. Em Busca do Ouro: garimpos e garimpeiros no Brasil. Ed. Marco Zero: São Paulo, 1984.
- _____ - Uma Política para o garimpo. Contribuição à solução dos problemas de garimpagem no Brasil, Brasília, 1985.
- Wolf, Eric R. - Parentesco, amizade e relações patrono - cliente em sociedades complexas. Textos de Aula. Antropologia 7, UNB, Brasília.
-

XIV. Anexos

Relação das Entrevistas

- M., maranhense, cozinheira, setembro/90*
N. M., capixaba, cozinheira, setembro e novembro/90
S. M., capixaba, dona de par de máquina, setembro e novembro de 1990
R., maranhense, cozinheira, setembro/90
S., maranhense, cozinheira, dezembro/90
C.X, capixaba, bico-jateiro, dezembro/90
R., maranhense, maraqueiro, dezembro/90
C., maranhense, raleiro, dezembro/90
C.H, cearense, gerente, dezembro/90
A., maranhense, mulher de boate, dezembro/90
A. S., maranhense, dona de par de máquina, maio/92
M. L., maranhense, cozinheira, maio/92
M. C., rondoniense, mulher de boate, maio/92
A., paraense, mulher de boate, maio/92
-